

SOLICITAÇÃO

Itapejara D'Oeste, 28 de Maio de 2020.

Ao Senhor Vlademir Lucini – Presidente da Comissão de Licitação.

Através do presente solicitamos a abertura de processo licitatório apropriado com a finalidade da contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020.

Os materiais visam a proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19.

Os materiais de proteção individual visam a proteção dos profissionais das unidades públicas de atendimento a rede SUAS.

Os gêneros alimentícios e materiais de limpeza tem por finalidade o atendimento ao Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiências, Idosos e suas famílias.

Os materiais serão adquiridos de forma parcelada, mediante a necessidade da Administração Municipal.

Os materiais deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Assistência Social e/ou em local indicado pela Administração Municipal.

Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação, na quantidade solicitada e sem ocasionar custos adicionais ao Município.

Os materiais deverão possuir certificação por órgão competente e estar em conformidade com a legislação vigente.

As quantidades previstas, são uma estimativa de consumo, sendo assim podem ocorrer variações.

Abaixo, segue descrição dos materiais, quantidade estimada e valores praticados no comércio regional.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Luva nitrilo verde, luva de látex nitrílico com algodão flocado na parte interna, com maleabilidade, com tamanho mínimo de 25 cm. Em pares. Tamanho P, M e G a se definir.	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00
02	Avental em vinil, com tamanho mínimo de 1,20 X 0,70 metros, confeccionado em laminado de PVC na cor branca com ilhoses de PVC soldados eletronicamente e com no mínimo três tiras para ajuste. Nas cores branca ou transparente.	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
03	Protetor facial, confeccionado em polímero de alta durabilidade, equipado com regulável de tamanho, encaixe anatômico e apoio emborrachado, com protetor facial alongado a fim de proteger toda a face de no mínimo 200 mm. Adaptável com óculos, máscaras e capacetes.	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
04	Álcool em gel, 70%, antisséptico, em frasco equipado com bico dosador, com eficácia de no mínimo 99% para eliminação de germes e bactérias, produto testado dermatologicamente, contendo	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00

	hidratante em sua composição, frasco com no mínimo 500 ml, validade mínima de 12 (doze) meses.			
05	Feijão, preto, tipo 1 em embalagem de 1 kg.	432	R\$ 6,20	R\$ 2.678,40
06	Óleo de soja, refinado, embalagem com 900ml.	432	R\$ 4,43	R\$ 1.913,76
07	Macarrão de sêmola, tipo espaguete, de 1º qualidade, embalagem de plástico de 500 gramas.	432	R\$ 3,16	R\$ 1.365,12
08	Farinha de trigo, tipo 1, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico embalagem de papel de 5Kg	432	R\$12,66	R\$ 5.469,12
09	Arroz, tipo 1, parabolizado longo, fino, embalagem de plástico de 5Kg.	432	R\$15,06	R\$ 6.505,92
10	Açúcar cristal, especial, branco, de 1ª qualidade, embalagem com 2 Kg.	432	R\$ 5,19	R\$ 2.242,08
11	Biscoito Maisena, em pacotes com no mínimo 400 gramas.	432	R\$ 4,76	R\$ 2.056,32
12	Achocolatado em pó, de 1º qualidade, enriquecido com 10 vitaminas, embalagem com no mínimo 800g.	432	R\$ 9,21	R\$ 3.978,72
13	Café solúvel granulado, tradicional, com rendimento aproximado de 200 xicaras. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	432	R\$ 11,16	R\$ 4.821,12
14	Farinha de milho, amarela de 1º qualidade embalagem de 2 kg.	432	R\$ 5,49	R\$ 2.371,68
15	Sal refinado, Iodado, pacote com 1kg.	432	R\$ 2,21	R\$ 954,72
16	Ovos vermelhos, grandes, dúzia.	432	R\$ 6,76	R\$ 2.920,32
17	Leite Longa Vida Integral, embalagem Tetra Pak de 1 L.	432	R\$ 3,66	R\$ 1.581,12
18	Leite Longa Vida sem lactose, embalagem Tetra Park de 1 L.	432	R\$ 4,76	R\$ 2.056,32
19	Farinha láctea, contendo no mínimo 09 vitaminas, ferro e zinco, embalagem de no mínimo 200 gramas.	432	R\$ 8,55	R\$ 3.693,60
20	Alimento Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral. Normocalórico, normoproteico conter 100% proteína animal (com no mínimo 50% caseinato de potássio). Isento de glúten, fibras e colesterol. Embalagem lata 400 gramas. Sabor Baunilha.	432	R\$ 24,27	R\$ 10.484,64
21	Suplemento para nutrição enteral ou oral, indicado para pacientes idoso, hiperproteico com no mínimo 30% de proteína de origem animal e 100% maltodextrina. Conter fibras. Opção sem sabor e sabores variados. Embalagem com no mínimo 350g.	432	R\$ 40,63	R\$ 17.552,16
22	Cereal infantil multi cereais, arroz ou milho embalagem lata de 400 gramas.	432	R\$ 8,27	R\$ 3.572,64
23	Batata inglesa, lisa sem danos mecânicos ou causados por pragas, de 1º qualidade, embaladas em pacotes de plástico – Kg.	864	R\$ 2,71	R\$ 2.341,44
24	Sabonete, com tamanho mínimo de 85 gramas, embalagem com 01 unidade.	864	R\$ 1,50	R\$ 1.296,00
25	Papel higiênico, com no mínimo 30 metros por rolo, com folhas duplas, na cor branca, em embalagem de 08 rolos.	432	R\$ 6,56	R\$ 2.833,92

26	Creme dental, em flúor, com no mínimo 90 gramas, embalagem com 01 unidade.	432	R\$ 3,00	R\$ 1.296,00
27	Detergente para louça, em embalagem de no mínimo 500 ml, com bico dosador, em embalagem plástica, biodegradável, testado dermatologicamente.	864	R\$ 2,00	R\$ 1.728,00
28	Água sanitária, em embalagem de no mínimo 1 litro.	432	R\$ 3,00	R\$ 1.296,00
29	Sabão para roupas, em embalagem de no mínimo 05 barras, 200 gramas.	432	R\$ 2,83	R\$ 1.222,56

Sendo o que tinha para o momento e certos do atendimento a solicitação.
Atenciosamente



LENITA GNOATTO PERIN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

✓

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o inciso III do art. 12 c/c o art. 28, o art. 30-A, e o art. 30-C da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, e

Considerando que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus (Covid-19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

Considerando a Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 2.550.000.000,00, para o fim que especifica.

Considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

Considerando que o Ministério da Saúde - MS declarou, por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência de infecção humana pelo Covid-19;

Considerando a Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Covid-19;

Considerando a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando a Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018, dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS.

Considerando que a Portaria nº 90, de 3 de setembro de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, estabelece os parâmetros e procedimentos relativos ao cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, e a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

Considerando o disposto na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e define entre os serviços de proteção social especial de alta complexidade, o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências; e

Considerando as Resoluções nº 7, de 17 de maio de 2013, e nº 12, de 11 de junho de 2013, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e do CNAS, respectivamente, que dispõem sobre os parâmetros e critérios para a transferência de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do SUAS, resolve:

Art. 1º Dispor sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19.

Parágrafo único. A Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS publicará em seu sítio eletrônico na internet listagem constando os entes elegíveis ao repasse financeiro emergencial de recursos federais, constando as metas físicas e financeiras.

Art. 2º O recurso emergencial de que trata esta Portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, promovendo:

I - estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição:

a) de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS; e

b) de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

II - cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19.

Art. 3º Farão jus ao repasse financeiro emergencial de que trata esta Portaria, destinado à estruturação da rede para aquisição de:

I - EPI, nos termos da alínea "a" do inciso I do art. 2º, os estados, o Distrito Federal e os municípios que possuam unidades públicas e estatais de atendimento do SUAS; e

II - alimentos, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 2º, os estados, o Distrito Federal e os municípios que possuam unidades de:

a) acolhimento para pessoa idosa ou com deficiência; ou

b) centro-dia.

§ 1º Para calcular as metas físicas dos municípios, do Distrito Federal e dos estados elegíveis, nos termos do inciso I do caput, será computado o quantitativo de trabalhadores registrados no Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social - CadSUAS, no mês de abril de 2020, nas seguintes unidades públicas e estatais:

I - Centro de Referência de Assistência Social;

II - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

III - Centro-Dia;

IV - Centro-POP;

V - Centro de Convivência; e

VI - Unidades de acolhimento.

§ 2º Para calcular as metas físicas dos municípios, do Distrito Federal e dos estados elegíveis, nos termos do inciso II do caput, serão somados o quantitativo de vagas em unidades de acolhimento, públicas e privadas, para pessoas idosas e para pessoas com deficiência registrados no CadSUAS de abril de 2020 e de pessoas atendidas em Centro-Dia (ou serviço equivalente) registrados no Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS 2019.

Art. 4º O repasse de recursos referente à estruturação da rede dar-se-á diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos fundos de assistência social dos estados, municípios e do Distrito Federal, no exercício de 2020, em duas parcelas, cada uma referente a 3 (três) meses da demanda aferida nos termos do art. 3º, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

§1º O cálculo dos valores a serem transferidos nos termos do caput para a estruturação da rede quanto a aquisição de:

I - EPI observará o valor de referência de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) mensal por trabalhador, multiplicado pelo quantitativo de trabalhadores a serem contemplados; e

II - alimentos observará o valor de referência de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) mensal por pessoa, multiplicado pelo quantitativo de pessoas a serem contempladas.

§2º A segunda parcela referente ao inciso I do §1º estará condicionada à real necessidade de uso de EPI, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde - MS, conforme ato complementar da SNAS.

Art. 5º Farão jus ao recurso emergencial, de que trata esta Portaria, destinado ao cofinanciamento federal das ações socioassistenciais os estados, municípios e Distrito Federal que possuam pessoas que:

I - necessitem ser alojadas ou remanejadas do seu atual local de acolhimento, conforme orientação do Ministério da Saúde - MS quanto ao distanciamento social; ou

II - se encontrem em situação de rua, desabrigados, desalojados ou em situação de imigração.

§ 1º Para fins de aferição do critério previsto no caput, os municípios e o Distrito Federal elegíveis observarão o somatório da:

I - metade da quantidade, arredondadas para cima, de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, com registro ativo em março de 2020;

II - quantidade de vagas em serviços de acolhimento cadastrados no CadSUAS, com registro ativo em março de 2020; e

III - quantidade de imigrantes interiorizados entre abril de 2018 a dezembro de 2019, conforme registro do Subcomitê de Interiorização da Operação Acolhida;

§ 2º Para fins de aferição do critério previsto no caput, os estados elegíveis observarão a quantidade de vagas em serviço de acolhimento cadastradas no Cadastro Único, com registro ativo em março de 2020.

§ 3º Limita-se o cofinanciamento ao máximo de 5 (cinco) mil pessoas por ente elegível.

§ 4º O limite estabelecido no parágrafo anterior poderá ser ampliado, respeitando-se a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a capacidade de acolhimento municipal durante a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência do COVID-19.

Art. 6º Os entes com saldo em conta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências quando da publicação desta Portaria poderão reprogramar os valores para as despesas com enfrentamento à ESPIN decorrente do Covid-19, exceto os repasses realizados com fundamento nas Portarias MDS nº 420, de 18 de dezembro de 2017, e nº 558, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 7º O cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19 tem como finalidade promover orientação, apoio, atendimento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social afetados, de forma a

permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.

Art. 8º Os recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais para atendimento à situação de ESPIN decorrente do Covid-19 deverão ser aplicados, além do que dispõe o art. 3º da Portaria MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013, na garantia de:

I - ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus;

II - provimento de condições adequadas de alojamento e isolamento, observadas as orientações do Ministério da Saúde, de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da Covid-19;

III - adaptação de espaços físicos com intuito de criar acomodações individuais ou isolar grupo ou apoio a outras formas de alojamento provisórios adequadas à realidade local, que obedecem aos critérios de separação de pequenos grupos para evitar aglomerações que propiciam a disseminação do Covid -19;

IV - alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção da população ou evitem a propagação do Covid-19;

V - medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, agravada pela pandemia do Covid-19;

VI - locação de moradia temporária ou hospedagem para indivíduos ou grupo familiar por meio de contratos celebrados pelo poder público;

VII - apoio com alimentação e outros itens básicos a alojamentos provisórios geridos por organizações da sociedade civil;

VIII - locomoção das equipes e usuários do SUAS para acesso ou prestação de serviços socioassistenciais; e

IX - provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes.

Art. 9º As ações referentes ao provimento de condições adequadas de organização dos alojamentos, que visem a assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança, assegurando as condições básicas para o cumprimento das orientações sanitárias de isolamento social e higiene voltadas à proteção da população e prevenção da disseminação do Covid-19 serão objeto de orientação técnica a ser publicada pela Secretaria Nacional de Assistência Social.

Art. 10. O gestor da política de assistência social deverá promover a gradativa desmobilização das ações socioassistenciais, implantadas ou reorganizadas no escopo desta Portaria, na medida em que for superada a situação de ESPIN decorrente do Covid-19.

§1º Compõem as ações de desmobilização as estratégias de gestão que envolvem a redução de esforços concentrados em torno de uma situação excepcional e a adoção de procedimentos rotineiros, cujo planejamento deverá:

I - prevenir a brusca interrupção das provisões, evitando danos e maiores prejuízos aos indivíduos e às famílias atendidos;

II - impedir o descontrole ou a perda de equipamentos e materiais;

III - evitar a sobrecarga das equipes técnicas; e

IV - adotar outras medidas necessárias à retomada da normalidade dos serviços cotidianos, sem prejuízo de outras ações emergenciais.

§2º A execução das ações socioassistenciais poderá se estender após o período da situação de emergência, conforme demonstrada a necessidade, possibilitando a reprogramação de recursos existentes a partir da elaboração de plano de ação validado pelo Ministério da Cidadania.

Art. 11. Os recursos destinados ao cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão repassados no exercício de 2020 diretamente do FNAS aos fundos de assistência social dos estados, municípios e do Distrito Federal em duas parcelas, cada uma referente a 3 (três) meses de atendimento, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único. O cálculo dos valores a serem transferidos na forma do caput observará o valor de referência de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal por pessoa, previsto no § 2º do art. 6º da Portaria MDS nº 90, de 2013, multiplicado pelo quantitativo de indivíduos a serem atendidos.

Art. 12. Os recursos repassados aos estados, Distrito Federal e municípios, a título de cofinanciamento federal emergencial, ficam sujeitos às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do FNAS, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária e financeira e prestação de contas.

Parágrafo único. O Ministério da Cidadania poderá, a qualquer tempo, requisitar informações referentes à aplicação do recurso extraordinário de que trata esta portaria, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Art. 13. Os recursos de que trata esta Portaria deverão onerar o Programa de Trabalho 08.244.5031.21CO - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus e serão destinados ao atendimento das necessidades das famílias e indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e risco.

Art. 14. Os entes elegíveis, na forma desta Portaria, farão jus ao repasse emergencial de recursos federais, desde que se comprometam, no prazo estabelecido:

I - às regras firmadas no Termo de Aceite e Compromisso, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania em seu sítio institucional na internet https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/termoaceite/emergencia_covid_19/index.php; e

II - a prestar contas na forma da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, e demais procedimentos disciplinados em ato específico, conjunto, da Secretaria Nacional de Assistência Social e da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

§ 1º Os gestores deverão encaminhar o Termo de Aceite e Compromisso à ciência dos respectivos conselhos de assistência social.

§ 2º Especificamente quanto às ações socioassistenciais, o ente também deverá apresentar plano de ação em sistema informatizado específico.

Art. 15. Os respectivos Conselhos de Assistência Social deverão apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos repassados na forma desta Portaria.

Art. 16. A Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, expedirá normativas e orientações complementares à matéria disciplinada, especialmente quanto:

- I - ao Termo de Aceite e Compromisso;
- II - ao Plano de Ação; ou
- III - aos procedimentos de prestação de contas.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONYX DORNELLES LORENZONI



DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
PROTETOR FACIAL CARBOGRAFITE INCOLOR	R\$ 55,00
LUVA PROCEDIMENTO LATEX TALGE BRANCA	R\$ 28,00
MASCARA HOSPITALAR N-95 KSN BRANCA S/ VALVULA	R\$ 17,50
ALCOOL EM GEL 500ML C/ FRASCO	R\$ 15,50
AVENTAL DE VINIL LINABRA INCOLOR	R\$ 7,50

REAL EPIS COM. DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA - EIRELI - ME
CNPJ 10.839.633/0001-41

REAL EPIS - - Av. Tupy 1364 - Pato Branco - Paraná - CEP 85504-000
CNPJ: 10.839.633/0001-41 - Inscrição Estadual: 904.81161-05
Fone/Fax: (46) 3225 1728 Email realepi@realepi.com.br

Pato Branco, 16 de maio de 2020.

Prefeitura Munic. Itapejara
Lenite (46) 3526-1651

Orçamento EPI's

Conforme solicitação segue abaixo o orçamento dos EPI's solicitados:

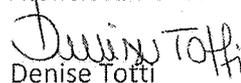
Item	Qtidade	UN	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	01	Un	Avental de Vinil	7,80	7,80
02	01	Un	Protetor facial incolor c/ carneira e sem catraca Carbografite	49,20	49,20
03	01	Cx	Luva de procedimento látex cirurgico c/ pó	35,95	35,95
			TOTAL		92,95

Validade da Proposta: 20 dias

Frete FOB (por conta do cliente)

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente


Denise Totti

84.889.997/0001-72

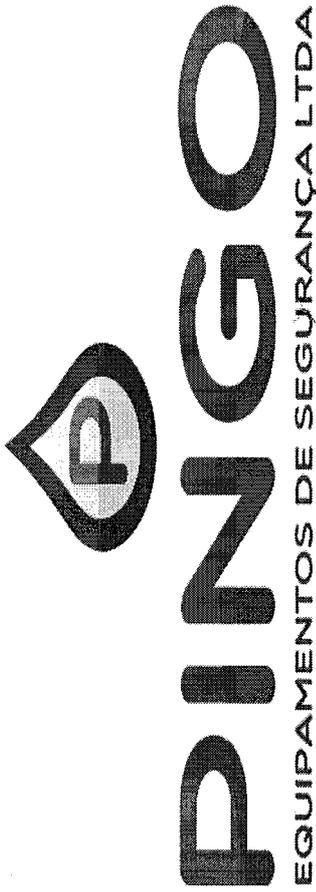
TREVISO

EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.

AV. TUPI, 1987 - SALA 03 CENTRO

CEP 85.501-000

PATO BRANCO - PARANÁ



Pingo Equipamentos de Segurança Ltda
 Rua Colômbia, 130D Bairro Líder Chapecó SC
 CNPJ - 78.651.973/0001-88 - I.E 251.539.865
 Fone (49)3319-7900 www.pingoequipamentos.com.br

Proposta Comercial:

À - Empresa
 ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPEJARA DO OESTE

A/C

Atendendo a consulta formulada por V.S.a, temos o prazer de submeter à sua apreciação nosso orçamento para fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROTECTOR FACIAL DYSTRAY INCOLOR S CATRACA COMBAT CA36802		1.00	UNIDADE	30.00	30.00
2	AVENTAL LINABRA VINIL 082 120 X 70 CA16553		1.00	UNIDADE	10.20	10.20
3	LUVA VOLK NITRILICA COM FORRO VERDE TAM M CA16313		1.00	PAR	8.50	8.50
4	LUVA NITRILICA VOLK VERDE S FORRO TAM G CA16314		1.00	PAR	7.20	7.20
5						0.00
6						0.00
7						0.00
					VALOR TOTAL:	55.90

Informações da cotação: FATURAMENTO MÍNIMO R\$ 150,00

Condições de pagamento: 28 DIAS

Validade da proposta: 15 dias

Prazo de entrega -A combinar

Frete: A combinar

Impostos inclusos? (IPI, ICMS, etc)? (X) Sim () Não

Chapecó, 15 de Maio de 2020

Colocamo-nos à disposição de V.Sa. para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Moneci de Melo

Pingo Equipamentos de Segurança Ltda.

(49) 3319-7900

ENC: COTAÇÃO MATERIAL EMERGENCIAL

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste <administracaoitapejara@iolnet.com.br>
Qui, 28/05/2020 15:00

Para: cleversonjuliani@hotmail.com <cleversonjuliani@hotmail.com>; odairengenh@hotmai.com
<odairengenh@hotmai.com>

De: SV BRAGA [mailto:svbraga.cobranca@gmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 28 de maio de 2020 10:59

Para: administracaoitapejara@iolnet.com.br

Assunto: COTAÇÃO MATERIAL EMERGENCIAL

Bom Dia!

Sou o Leonardo da empresa S.V BRAGA IMPORTADORA. Conforme nossa conversa por telefone, devido a pandemia que estamos enfrentando estamos oferecendo alguns materiais para compra direta que atualmente temos em nosso estoque.

- Alcool 70 liquido 1 litro
R\$8,50 unidade
- Alcool 70 gel 440 gramas
R\$12,50 unidade
- Máscara N95 sem válvula
R\$22,00 unidade
- Máscara TNT, tripla, com elástico, clip nasal
R\$160,00 pacote com 50 unidades (R\$ 3,20 unidade)
- Avental TNT manga longa 20gr
R\$75,00 pacote com 10 unidades
- Avental TNT manga longa 40gr
R\$120,00 pacote com 10 unidades
- Lençol TNT com elástico
R\$32,00 pacote com 100 unidades
- Lençol de papel hospitalar 70 x 50
R\$7,80 unidade
- Touca TNT com elástico
R\$32,00 pacote com 100 unidades
- Papel toalha Interfolha branco
R\$11,50 pacote com 1.000 unidades
- Luva de procedimento látex com pó PP, P, M e G
R\$45,00 pacote com 100 unidades

Estou enviando a lista com alguns materiais que estão em maior procura por nossos cliente, sempre lembrando que temos um amplo estoque da linha hospitalar caso precise de alguma cotação.

Se tiver interesse favor entrar em contato para reservarmos uma quantidade, pois estes produtos

Qualquer dúvida estamos a disposição

Att.
Leonardo



Comercial
S. V. Braga Importadora Eireli
CNPJ.: 30.888.187/0001-72
Skype.: svbraga.cobranca@gmail.com
Fone.: (47) 3311- 7391
WhatsApp.: (47) 98820 - 5591



Livre de vírus. www.avast.com.

✓

ENC: APRESENTAÇÃO VISÃO GEL 70%!

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste <administracaoitapejara@iolnet.com.br>

Seg, 04/05/2020 11:22

Para: fariasvive@hotmail.com <fariasvive@hotmail.com>; odairengenhara@hotmail.com <odairengenhara@hotmail.com>;
cleversonjuliani@hotmail.com <cleversonjuliani@hotmail.com> 2 anexos (128 KB)

FISPQ VISAO GEL 70% - ALCOOL EM GEL.docx; FICHA TECNICA - ALCOOL GEL - VISAO GEL 70%.docx;

De: visaoquimica [mailto:visaoquimica@uol.com.br]**Enviada em:** quinta-feira, 30 de abril de 2020 15:54**Para:** administracaoitapejara@iolnet.com.br**Assunto:** APRESENTAÇÃO VISÃO GEL 70%!

Boa Tarde. Sou a Maria Eduarda, da empresa Visão Química, somos fabricantes de álcool em gel 70%, neutro, com glicerina, para limpeza de superfícies. Segue em anexo apresentação do produto. Temos toda a documentação da ANVISA.

VISÃO GEL 70% 5 LITROS R\$35,00

Aguardo retorno. Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.

Maria Eduarda Oliveira

Visão Química

(43)3242-2064

(43)3242-2893

(43)99610-8885 (WhatsApp)

Livre de vírus. www.avast.com.

V

ENC: TESTE RÁPIDO COVID-19 MASCARAS AVENTAL LUVAS

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste <administracaoitapejara@iolnet.com.br>

Qua, 20/05/2020 11:24

Para: fariasvive@hotmail.com <fariasvive@hotmail.com>; odairengenhara@hotmail.com <odairengenhara@hotmail.com>; cleversonjuliani@hotmail.com <cleversonjuliani@hotmail.com>

De: Graciele V. Halama [mailto:vendas2medicatto@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 19 de maio de 2020 15:55

Para: administracaoitapejara@iolnet.com.br

Cc: gabinete@itaperucu.pr.gov.br

Assunto: TESTE RÁPIDO COVID-19 MASCARAS AVENTAL LUVAS

Comunicamos a todos os clientes a disponibilidade dos seguintes itens:

Teste rápido covid-19

Álcool em gel 70 - galão de 5 litros

Álcool em gel 70- 1 litro: 24,00

Álcool em gel 70 com aloe vera - 1 litro

Álcool em gel Mary Hill 70% -450 ml

Álcool Spray 70 Super Dom 300ml/ 170g - Aerosol

Álcool líquido - almotolia (100ml) - Caixa com 30 unidades

Máscara descartável cirurgica tripla

Máscaras em tricoline e Microfibra.

Máscara em tnt gramatura 40 c/elástico e clip nasal pacote c/10

Máscara PFF2

Protetor Facial (Face Shield)

Óculos de Proteção:

Avental descartável gramatura 40

Touca descartavel pct c/100

Pró Pé pcte c/100 ud

Capas e lençóis impermeáveis para colchões.

Produtos descartáveis: luvas de procedimento e estéril, gaze, atadura, campo cirúrgico. Equipo enteral e parenteral, frascos de alimentação.

Também dispomos de itens de fisioterapia, ortopedia, pós cirúrgico e Curativos especiais.

Temos toda linha de equipamentos.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Faça sua cotação conosco via email ou whatsapp

--

Atenciosamente,
Graciele/Vendas

✓

Medicatto - Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - ME

Rua Tenente Djalma Dutra n° 887, Lj. 02 - Centro

Fone: (41) 30353900/4552

São José dos Pinhais - PR

16

04/06/2020 09:22

Watts: (41) 99624-4924 (loja)

Instagram: medicattosj

Facebook: @lojamedicatto



Livre de vírus. www.avast.com.

h

GUERRO E PAGNUSSAT LTDA CNPJ: 09.461.639/0001-49
 AV. MANOEL RIBAS, 707 - CENTRO -ITAPEJARA D'OESTE – PR
 85580-000 TELEFONE 46- 3526 1115

ORÇAMENTO CESTA BÁSICA

ITEM	VALOR R\$
FEIJÃO 1 KG	5,29
OLEO DE SOJA 900ML	3,69
MACARRÃO ESPAGUETE 500GR	2,49
FARINHA DE TRIGO 5KG	11,99
ARROZ 5KG	12,99
AÇUCAR 2KG	3,79
BOLACHA MAISENA 370GR	3,49
ACHOCOLATADO 800GR	9,99
CAFÉ 160GR	9,49
FUBÁ 1KG	2,19
SAL 1KG	1,15
OVOS DZ	5,49
LEITE INTEGRAL 1LT	2,99
LEITE SEM LACTOSE 1LT	3,79
FARINHA LACTEA 210 GR	6,99
NUTREN INFANTIL 350GR	28,99
NUTREN ADULTO 370GR	42,99
CEREAL DE ARROZ 210GR PCT	6,94
CEREAL DE MILHO 500GR PCT	6,99
BATATA INGLESA 1KG	3,99
SABONETE 85GR	1,15
PAPEL HIGIENICO 8 ROLOS	4,99
CREME DENTAL 90GR	2,49
DETRGENTE 500ML	1,49
ÁGUA SANITÁRIA 1 LT	2,59
SABÃO EM BARRA 200GR	1,99

Itapejara D'Oeste, 21 de maio de 2020.

Orçamento com validade para 90 dias.

09.461.639.0001-49

GUERRO & PAGNUSSAT
 LTDA

AV. Manoel Ribas, 707
 Centro - CEP 85580-000
 Itapejara D'Oeste PR

Resona Dello Olmo

Empório Realle

CNPJ: 14186229/0001-77 IE: 9057040014
RUA ARAUCARIA 561 PATO BRANCO-PR
FONE: (46) 32247315
E-MAIL: licita.emporio@gmail.com

ORÇAMENTO

Destinatário	Departamento de Assistência Social
CNPJ	76.995.430/0001-92
Endereço	Av. Manoel Ribas, 643
Telefone	(46) 3526 - 1651

ORÇAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE HIGIENE E LIMPEZA

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
FEIJÃO 1 KG	R\$ 6,50
OLEO DE SOJA 900ML	R\$ 5,20
MACARRÃO ESPAGUETE 500GR	R\$ 3,99
FARINHA DE TRIGO 5KG	R\$ 11,99
ARROZ 5KG	R\$ 16,20
AÇUCAR 2KG	R\$ 6,28
BOLACHA MAISENA 500GR (400 GR)	R\$ 5,89
ACHOCOLATADO 1KG	R\$ 9,65
CAFÉ 200GR	R\$ 11,98
FUBÁ 2KG	R\$ 7,78
SAL 1KG	R\$ 3,69
OVOS DZ	R\$ 7,99
LEITE INTEGRAL 1LT	R\$ 4,68
LEITE SEM LACTOSE 1LT	R\$ 5,68
FARINHA LACTEA 210 GR	R\$ 8,65
NUTREN INFANTIL 350GR	R\$ 31,80
NUTREN ADULTO 370GR	R\$ 67,90
CEREAL DE ARROZ 210GR PCT	R\$ 8,97
CEREAL DE MILHO 500GR PCT (400 GR)	R\$ 10,69
BATATA INGLESA 1KG	R\$ 7,88
SABONETE 85GR	R\$ 3,53
PAPEL HIGIENICO 8 ROLOS	R\$ 6,70
CREME DENTAL 90GR	R\$ 5,87
DETERGENTE 500ML	R\$ 3,76
ÁGUA SANITÁRIA 1 LT	R\$ 4,84
SABÃO EM BARRA 200GR	R\$ 3,99

Pato Branco, 19 de Maio de 2020


Emporio Realle Ltda
14186229/0001-77

14.186.229/0001-77

EMPÓRIO REALLE LTDA

RUA ARAUCARIA 561

SANTA TEREZINHA - DEPARTAMENTO

PATO BRANCO

PR

ORÇAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE HIGIENE E LIMPEZA

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
FEIJÃO 1 KG	6.80
OLEO DE SOJA 900ML	4.40
MACARRÃO ESPAGUETE 500GR	3.00
FARINHA DE TRIGO 5KG	14.00
ARROZ 5KG	16.00
AÇUCAR 2KG	5.50
BOLACHA MAISENA 500GR 400gr	4.90
ACHOCOLATADO 1KG	8.00
CAFÉ 200GR	19.90
FUBÁ 2KG	5.50
SAL 1KG	1.80
OVOS DZ	6.80
LEITE INTEGRAL 1LT	3.30
LEITE SEM LACTOSE 1LT	4.80
FARINHA LACTEA 210 GR	10.00
NUTREN INFANTIL 350GR	13.00
NUTREN ADULTO 370GR	12.00
CEREAL DE ARROZ 210GR PCT	8.50
CEREAL DE MILHO 500GR PCT	8.50
BATATA INGLESA 1KG	4.40
SABONETE 85GR	2.00
PAPEL HIGIENICO 8 ROLOS	8.00
CREME DENTAL 90GR	2.99
DETRGENTE 500ML	2.00
ÁGUA SANITÁRIA 1 LT	2.90
SABÃO EM BARRA 200GR	2.50

12.144.365/0001-79
 I.E.: 256.129.940
 A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
 compras@aemoste.com.br - Tel.: 48 3622-1248
 Rua Dom Pedro II - 450
 Centro - CEP: 89900-000
 SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

MOR

v

Cabeçalho da empresa com CNPJ

Orçamento	
Destinatário	Departamento de Assistência Social
CNPJ	76.995.430/0001-92
Endereço	Av. Manoel Ribas, 643
Telefone	(46) 3526 - 1651

Validade de no mínimo 90 dias.

Data e assinatura com carimbo

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoesto.com.br - Tel. 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Manoel Ribas

Itapejara D'Oeste, 29 (vinte e nove) de Maio de 2020.

De: Ana Maria Cortung,
Contadora

Para: Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação

Lenita Gnoatto Perin
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

Em atenção ao procedimento licitatório em questão, referente a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, informo a previsão de recurso orçamentários a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes deste procedimento licitatório.

Informo ainda, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), a regularidade da despesa, pois a contratação a ser realizada não resulta em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental a acarretar aumento de despesa, e dessa forma dispensa a estimativa de impacto orçamentário e financeiro, bem como declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Cordialmente,



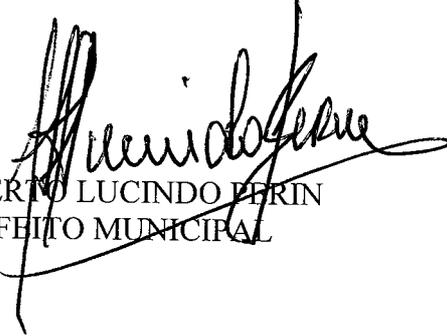
ANA MARIA CORTUNG
Contadora

V

ATO DE DESIGNAÇÃO

Itapejara D'Oeste/PR, 04 (quatro) de Junho de 2020.

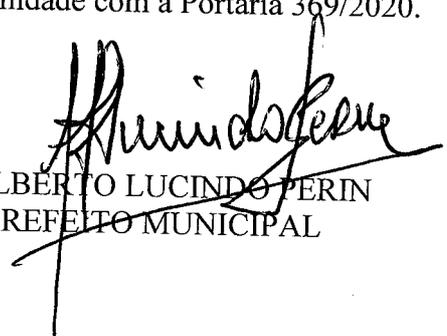
AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, designa para a Comissão Permanente de Licitação e/ou Pregoeiro e Equipe de Apoio, os servidores indicados no Decreto N° 001/2020, a qual caberá receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à presente licitação.


AGILBERTO LUCINDO PERIN
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itapejara D'Oeste/PR, 04 (quatro) de Junho de 2020.

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e/ou art. 3º, inc. I da Lei 10520/2002, e demais normas pertinentes, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020.


AGILBERTO LUCINDO PERIN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 – PMID'O

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.430/0001 – 52, com sede a Avenida Manoel Ribas, 620, Centro, no Município de Itapejara D'oeste – PR por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto Nº 001/2020 e pelo Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 1600/2020, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Estadual n.º 15.608/07, Decreto Federal n.º 5.504/2005 e Decreto Federal n.º 10.024/19, subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/93, **TORNA PÚBLICA** a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme descrito no Anexo I deste Edital;

1.2. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no sítio oficial www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h:00min (oito) horas do dia 15 (quinze) de Junho de 2020.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 10h:00min (dez) horas do dia 26 (vinte e seis) de Junho de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h:00min (dez) horas do dia 26 (vinte e seis) de Junho de 2020.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "SIASG" 454370

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Avenida Manoel Ribas, 620 – Itapejara D'Oeste – PR – CEP 85580-000

A/C Comissão de Licitação

E-mail: administracaoitapejara@iolnet.com.br

Telefone: (46) 3526 - 8300

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.3. O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro Vlademir Lucini, designado conforme Portaria n.º 1600/2020 de 21/01/2020.

2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, serão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 26 (vinte e seis) de Junho de 2020 às 10h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos neste Edital.

3. OBJETO

3.1. A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital;

3.2. A aquisição dos referidos materiais tem como finalidade a proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir a disseminação do Covid-19;

3.3. Os materiais serão adquiridos de forma fracionada, mediante a necessidade da Administração Municipal;

3.3. Os materiais deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Assistência Social e/ou em local indicado pela Administração Municipal;

3.4. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação, na quantidade solicitada e sem ocasionar custos adicionais ao Município;

3.5. A empresa deverá garantir a qualidade dos materiais entregues;

3.6. Caso os materiais sejam entregues com qualidade incompatível e/ou com avarias, a Administração Municipal solicitará a substituição dos mesmos;

3.7. Os materiais deverão possuir validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data da entrega definitiva das mesmas, contra defeitos, e vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos, a contar a partir da data de entrega definitiva do produto. Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que estabelecido, deverá prevalecer a maior;

3.8. Os materiais deverão possuir certificação por órgão competente e estar em conformidade com a legislação vigente;

3.9. A empresa vencedora deverá manter os preços licitados durante todo o período de vigência do Contrato;

3.10. As quantidades previstas, são uma estimativa de consumo, sendo assim podem ocorrer variações;

3.11. O Município irá solicitar os materiais conforme a necessidade, sendo assim, não existe obrigatoriedade da retirada total das quantidades licitadas;

3.12. O prazo para aquisição das mercadorias inicia-se após a assinatura do contrato e tem sua vigência prevista em até 06 (seis) meses;

3.13. Condições de entrega do objeto: A entrega dos materiais, objeto desta licitação, pela empresa vencedora em favor da Administração, a partir da assinatura do Contrato. A vigência do contrato inicia-se após a assinatura do mesmo e tem seu término previsto em até 06 (seis) meses.

3.14. Valor Máximo dos Materiais: R\$ R\$ 90.550,52 (Noventa mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os valores máximos de cada item e as especificações técnicas constantes no ANEXO I e demais condições definidas neste Edital;

4.2. Não serão trabalhados valores acima do valor máximo estipulado no edital.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

5. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1. Qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou ainda impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para abertura da sessão pública do certame, de acordo com o art. 72 da Lei Estadual n.º 15.608/20017, observado o disposto no art. 41, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 5.2. As impugnações e/ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio, protocolados em dias úteis no horário das 08h00min às 12h:00min, e das 13h:30min às 17h:30min, na Avenida Manoel Ribas, 620, Centro, na cidade de Itapejara D'Oeste - PR, ou encaminhados à pregoeiro ou à Equipe de Apoio pelo endereço do e-mail: administracaoitapejara@iolnet.com.br no mesmo período;
- 5.3. O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente possui poderes para representar a impugnante;
- 5.4. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após vencidos os respectivos prazos legais;
- 5.5. O pregoeiro decidirá sobre os pedidos de impugnações e/ou esclarecimentos no prazo de até 01 (um) dia útil;
- 5.6. As respostas a todos os questionamentos serão disponibilizadas no site do Município de Itapejara D'Oeste, www.itapejaradoeste.pr.gov.br, bem como no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 5.6.1. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando procedentes.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão Participar deste Pregão, os interessados:
- 6.1.1. Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- 6.1.2. Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos;
- 6.2. Os interessados em participar deste processo deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 6.3. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIASG;
- 6.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no ar. 34 da Lei Federal n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor Individual - MEI, nos limites da Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Complementar n.º 155/2016;
- 6.5. O presente processo licitatório é destinado a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, na disputa de lotes cujo valor seja inferior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), de acordo com o Art. 48, inciso I da Lei Complementar Federal nº 147 de 07 (sete) de Agosto de 2014;



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- 6.6. Como requisito para participação deste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório;
- 6.7. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão;
- 6.8. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:
- Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007;
 - Que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/93 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007;
 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - Que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;
 - Que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com qualquer órgão ou ente Público, declaradas inidôneas.
- 6.9. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará () Sim ou () Não, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 6.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e posteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- 6.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos;
- 6.9.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6.9.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 6.9.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 6.9.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

7. CREDENCIAMENTO

- 7.1. O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema — Pregão Eletrônico, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br;
- 7.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 7.3. O credenciamento do licitante, bem como sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 7.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante incluindo qualquer transação por ele efetuada, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Itapejara D'Oeste – PR, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

7.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica;

7.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

7.7. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo obrigação com suas propostas e lances.

8. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

8.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização no sistema em 15 (quinze) de Junho de 2020, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 1.2 deste edital.

8.1.1. O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações dos bens ofertados em campo próprio do sistema em conformidade com o Termo de Referência, constante no Anexo I.

8.1.2. Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

8.2. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances;

8.3. Incumbirá aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por omissão quando chamado à manifestação via chat.

9. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. No dia **26 (vinte e seis) de Junho às 10h00min (dez)**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet será aberta ao comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances;

9.2. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;

9.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

9.4. Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante;

9.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes;

9.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

9.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- 10.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 10.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema;
- 10.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema;
- 10.3.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances poderá ser inferior a 03 (três) segundos;
- 10.4. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante;
- 10.5. Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final;
- 10.6. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;
- 10.7. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência;
- 10.8. Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 10.9. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados;
- 10.10. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 11.2. A qualquer tempo, o pregoeiro poderá negociar os preços ofertados, objetivando propostas mais vantajosas para esta administração;
- 11.3. Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado e que não atendam às exigências deste edital;
- 11.4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, não atender as exigências deste edital ou se a licitante desatender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital:
- 11.4.1. Na situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante, para que seja obtido um preço melhor.
- 11.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 14 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado;



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

11.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

12. ENVIO DA PROPOSTA

12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema de Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 14 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pelo pregoeiro.

12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

12.2. A PROPOSTA DEVE CONTER:

12.2.1. A proposta de preços deverá ser preenchida conforme Anexo II do Edital, vedado conter dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

12.2.2. Preços unitários totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

12.2.3. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

12.2.4. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame;

12.2.5. Indicação de marca dos materiais;

12.2.6. Declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa conforme previsto na Lei complementar 123/06;

12.2.7. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, **com até 2 (duas) casas decimais (0,00)**;

12.2.8. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do respectivo Edital e seus anexos sob pena de desclassificação;

12.2.9. O pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos;

12.2.10. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

13. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas de modo a evidenciar a economicidade da contratação;

13.2. Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação;



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- 13.3. Será considerada inexequível a proposta que não demonstre sua viabilidade por meio de documentação e que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado;
- 13.4. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- 13.4.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- 13.4.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- 13.4.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias;
- 13.4.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global;
- 13.4.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital;
- 13.4.6. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14. HABILITAÇÃO

- 14.1. Para a habilitação dos licitantes da melhor oferta, será exigida a documentação relativa:
- 14.1.1. Habilitação Jurídica;
- 14.1.2. Qualificação econômico – financeira;
- 14.1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- 14.1.4. Inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 14.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 14.2. O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de 03 (três) horas, a contar da convocação do pregoeiro ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada. Em caso de indisponibilidade do sistema será aceito o envio da documentação por eletrônico, no mesmo prazo de 03 (três) horas, através do e-mail administracaoitapejara@iolnet.com.br, sendo que os originais deverão ser apresentados no prazo de até 3 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preços atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e número do Pregão Eletrônico, endereçado ao pregoeiro que processou o certame, no seguinte endereço: Avenida Manoel Ribas, n.º 620, Bairro Centro na cidade de Itapejara D'Oeste, PR, CEP 85.580-000.
- 14.2.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará, item a item, o licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO E PROPOSTA ATUALIZADA, para tanto o pregoeiro fará uso da ferramenta CONVOCAR ANEXO, devendo o Licitante obedecer ao prazo de 3 (três) horas, utilizando o link ANEXAR, disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.
- 14.2.2. Será aceito apenas 01 (um) arquivo (COMPACTADO ex: .zip e/ou .pdf) com todos os documentos relativos a HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS FINAL.
- 14.2.3. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 03 (três) horas, não serão considerados, para fins de análise sob qualquer alegação, o envio da proposta de



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

preços e documentos de habilitação, sendo realizado, pelo pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

14.2.3.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

14.2.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

14.2.5. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a proposta de preços atualizada ou não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de desclassificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

14.2.6. A documentação remetida via original deverá corresponder exatamente aquela inserida no Sistema Eletrônico. O envio de documento não inserto no Sistema Eletrônico **resultará na desconsideração do mesmo**, para fins de análise por parte da área técnica, salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-mail **dentro do prazo de 03 (três) horas**, para a inclusão de tal documentação, se for aceitável por parte do pregoeiro, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade CONVOCAR ANEXO.

14.3. Os documentos deverão ser apresentados em original, fotocópia autenticada, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão;

14.4. A habilitação dos licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados;

14.5. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

14.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.5.1.1. Prova de inscrição no CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

14.5.1.2. Cédula de identidade e CPF dos proprietários;

14.5.1.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.5.1.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.5.1.5. Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.;

14.5.1.6. Alvará de Licença e Funcionamento do domicílio ou sede do licitante;

14.5.1.7. A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, de 27 de outubro de 2016, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, juntamente com a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

14.5.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

14.5.2.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e,



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

14.5.2.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios. O Balanço e demonstrações a ser apresentado deveser cópia extraída do Livro Diário, com apresentação do Termo de Abertura e Encerramento deste, devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado ou órgão equivalente.

a) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76, cópias da publicação de:

I balanço patrimonial;

II demonstração do resultado do exercício;

III demonstração das origens e aplicações de recursos;

IV demonstração das mutações do Patrimônio Líquido;

V notas explicativas do balanço.

14.5.2.3. Serão aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial em jornal de grande circulação, ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento;

14.5.2.4. Para fins do subitem 14.5.2.2, as empresas que adotarem o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt) e o termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED);

14.5.2.5. As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

14.5.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

14.5.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

14.5.3.2. Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, relativo aos tributos relacionados com o objeto licitado;

14.5.3.3. Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

14.5.3.4. Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS);

14.5.3.5. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.5.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.

14.5.3.7. Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição;

14.5.3.7.1. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame,



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

14.5.3.7.2. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis;

14.5.3.8. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

14.5.4. As proponentes deverão apresentar ainda as DECLARAÇÕES:

14.5.4.1. Declaração da inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo III;

14.5.4.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988, Lei n.º 8.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02, nos termos do modelo constante do Anexo IV;

14.5.5. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital;

14.5.6. No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

14.5.7. O não atendimento das exigências constantes no item 14 deste Edital implicará a inabilitação da proponente.

15. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

15.1. A documentação solicitada no item 14, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Avenida Manoel Ribas, 620, Bairro Centro, CEP: 85580-000; aos cuidados da Comissão de Licitação ao pregoeiro responsável. O envelope contendo os documentos deve estar fechado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico;

15.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto a apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classifica em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor;

15.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde, que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

16. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

16.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

16.1.1. Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF:



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

16.1.1.1. O cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF não exige a proponente de apresentar toda a documentação exigida neste Edital;

16.1.2. Declarado no sítio de Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

16.1.3. Declarado no sítio de Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

16.1.4. Declarado no sítio de Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

16.1.5. Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.

16.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor;

16.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

17. RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer:

17.1.1. O prazo para interposição de recurso fica definido em 30 (trinta) minutos, após o encerramento da sessão;

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito;

17.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar com o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

17.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br;

17.5. O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

17.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

17.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

17.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

17.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

17.7. O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

17.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto e homologar o processo licitatório para determinar a contratação;

17.9. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

18.1. Constando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

18.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender as exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atende a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

18.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

18.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 90.550,52 (Noventa mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos);

19.2. Os recursos financeiros são provenientes da Portaria Nº 369 de 29 de Abril de 2020 e com recursos próprios do Município;

19.3. Para efeitos de indicação de recursos orçamentários serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias constante no Orçamento Geral do Município.

0800 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.452.0009.2.009 – Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos

3.3.90.30 – Material de Consumo

20. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1. Após a adjudicação e a homologação, a contratação dar-se-á mediante termo de contrato a ser firmado entre o Município e a proponente vencedora da licitação, cuja minuta constitui o Anexo V;

20.2. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e tem seu término previsto em até 12 (doze) meses;

20.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato Administrativo com o Município e/ou o não cumprimento da Autorização de Fornecimento da Despesa dentro do prazo estabelecido, a sujeitará, à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos;

20.4. Caso haja ocorrência do item imediatamente anterior, o Município, poderá convocar as remanescentes, na ordem de classificação do pregão, para aceitar o objeto e fazê-lo nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou então, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei 8.666/93;

20.5. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

20.6. A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

21. PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- 21.1. O pagamento será efetuado pelo **Município de Itapejara D'Oeste - PR**, via crédito bancário na conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada contratada, em até 30 (trinta) dias após o atestado definitivo do responsável pelo recebimento, conferência do bem e também da Nota Fiscal;
- 21.2. A **NOTA FISCAL** deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um;
- 21.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa;
- 21.4. A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal;
- 21.5. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;
- 21.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

22. PENALIDADES

- 22.1. Constituem ilícitos administrativos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, além das práticas previstas nos Arts. 82, 83 e 84 da Lei Federal 13.303/16, Arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as vedações contidas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los.
- 22.2. A **CONTRATADA** que incorra nas faltas referidas nesta cláusula aplicam-se, segundo a natureza e a gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 82, 83 e 84 da Lei Federal 13.303/16; art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 22.3. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a **CONTRATADA** às seguintes penalidades:
- I - Advertência;
 - II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
 - III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 22.4. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à **CONTRATADA** multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- 22.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual;
- 22.6. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização expressa da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- 22.7. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da **CONTRATADA**, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Itapejara



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

D'Oeste, Estado do Paraná pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

22.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

22.9. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

22.10. As multas previstas no item 17.4, 17.5 e 17.6, poderão ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pela CONTRATADA, sem prejuízo de:

I - Advertência;

II - Rescisão contratual (art. 78, Lei 8.666/93);

III - Cobrança de lucros cessantes e/ou danos emergentes, por ela causados, a ser apurados pela CONTRATANTE;

IV - Declaração de Inidoneidade, suspensão de licitar, impedimento de contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de Itapejara D'Oeste – PR enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando ressarcida a CONTRATANTE dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da respectiva sanção.

22.11. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será deduzida dos valores eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou ainda poderá, em qualquer caso, ser paga espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da intimação da decisão ou cobrada judicialmente;

22.12. A(s) multa(s) a ser(em) aplicada(s) não impede(m) que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas em Lei.

23. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

23.1. Fica assegurado ao Município o direito de revogar a licitação, parcial ou totalmente, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável;

23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam;

23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ele se estende;

23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração;

23.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos;

23.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados;

23.7. A revogação ou anulação será procedida de procedimento administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

24.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores, o mais alto padrão de ética, durante o procedimento licitatório e a vigência do Contrato evitando práticas corruptas e fraudulentas, em especial abster-se de praticar atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, conforme definidos no artigo 5º, da Lei Federal 12.846/2013;

24.2. Cabe ao gestor do **Órgão Gerenciador** e dos **Entes Participantes** apurar responsabilidade e impor sanções sobre os agentes ou entes, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o seu envolvimento, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos públicos. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em Um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do **Órgão Gerenciados** e dos **Entes Participantes**, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

24.3. Os licitantes e o contratado devem concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;

25.2. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos;

25.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar;

25.4. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão;

25.5. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;

25.6. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão;



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

25.7. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro, e serão retidos para oportuna conferência e juntados aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação;

25.8. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa;

25.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93;

25.10. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente a entrega das mercadorias;

25.11. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

25.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

25.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação;

25.14. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no site do Município e nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital;

25.15. Em qualquer fase da licitação, o Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como sanear os erros de pequena relevância, mediante ato devidamente motivado;

25.16. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

25.17. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório;

25.18. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;

25.19. Casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro;

25.20. Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná;

25.21. A retirada do Edital pode feita através do site www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes, sendo que, informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através fone/fax (46) 3526-8300, ou pessoalmente na Prefeitura na Av. Manoel Ribas, 620, Centro, na cidade de Itapejara D'Oeste – PR, informando o número da licitação, em horário comercial.

26. ANEXOS DO EDITAL

26.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Especificação completa do objeto desta licitação, Termo de Referência;



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

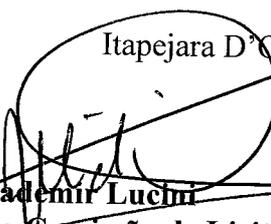
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- b) **Anexo II** - Modelo de Proposta de Preços;
- c) **Anexo III** - Modelo da declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da qualificação;
- d) **Anexo IV** - Declaração de não emprego de menores;
- e) **Anexo V** - Minuta de contrato.

Itapejara D'Oeste, 04 (quatro) de Junho de 2020.


Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

✓



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I OBJETO - TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 014/2020

ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme especificações abaixo.

LOTE Nº 01 – EPIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPZA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	Luva nitrilo verde, luva de látex nitrílico com algodão flocado na parte interna, com maleabilidade, com tamanho mínimo de 25 cm. Em pares. Tamanho P, M e G a se definir.	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00
02	Avental em vinil, com tamanho mínimo de 1,20 X 0,70 metros, confeccionado em laminado de PVC na cor branca com ilhoses de PVC soldados eletronicamente e com no mínimo três tiras para ajuste. Nas cores branca ou transparente.	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
03	Protetor facial, confeccionado em polímero de alta durabilidade, equipado com regulável de tamanho, encaixe anatômico e apoio emborrachado, com protetor facial alongado a fim de proteger toda a face de no mínimo 200 mm. Adaptável com óculos, máscaras e capacetes.	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
04	Alcool em gel, 70%, antisséptico, em frasco equipado com bico dosador, com eficácia de no mínimo 99% para eliminação de germes e bactérias, produto testado dermatologicamente, contendo hidratante em sua composição, frasco com no mínimo 500 ml, validade mínima de 12 (doze) meses.	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00
05	Feijão, preto, tipo 1 em embalagem de 1 kg.	432	R\$ 6,20	R\$ 2.678,40
06	Óleo de soja, refinado, embalagem com 900ml.	432	R\$ 4,43	R\$ 1.913,76
07	Macarrão de sêmola, tipo espaguete, de 1º qualidade, embalagem de plástico de 500 gramas.	432	R\$ 3,16	R\$ 1.365,12
08	Farinha de trigo, tipo 1, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico embalagem de papel de 5Kg	432	R\$12,66	R\$5.469,12
09	Arroz, tipo 1, parabolizado longo, fino, embalagem de plástico de 5Kg.	432	R\$15,06	R\$ 6.505,92
10	Açúcar cristal, especial, branco, de 1ª qualidade, embalagem com 2 Kg.	432	R\$ 5,19	R\$ 2.242,08
11	Biscoito Maisena, em pacotes com no mínimo 400	432	R\$ 4,76	R\$ 2.056,32



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	gramas.			
12	Achocolatado em pó, de 1º qualidade, enriquecido com 10 vitaminas, embalagem com no mínimo 800g.	432	R\$ 9,21	R\$ 3.978,72
13	Café solúvel granulado, tradicional, com rendimento aproximado de 200 xicaras. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	432	R\$ 11,16	R\$ 4.821,12
14	Farinha de milho, amarela de 1º qualidade embalagem de 2 kg.	432	R\$ 5,49	R\$ 2.371,68
15	Sal refinado, Iodado, pacote com 1kg.	432	R\$ 2,21	R\$ 954,72
16	Ovos vermelhos, grandes, dúzia.	432	R\$ 6,76	R\$ 2.920,32
17	Leite Longa Vida Integral, embalagem Tetra Pak de 1 L.	432	R\$ 3,66	R\$ 1.581,12
18	Leite Longa Vida sem lactose, embalagem Tetra Park de 1 L.	432	R\$ 4,76	R\$ 2.056,32
19	Farinha láctea, contendo no mínimo 09 vitaminas, ferro e zinco, embalagem de no mínimo 200 gramas.	432	R\$ 8,55	R\$ 3.693,60
20	Alimento Nutricional completo para nutrição enteral ou oral. Normocalórico, normoproteico conter 100% proteína animal (com no mínimo 50% caseinato de potássio). Isento de glúten, fibras e colesterol. Embalagem lata 400 gramas. Sabor Baunilha.	432	R\$ 24,27	R\$ 10.484,64
21	Suplemento para nutrição enteral ou oral, indicado para pacientes idoso, hiperproteico com no mínimo 30% de proteína de origem animal e 100% maltodextrina. Conter fibras. Opção sem sabor e sabores variados. Embalagem com no mínimo 350g.	432	R\$ 40,63	R\$ 17.552,16
22	Cereal infantil multi cereais, arroz ou milho embalagem lata de 400 gramas.	432	R\$ 8,27	R\$ 3.572,64
23	Batata inglesa, lisa sem danos mecânicos ou causados por pragas, de 1º qualidade, embaladas em pacotes de plástico - Kg.	864	R\$ 2,71	R\$ 2.341,44
24	Sabonete, com tamanho mínimo de 85 gramas, embalagem com 01 unidade.	864	R\$ 1,50	R\$ 1.296,00
25	Papel higiênico, com no mínimo 30 metros por rolo, com folhas duplas, na cor branca, em embalagem de 08 rolos.	432	R\$ 6,56	R\$ 2.833,92
26	Creme dental, cm flúor, com no mínimo 90 gramas, embalagem com 01 unidade.	432	R\$ 3,00	R\$ 1.296,00
27	Detergente para louça, em embalagem de no mínimo 500 ml, com bico dosador, em embalagem plástica, biodegradável, testado dermatologicamente.	864	R\$ 2,00	R\$ 1.728,00
28	Água sanitária, em embalagem de no mínimo 1 litro.	432	R\$ 3,00	R\$ 1.296,00
29	Sabão para roupas, em embalagem de no mínimo 05 barras, 200 gramas.	432	R\$ 2,83	R\$ 1.222,56

As especificações constantes nas descrições dos itens no sistema Compras Governamentais, são especificações genéricas de acordo com os itens cadastrados no sistema, as especificações para efeitos de aceitabilidade e julgamento são as constantes neste Edital.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A aquisição dos referidos materiais tem como finalidade a proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir a disseminação do Covid-19;

Os materiais serão adquiridos de forma fracionada, mediante a necessidade da Administração Municipal;

Os materiais deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Assistência Social e/ou em local indicado pela Administração Municipal;

Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação, na quantidade solicitada e sem ocasionar custos adicionais ao Município;

A empresa deverá garantir a qualidade dos materiais entregues;

Caso os materiais sejam entregues com qualidade incompatível e/ou com avarias, a Administração Municipal solicitará a substituição dos mesmos;

Os materiais deverão possuir validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data da entrega definitiva das mesmas, contra defeitos, e vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos, a contar a partir da data de entrega definitiva do produto. Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que estabelecido, deverá prevalecer a maior;

Os materiais deverão possuir certificação por órgão competente e estar em conformidade com a legislação vigente;

A empresa vencedora deverá manter os preços licitados durante todo o período de vigência do Contrato;

As quantidades previstas, são uma estimativa de consumo, sendo assim podem ocorrer variações;

O Município irá solicitar os materiais conforme a necessidade, sendo assim, não existe obrigatoriedade da retirada total das quantidades licitadas;

O prazo para aquisição das mercadorias inicia-se após a assinatura do contrato e tem sua vigência prevista em até 06 (seis) meses.

1 - JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório tem por finalidade a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020.

2 - DA DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os materiais devidamente especificados, serão adquiridos de forma parcelada em conformidade com a necessidade da Administração Municipal, mediante Ordem de Fornecimento, não estando esta, obrigada à aquisição de quantidades mínimas ou máximas dos itens licitados.

3 - DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

A vigência do contrato será de até 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura;

Após a entrega, constatadas inconformidades nos materiais, o mesmo será substituído por outro, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município no prazo máximo de 03 (três) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;

O ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada.

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Menor Preço por Item.

5 - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo órgão competente, e de acordo com o contrato.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Dar integral cumprimento a sua proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independente de transcrição;
- b) Cumprir o prazo previsto para a entrega dos materiais, sendo o prazo de 15 (quinze) dias, após a solicitação;
- c) Proceder a entrega dos materiais mediante solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social;
- d) Proceder a entrega dos materiais na quantidade solicitada e com as mesmas marcas constantes da Proposta de Preços;
- e) Proceder a entrega dos materiais nos locais indicados e sem ocasionar custos adicionais ao Município;
- f) Manter o preço licitado durante o período de vigência do contrato;
- g) A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos;
- h) Levar imediatamente ao conhecimento da **CONTRATANTE** qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato para adoção imediata das medidas cabíveis;
- i) É vedado, à **CONTRATADA** transferir, no todo ou em parte, as obrigações do contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

7 - GARANTIA DOS PRODUTOS

Os materiais deverão possuir validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data da entrega definitiva das mesmas, contra defeitos, e vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos, a contar a partir da data de entrega definitiva do produto. Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que estabelecido, deverá prevalecer a maior.

8 - LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Os materiais deverão ser entregues nos locais determinados pela Administração Municipal, mediante a solicitação efetuada através de Ordem de Fornecimento assinada.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado, como preço máximo, está previsto no Orçamento do exercício financeiro de 2020.

A previsão de custo será fundamentada em pesquisa em preços de mercado, com 03 (três) orçamentos, devidamente datadas, assinados, com CNPJ de empresa/estabelecimentos do ramo e com base no resultado de processos licitatórios anteriores realizados pelo Município, conforme Propostas de Preços e Ata de licitação em anexo.

10 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

As notificações/intimações e demais comunicações poderão ser feitas pela **CONTRATANTE** através de correio eletrônico ou fax símile, produzindo os devidos efeitos legais;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contratado.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Para as sanções administrativas serão levadas em conta a legislação federal que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos;

Serão, ainda, aplicadas penalidades no caso de fornecimento dos materiais em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando forem cumpridas as condições/garantia contra falhas e ou defeitos.

12 - JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor preço unitário por Item, licitado;

Atendidas às condições de julgamento, à adjudicação será feita à licitante vencedora, tudo em conformidade com o previsto neste Edital.

V



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao _____, ____/____/2020.

Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Avenida Manoel Ribas, 620, centro.

Referente: Pregão Eletrônico nº 014/2020

Objeto: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020.

Data: 26/06/2020

Hora: 10h00min (dez) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta comercial para a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme abaixo discriminado:

LOTE Nº 01 – EPIs, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPZA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	Luva nitrilo verde, luva de látex nitrílico com algodão flocado na parte interna, com maleabilidade, com tamanho mínimo de 25 cm. Em pares. Tamanho P, M e G a se definir.	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00
02	Avental em vinil, com tamanho mínimo de 1,20 X 0,70 metros, confeccionado em laminado de PVC na cor branca com ilhoses de PVC soldados eletronicamente e com no mínimo três tiras para ajuste. Nas cores branca ou transparente.	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
03	Protetor facial, confeccionado em polímero de alta durabilidade, equipado com regulável de tamanho, encaixe anatômico e apoio emborrachado, com protetor facial alongado a fim de proteger toda a face de no mínimo 200 mm. Adaptável com óculos, máscaras e capacetes.	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
04	Álcool em gel, 70%, antisséptico, em frasco equipado com bico dosador, com eficácia de no mínimo 99% para eliminação de germes e bactérias, produto testado dermatologicamente, contendo hidratante em sua composição, frasco com no mínimo 500 ml, validade	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	mínima de 12 (doze) meses.			
05	Feijão, preto, tipo 1 em embalagem de 1 kg.	432	R\$ 6,20	R\$ 2.678,40
06	Óleo de soja, refinado, embalagem com 900ml.	432	R\$ 4,43	R\$ 1.913,76
07	Macarrão de sêmola, tipo espaguete, de 1º qualidade, embalagem de plástico de 500 gramas.	432	R\$ 3,16	R\$ 1.365,12
08	Farinha de trigo, tipo 1, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico embalagem de papel de 5Kg	432	R\$12,66	R\$ 5.469,12
09	Arroz, tipo 1, parabolizado longo, fino, embalagem de plástico de 5Kg.	432	R\$15,06	R\$ 6.505,92
10	Açúcar cristal, especial, branco, de 1ª qualidade, embalagem com 2 Kg.	432	R\$ 5,19	R\$ 2.242,08
11	Biscoito Maisena, em pacotes com no mínimo 400 gramas.	432	R\$ 4,76	R\$ 2.056,32
12	Achocolatado em pó, de 1º qualidade, enriquecido com 10 vitaminas, embalagem com no mínimo 800g.	432	R\$ 9,21	R\$ 3.978,72
13	Café solúvel granulado, tradicional, com rendimento aproximado de 200 xicaras. Embalagem com no mínimo 200 gramas.	432	R\$ 11,16	R\$ 4.821,12
14	Farinha de milho, amarela de 1º qualidade embalagem de 2 kg.	432	R\$ 5,49	R\$ 2.371,68
15	Sal refinado, Iodado, pacote com 1kg.	432	R\$ 2,21	R\$ 954,72
16	Ovos vermelhos, grandes, dúzia.	432	R\$ 6,76	R\$ 2.920,32
17	Leite Longa Vida Integral, embalagem Tetra Pak de 1 L.	432	R\$ 3,66	R\$ 1.581,12
18	Leite Longa Vida sem lactose, embalagem Tetra Park de 1 L.	432	R\$ 4,76	R\$ 2.056,32
19	Farinha láctea, contendo no mínimo 09 vitaminas, ferro e zinco, embalagem de no mínimo 200 gramas.	432	R\$ 8,55	R\$ 3.693,60
20	Alimento Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral. Normocalórico, normoproteico conter 100% proteína animal (com no mínimo 50% caseinato de potássio). Isento de glúten, fibras e colesterol. Embalagem lata 400 gramas. Sabor Baunilha.	432	R\$ 24,27	R\$ 10.484,64
21	Suplemento para nutrição enteral ou oral, indicado para pacientes idoso, hiperproteico com no mínimo 30% de proteína de origem animal e 100% maltodextrina. Conter fibras. Opção sem sabor e sabores variados. Embalagem com no mínimo 350g.	432	R\$ 40,63	R\$ 17.552,16
22	Cereal infantil multi cereais, arroz ou milho embalagem lata de 400 gramas.	432	R\$ 8,27	R\$ 3.572,64
23	Batata inglesa, lisa sem danos mecânicos ou causados por pragas, de 1º qualidade, embaladas em pacotes de plástico - Kg.	864	R\$ 2,71	R\$ 2.341,44
24	Sabonete, com tamanho mínimo de 85 gramas, embalagem com 01 unidade.	864	R\$ 1,50	R\$ 1.296,00
25	Papel higiênico, com no mínimo 30 metros por rolo, com folhas duplas, na cor branca, em embalagem de 08	432	R\$ 6,56	R\$ 2.833,92



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	rolos.			
26	Creme dental, cm flúor, com no mínimo 90 gramas, embalagem com 01 unidade.	432	R\$ 3,00	R\$ 1.296,00
27	Detergente para louça, em embalagem de no mínimo 500 ml, com bico dosador, em embalagem plástica, biodegradável, testado dermatologicamente.	864	R\$ 2,00	R\$ 1.728,00
28	Água sanitária, em embalagem de no mínimo 1 litro.	432	R\$ 3,00	R\$ 1.296,00
29	Sabão para roupas, em embalagem de no mínimo 05 barras, 200 gramas.	432	R\$ 2,83	R\$ 1.222,56

As especificações constantes nas descrições dos itens no sistema Compras Governamentais, são especificações genéricas de acordo com os itens cadastrados no sistema, as especificações para efeitos de aceitabilidade e julgamento são as constantes neste Edital.

O valor total para os materiais propostos no Lote Nº __ é de R\$ _____ (_____);

A aquisição dos referidos materiais tem como finalidade a proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir a disseminação do Covid-19;

Os materiais serão adquiridos de forma fracionada, mediante a necessidade da Administração Municipal;

Os materiais deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Assistência Social e/ou em local indicado pela Administração Municipal;

Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação, na quantidade solicitada e sem ocasionar custos adicionais ao Município;

A empresa deverá garantir a qualidade dos materiais entregues;

Caso os materiais sejam entregues com qualidade incompatível e/ou com avarias, a Administração Municipal solicitará a substituição dos mesmos;

Os materiais deverão possuir validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data da entrega definitiva das mesmas, contra defeitos, e vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos, a contar a partir da data de entrega definitiva do produto. Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que estabelecido, deverá prevalecer a maior;

Os materiais deverão possuir certificação por órgão competente e estar em conformidade com a legislação vigente;

A empresa vencedora deverá manter os preços licitados durante todo o período de vigência do Contrato;

As quantidades previstas, são uma estimativa de consumo, sendo assim podem ocorrer variações;

O Município irá solicitar os materiais conforme a necessidade, sendo assim, não existe obrigatoriedade da retirada total das quantidades licitadas;

O prazo para aquisição das mercadorias inicia-se após a assinatura do contrato e tem sua vigência prevista em até 06 (seis) meses.

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

Prazo de Entrega dos Materiais: A entrega dos materiais, objeto desta licitação, pela empresa vencedora em favor da Administração, a partir da assinatura do Contrato e no prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre as mercadorias, fretes, taxas, seguros entre outras que se fizerem necessárias.

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

V



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Pregão Eletrônico nº 014/2020

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

_____, ____/____/2020.

Assinatura do Representante Legal
RG e CPF

V



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Eletrônico nº 014/2020

A empresa....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

_____, ____/____/2020.

Assinatura do Representante Legal
RG e CPF

V



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.430/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Agilberto Lucindo Perin**, residente e domiciliado à Rua Fernando Ferrari, s/n nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa....., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à....., nº....., no município de....., Estado do....., neste ato representado pelo Sr....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº....., residente e domiciliado na cidade de....., a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único: A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o regime de execução direta, do tipo menor preço por Item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

O Departamento Municipal de Assistência Social, gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

5.1. Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020, o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE e, nas seguintes condições: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após entrega dos objetos e emissão da nota fiscal;

5.2. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente da empresa contratada;

5.3. Os pagamentos serão efetuados nas dotações orçamentárias previstas no Item 19 deste Edital, sendo:

0800 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.452.0009.2.009 – Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos

3.3.90.30 – Material de Consumo

5.4. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

5.7. Juntamente com a nota fiscal a empresa deverá encaminhar as Certidões Negativas a fim de comprovar sua Regularidade Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de até R\$..... (.....), pelos materiais, relacionados no Item Nº ___ do Lote Nº 01, da licitação da qual foi declarada vencedora, incluso todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal;



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

6.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do presente contrato e somente poderão sofrer correção desde que restar comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Entrega das Mercadorias

- 7.1. Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega das mercadorias, nas condições estabelecidas no edital;
- 7.2. A aquisição dos referidos materiais tem como finalidade a proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir a disseminação do Covid-19;
- 7.3. Os materiais serão adquiridos de forma fracionada, mediante a necessidade da Administração Municipal;
- 7.4. Os materiais deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Assistência Social e/ou em local indicado pela Administração Municipal;
- 7.5. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação, na quantidade solicitada e sem ocasionar custos adicionais ao Município;
- 7.6. A empresa deverá garantir a qualidade dos materiais entregues;
- 7.7. Caso os materiais sejam entregues com qualidade incompatível e/ou com avarias, a Administração Municipal solicitará a substituição dos mesmos;
- 7.8. Os materiais deverão possuir validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data da entrega definitiva das mesmas, contra defeitos, e vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos, a contar a partir da data de entrega definitiva do produto. Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que estabelecido, deverá prevalecer a maior;
- 7.9. Os materiais deverão possuir certificação por órgão competente e estar em conformidade com a legislação vigente;
- 7.10. A empresa vencedora deverá manter os preços licitados durante todo o período de vigência do Contrato;
- 7.11. As quantidades previstas, são uma estimativa de consumo, sendo assim podem ocorrer variações;
- 7.12. O Município irá solicitar os materiais conforme a necessidade, sendo assim, não existe obrigatoriedade da retirada total das quantidades licitadas;
- 7.13. O prazo para aquisição das mercadorias inicia-se após a assinatura do contrato e tem sua vigência prevista em até 06 (seis) meses;
- 7.14. Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os objetos do contrato não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a troca das mercadorias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor;
- 7.15. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos;
- 7.16. A conferência das especificações, quantidade e qualidade dos equipamentos, peças e suprimentos de informática, deverá ser feita na presença de representantes da Contratante e da Contratada, na ocasião da entrega. Se a Contratada não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Contratante;
- 7.17. Após a entrega, constatadas inconformidades nos objetos, os mesmos deverão ser substituídos por outro de acordo com a descrição, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 7.18. No caso de apresentar defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;
- 7.19. O ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo das já constantes no Edital e Anexos:
 - a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento do objeto;
 - b) Encaminhar à CONTRATADA e-mails, contendo todas as informações necessárias para a execução contratual;
 - c) Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através do departamento responsável pela gestão do contrato;
 - d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento contratual, no prazo estabelecido, cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- b) Prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

9.2. Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

9.3. Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

9.4. A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

9.5. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto deste contrato;

9.6. Promover o fornecimento do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações da boa técnica;

9.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

9.8. Adotar medidas para o fornecimento do produto solicitado, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;

9.9. Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas;

9.10. Substituir, imediatamente e a qualquer tempo, peças e/ou serviços insuficientes, inadequados ou prejudiciais e/ou que não atendam ao disposto no Edital e seus Anexos, além de substituir o objeto que não esteja de acordo com o avençado, sem direito a ressarcimento ou ônus para a CONTRATANTE;

9.11. Os materiais objetos da contratação deverão ter garantias de acordo com fabricante e o CDC. Caso a garantia emitida pela empresa vencedora seja maior do que as mencionadas, fica valendo a maior;

9.12. Observar, rigorosamente, a legislação aplicável à matéria;

9.13. Assumir inteiramente a responsabilidade de arcar, total e exclusivamente, com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

9.14. Não subcontratar outra empresa para o fornecimento, objeto deste Contrato;

9.15. O(s) equipamentos a serem ofertados deverá ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) às normas de órgãos reguladores, se aplicáveis ao objeto.
- c) às prescrições e recomendações dos fabricantes.

9.16. Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

9.17. Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.

9.18. Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9.19. Os produtos entregues devem respeitar normativas dos órgãos reguladores.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral da substituição das mercadorias, mesmo após ocorrida sua aceitação/aprovação pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das Penalidades

Constituem ilícitos administrativos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, além das práticas previstas nos Arts. 82, 83 e 84 da Lei Federal 13.303/16; Arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as vedações contidas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los.

13.1. A CONTRATADA que incorra nas faltas referidas nesta cláusula aplicam-se, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 82, 83 e 84 da Lei Federal 13.303/16; art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

13.3. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

13.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual;

13.5. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização expressa da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

13.6. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

13.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

13.8. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13.9. As multas previstas no item 17.4, 17.5 e 17.6, poderão ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pela CONTRATADA, sem prejuízo de:

I - Advertência;

II - Rescisão contratual (art. 78, Lei 8.666/93);

III - Cobrança de lucros cessantes e/ou danos emergentes, por ela causados, a ser apurados pela CONTRATANTE;

IV - Declaração de Inidoneidade, suspensão de licitar, impedimento de contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de Itapejara D'Oeste - PR, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Itapejara D'Oeste -PR enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando ressarcida a CONTRATANTE dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da respectiva sanção.

13.10. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será deduzida dos valores eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou ainda poderá, em qualquer caso, ser paga espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da intimação da decisão ou cobrada judicialmente.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

13.11. A(s) multa(s) a ser(em) aplicada(s) não impede(m) que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A recusa injustificada na entrega dos equipamentos, peças e suprimentos de informática sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Dos Casos de Rescisão

15.1. O inadimplemento, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à CONTRATANTE, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

15.2. Fica a critério do representante da CONTRATANTE declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

15.3. Fica este contrato rescindido de pleno direito pela CONTRATANTE, independentemente de interpeção judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de **inadimplemento por parte da CONTRATADA**:

I - Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II - Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III - Atraso injustificado da entrega do bem licitado;

IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.

15.4. A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

I - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzida em processo administrativo regularmente instaurada;

II - Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;

III - Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

IV - Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

V - Em razão da inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;

15.5. A rescisão deste contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

15.6. Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

15.7. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

15.8. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Das Alterações Contratuais

16.1. O presente poderá ser aditado, mediante acordo entre ambas as partes;

16.2. A vigência do presente contrato inicia-se após a assinatura do mesmo e tem seu término previsto em até 06 (seis) meses;

16.3. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Itapejara D'Oeste - PR, à luz da legislação (Lei 8.666/93 e 10.520/2002), da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – Fraude e da Corrupção

18.1. Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar novas provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financeiro pelo organismo.

18.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser firmado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Da vinculação

Este contrato vincula-se para todos os fins de direito ao Edital de Pregão Eletrônico de nº 014/2020, de 04/06/2020, assim como à proposta apresentada pela Contratada.

CLAUSULA DÉCIMA VIGÉSIMA - Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco - PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Itapejara D'Oeste - PR, de de 2020.

Prefeito Municipal

Contratada

V

PARECER

CONSULENTE: Pregoeiro e Equipe de Apoio

ASSUNTO: Compra de EPI, Alimentos e Materiais de Limpeza – Ação Social

REFERÊNCIA: Edital de Pregão Eletrônico 014/2020

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 369/2020. PARECER PRÉVIO DA ASSESSORIA JURÍDICA. ALCANCE. ANÁLISE PRELIMINAR DAS MINUTAS DO EDITAL E DO CONTRATO. ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93, APLICÁVEL DE FORMA SUBSIDIÁRIA AO PREGÃO POR FORÇA DO ART. 9º DA LEI Nº 10.520/2002. 1. Observadas, a princípio, dentre outras, as normas dos artigos 40 e 55, ambos da Lei nº 8.666/93 e do art. 3º da Lei nº 10.520/2002, deve-se aprovar as minutas do edital e contrato, elaboradas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro responsável. 2. Essa aprovação entretanto, se limita apenas aos aspectos formais das mencionadas minutas, ficando a cargo da CPL e do Pregoeiro a análise e o mérito dos autos subsequentes e propriamente ditos da licitação, a qual deverá observar, rigorosamente, dentre outras, as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Dec. 10.024/2019, bem como os princípios do procedimento formal, da publicidade de seus atos, da igualdade entre os licitantes, da vinculação do edital, do julgamento objetivo e da adjudicação ao vencedor. 3. Parecer pela aprovação das minutas.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo de licitação (PREGÃO ELETRÔNICO), encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação -

✓

2

60

CPL e respectiva Pregoeiro, após prévia autorização do Prefeito Municipal, pleiteando a análise das minutas do edital e do contrato, como exige o art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente ao pregão por força do art. 9º da Lei nº 10.520./2002, objetivando a proposta mais vantajosa (menor preço por Item) para *contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020*, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.

O processo administrativo está instruído com solicitação da contratação e Justificativa, parecer contábil informando a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes deste procedimento, orçamentos, autorização e demais documentos necessários.

Prefacialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, incumbe, a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter opinativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da

Administração.

Ab initio, esclareça-se que a presente análise abrangerá os aspectos jurídico e formal da minuta do Edital de Licitação e seus respectivos anexos, não deixando, obviamente, de apresentar algumas observações sobre o assunto.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 DA OBRIGATORIEDADE DO PARECER JURÍDICO

A obrigatoriedade de parecer jurídico está epigrafada no art. 38, inc. VI da Lei de Licitações. Confira-se, a propósito, o teor do dispositivo citado:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao que serão juntados oportunamente:

I – [...]

VI – pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou exigibilidade;

[...].

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (destacamos)

A função do órgão jurídico, neste momento prévio à divulgação do certame, é analisar o enquadramento legal sob a perspectiva da Lei e da jurisprudência atualizada, bem como a existência ou não de fracionamento de despesa. ✓

II. 2. DA MODALIDADE ADOTADA – ANÁLISE JURÍDICA

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93.

Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, o § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, ao amparo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, haja vista tratar-se de serviços comuns, ou seja, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado":

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local.

No tocante ao tipo de licitação escolhido (menor preço por item), vale ressaltar que o art. 23, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, aqui aplicado subsidiariamente por força do disposto no art. 9º, da Lei nº 10.520/02, estatui o seguinte:

"Art. 23 (..)

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala." [Destacou-se).

Continuando, constata-se que procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.666/1993. Ademais, acostou aos autos a Portaria designando pregoeiro e sua equipe de apoio.

Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação encontra-se justificada no item 1 do Termo de Referência, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente.

Compulsando que o desejo do Poder Público é contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, na forma indicada no Termo de Referência, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.07.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104)

Conclui-se, portanto, com base nos artigos 1º, caput e 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/02, que o Município poderá, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, ou seja, de forma eletrônica ou presencial, especialmente, nos caso que aquisição de bens e serviços que não são objetos de

transferência voluntária da União ou do Estado.¹

Portanto, a modalidade pregão eletrônico poderá ser utilizado para a contratação dos objetos ora mencionados.

II.3. DA FASE INTERNA – ETAPA PREPARATÓRIA

É importante salientar, que para que tenha início um procedimento de licitação, deve-se verificar inicialmente a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros, bem como a disponibilidade de recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes.

No presente caso houve a SOLICITAÇÃO com justificativa, diante da necessidade do Município aplicar as políticas sociais, especialmente, neste momento vivido pela Pandemia.

Ainda, consta nos anexos Termo de Referência com as especificações técnicas necessárias, em conformidade com a legislação.

A conveniência dessa contratação integra o mérito administrativo, e nesse caso não cabe a este órgão jurídico manifestar-se a respeito do tema.

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas, sim, o que a lei previamente autoriza. Em Direito, é o que tecnicamente se chama de princípio da legalidade (CF/88, art. 37, caput).

No caso em tela, a regra matriz é a Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

II.3.1. Dos Documentos

É importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

A minuta do edital apresentada nos autos para análise

¹ ACÓRDÃO Nº 3501/12- Tribunal Pleno - TCEPR

atende, a princípio, as exigências do artigo 3º da Lei nº 10.520/2002 (fase interna ou preparatória do Pregão) c.c Art. 40 e 55 da Lei 8.666/93, cujo original, ademais, encontra-se datado, assinado e rubricado pela Presidente da CPL e Pregoeiro responsável.

A mesma contém:

a) preâmbulo; b) número de ordem em série anual; c) nome da repartição interessada; d) modalidade; e) tipo de licitação; f) menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; g) objeto da licitação; h) local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta; i) local, dia e hora da abertura dos envelopes; j) prazo e condições para assinatura do contrato e retirada de documento; k) prazo para execução do contrato; l) prazo para entrega do objeto da licitação; m) sanções para o caso de inadimplemento; n) condições para participação na licitação; o) critério para julgamento das propostas; p) local de acesso, informações e esclarecimentos relativos à licitação; q) critério da aceitabilidade dos preços; r) condições de pagamento; s) instruções e normas para recurso; t) condições de recebimento do objeto da licitação.

O edital traz, ainda, na forma do art. 40, §2º, da Lei nº 8.666/93:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II - Modelo da Proposta De Preços;

Anexo III – Modelo de Declaração de Condições Impeditivas;

Anexo IV – Declaração De Não Emprego De Menores

Anexo V – Modelo Minuta de Contrato

Dessa forma, extrai-se da leitura da minuta do edital o atendimento dos requisitos da fase preparatória do pregão presencial, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.520/2002 e Art. 40 da Lei 8.666/93, pois descreve de forma precisa o objeto da licitação, contém as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento, as cláusulas do contrato, inclusive fixação de prazo para fornecimento. ✓

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem

como o artigo 40, da Lei nº 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

II.3.2. Da Disponibilidade de Recursos

A disponibilidade de recursos orçamentários consta no parecer contábil incluso, o qual informou a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes deste procedimento licitatório.

Registe-se que, consultada, a Contabilidade do Município informou que a geração de despesa está regular, conforme arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, a contratação resultante desta licitação não resultará em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que possa acarretar aumento de despesa.

Dispensável, portanto, a elaboração de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, bem como a declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

II.3.3. Dos Orçamentos

Tendo em vista que um dos objetivos da licitação é obter a proposta mais vantajosa para a Administração, a consulta de preços correntes no mercado, embora não seja exigência legal expressa, vem sendo exigida pelos órgãos de controle externo e interno, portanto, é necessário ao menos 03 orçamento de fornecedores distintos.

No caso em tela, estão presentes os orçamentos, conforme anexos, através dos quais, foi possível a extração das médias necessárias para abertura do procedimento.

II.3.4. Da Comissão de Licitação

Quanto à Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi regularmente constituída (ato de designação incluso e Decreto Municipal nº 001/2020), cabendo-lhe receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às licitações e cadastramento de licitantes (art. 6º, inc. XVI e 51, caput, § 1º da Lei 8.666/93).

II.3.5. Da Estimativa e Indicação de Produtos

Com relação à estimativa e indicação do produto a ser adquirido, consta, igualmente, na proposta apresentada pelo Departamento interessado.

O art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei Geral de Licitações) estabelece, em seu caput, que “o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa [...]”.

II.3.6. Da Autorização

No caso em voga, a autorização da autoridade competente para deflagração do procedimento licitatório está satisfeita (conforme Autorização de Abertura de Licitação), devendo ser observada apenas exigência legal de numeração das páginas.

II.3.7. Da Minuta do Contrato

Com relação à minuta do contrato (que consta no Anexo VII), verifica-se que atende aos reclamos legais e reflete o teor do ato convocatório. Em outras palavras, a minuta do contrato se mostra coerente com o Pregão Presencial a ser deflagrado, em consonância com o art. 55 da Lei nº 8.666/93 e, por esta razão, é capaz de surtir efeitos jurídicos entre a Administração Pública e o contratado.

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

Cumprе ressaltar, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subsequentes, é de exclusiva competência e responsabilidade da própria Comissão Permanente de Licitação - CPL e da Pregoeira designada, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da Lei nº 10.520/2002, as regras do edital e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, entre outras normas, na condução dos trabalhos, sobretudo a **OBSERVÂNCIA INTRANSIGENTE** dos seguintes princípios: **procedimento formal; princípio da probidade administrativa, princípio da moralidade; princípio da impessoalidade, princípio da publicidade de seus atos; igualdade entre os licitantes; vinculação do edital; julgamento objetivo e adjudicação compulsória ao vencedor.**

É importante salientar, que o planejamento do exercício

deve observar o princípio da anualidade do orçamento.²

IV. CONCLUSÃO

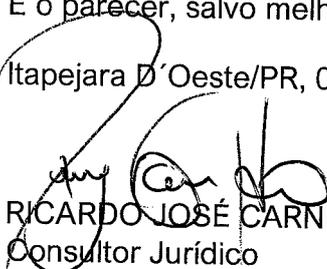
ANTE AO EXPOSTO, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, Lei nº. 10.520/2002 e Dec. 10.024/2019, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, encontrando-se o edital e Contrato em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citadas, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, observadas as recomendações neste opinativo, e na sequência, pode ser aprovado por Vossa Excelência, ou caso não entenda desta forma, proceda a justificativa.

Deverá a comissão se ater as formalidades legais, atuando e numerando todo o processo.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório em sua fase externa, com a publicação do edital e seus anexos. O presente processo deverá estar devidamente autuado, numerado e rubricado (Art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e ao final, requerendo nova vista antes da homologação deste, sem prejuízo de eventual manifestação contrária ao presente por este procurador.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itapejara D'Oeste/PR, 08 de Junho de 2020.


RICARDO JOSÉ CARNIELETO
Consultor Jurídico
OAB/PR 40.016

² Licitações e Contratos – Orientações básicas, TCU, 4ª edição, Brasília 2010, pág. 105.

modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação da obra de reapecamento asfáltico em ruas do Bairro Bertuol, neste município. Abertura na data de 30.06.2020, horário 09:00 horas (horário de Brasília) junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Av. Abilom de Souza Naves, 458 – Centro, Guaraniáçu-Pr. O certame reger-se-á pelas Leis nº 8.666 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com a Comissão Permanente de Licitação e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br, - Fone (45-3232-1162). Guaraniáçu, 09 de junho de 2020.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação.

49787/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020.

O MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, Paraná, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação da obra de Perfuração e instalação de poço artesiano na Localidade de Soligo, neste município. Abertura na data de 30.06.2020, horário 09:00 horas (horário de Brasília) junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Av. Abilom de Souza Naves, 458 – Centro, Guaraniáçu-Pr. O certame reger-se-á pelas Leis nº 8.666 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com a Comissão Permanente de Licitação e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br, - Fone (45-3232-1162). Guaraniáçu, 09 de junho de 2020.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação.

49827/2020

Guarapuava

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2020

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2020.

PROCESSO N.º: 144/2020.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE GRAMADO SINTÉTICO, COMPREENDENDO PASSEIO EMBLOCO DE CONCRETO, MEIO FIO DE SARJETA, ILUMINAÇÃO, ACESSIBILIDADE E GRAMAS NO BAIRRO VILA BELA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 02 de Julho de 2020, até as 08h45min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 02 de Julho de 2020, às 09h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: www.guarapuava.pr.gov.br no link 'editais de licitações'. Guarapuava, 10 de Junho de 2020.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEL DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

DIEGO VOLFF
Presidente da Comissão de Licitações

50154/2020

Guaraqueçaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA Estado do Paraná
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020

A Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba - PR torna público aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que está aberto o Edital de licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime de empreitada por menor preço global para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESTIVO COBERTO CONFORME CONVÊNIO Nº 582/2020 SEDU, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". Preço máximo global: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Data de abertura: Dia 26/06/2020, às 14h30min, na sala de reuniões. Prazo para recebimento das propostas: Até dia 26/06/2020, às 02h00min, no Protocolo desta Prefeitura Municipal. A documentação completa da Tomada de Preços está à disposição dos

interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Major Domingos Nascimento, 46, Centro em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Edital disponível no site www.guaraquecaba.pr.gov.br / licitações. Informações poderão ser obtidas pelo Fone: (41) 34821599 ou (41) 34821280, ou pessoalmente no Departamento de Compras e Licitações, os anexos podem ser solicitados pessoalmente ou através do e-mail licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br.

Guaraqueçaba, em 09 de Junho de 2020.

Kaio Murillo Jacques Neves Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

50007/2020

Itapejara D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 26 (vinte e seis) de Junho de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020. O prazo para envio das propostas é até as 10h00min (dez) horas do dia 26 (vinte e seis) de Junho de 2020.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itapejara D'Oeste-PR, 04 (quatro) de Junho de 2020.

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

50204/2020

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR

Edital nº 101/2020 - Processo nº 2672/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de junho de 2020 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro, haverá abertura da licitação da Tomada de Preços, tipo menor preço global objetivando a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no Jardim Alto da Glória. O Edital da Tomada de Preços, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 10 de junho de 2020. Rosemeiry Ap. Alarcon. Comissão de Licitação.

50156/2020

Japira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2020-PMJ

PREGÃO Nº 13/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 30.105.413/0001-00. DO OBJETO - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, CAPACIDADE 2 PASSAGEIROS E DE CARGA 600KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 86 CV (E) E 85 CV (G) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07-DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 55.990,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa Reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 12 Meses, com vencimento em 08/06/2021 (oito dias de junho de 2021), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 09/06/2020

49812/2020

Jardim AlegrePREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO

demais atribuições da Comissão Central Eleitoral e das Comissões Eleitorais de cada instituição de ensino.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Itapejara D'Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2020.

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal.

Cad333239

DECRETO Nº 092/2020-DATA: 09.06.2020

SÚMULA: Designar o Sr. JOACIR CITTADIN, para responder como responsável pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º) Fica designado a partir da data de 09.06.2020, o servidor público Senhor JOACIR CITTADIN, portador do CPF nº 481.267.489-15 e RG nº 12/R1.389.528 – SSP/SC, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, para responder como responsável pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nada percebendo pelo desempenho desta função.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal.

Cad333211

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 26 (vinte e seis) de Junho de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020.

O prazo para envio das propostas é até as 10h00min (dez) horas do dia 26 (vinte e seis) de Junho de 2020.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 04 (quatro) de Junho de 2020.

Vlademir Lucini-Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2020

Cad333210

PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**CNPJ: 19.611.064/0001-57****SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, única componente da empresa **PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, tendo sua sede e domicílio na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 01, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob n.º 19.611.064/0001-57, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41600904630 por despacho em sessão de 16/07/2019, resolvem alterar e transformar a empresa **PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI** para **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato o Sr. **FERNANDO PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, supra qualificada, vende neste ato em moeda corrente no país 60.000 (sessenta mil) quotas do capital social que possuía na sociedade, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ao sócio ingressante **FERNANDO PIZANI**, supra qualificado, valor este que declara ter recebido neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, sob a denominação de **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real)



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB Nº 41209183750.
 PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905006058. NIRE: 41209183750.
 PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

V

73

PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**CNPJ: 19.611.064/0001-57****SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente no país, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	140.000	1,00	140.000,00	70,00 %
FERNANDO PIZANI	60.000	1,00	60.000,00	30,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando assim sub rogado nos direitos e deveres da mesma.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio ingressante declara que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, em virtude do faturamento anual da empresa, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com esta alteração contratual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB Nº 41209183750.
 PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905006058. NIRE: 41209183750.
 PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

74

PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**CNPJ: 19.611.064/0001-57****SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da consolidação do Contrato: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**CNPJ: 19.611.064/0001-57****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98 e **FERNANDO PIZANI**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83, únicos sócios componentes da empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 01, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob n.º 19.611.064/0001-57, resolvem assim efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB Nº 41209183750.
 PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905006058. NIRE: 41209183750.
 PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

75

PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**CNPJ: 19.611.064/0001-57****SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

Segunda – A empresa tem a sua sede e foro na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 01, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140.

Terceira – O objeto social da empresa é o ramo de cursos, capacitações e treinamentos profissionais, cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, treinamentos em educação profissional de nível técnico, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso doméstico tal como carrinhos de bebês, cadeiras para alimentação, cadeiras de escritório, ventiladores de teto, descansa pés, fraldas e outros artigos de uso infantil, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos recreativos e esportivos, comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de brinquedos e material pedagógico, comércio varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual, comércio varejista de artigos do vestuário, malhas e uniformes masculinos e femininos e acessórios como meias, cintos, bonés, bolsas, cachecóis, confecção de peças do vestuário e malharia, sob medida e profissionais, fabricação de roupas profissionais, comércio varejista de calçados e artigos de viagem, comércio varejista de artigos de armarinhos, comércio varejista de livros, comércio varejista de mercadorias em departamentos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, artigos laboratoriais e clínicos tais como microscópio ópticos e eletrônicos, estereomicroscópio, balanças, câmaras de armazenagem, centrífugas, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio de materiais de construção em geral, comércio de extintores de incêndio, comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, comércio varejistas de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio varejista de material elétrico para construção, comércio varejista de material para pintura, comércio varejista de madeira e seus artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, topografia, localização, calibragem, aferição, metereológicos, máquinas copiadoras, medidores de gases, comércio atacadista de gases químicos, medicinais e industriais, fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista especializado de equipamentos de

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB Nº 41209183750.
 PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905006058. NIRE: 41209183750.
 PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

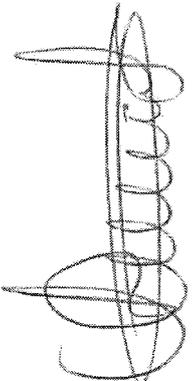
76

PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 19.611.064/0001-57

SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

telefonía e comunicação, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, impressão de material e serigrafia em peças do vestuário, tais como camisetas, chaveiros, material escolar, material para uso publicitário, placas, carimbos, brindes e impressão sob encomenda, comércio varejista de bicicletas e triciclos, suas peças e acessórios, comércio varejista de artigos para animais, ração e animais vivos para criação doméstica, comércio varejista de bandeira, velas de cera e artesanais, roupas para prática de esportes, comércio atacadista de bombas e compressores, suas partes e peças, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, estudos, projetos, programas, planos, relatórios, laudos, trabalhos relativos a engenharia de segurança do trabalho.



Quarta – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	140.000	1,00	140.000,00	70,00 %
FERNANDO PIZANI	60.000	1,00	60.000,00	30,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %



Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sexta – A sociedade iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/01/2014, e seu prazo é indeterminado.

Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Oitava – A administração da sociedade cabe a sócia **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB Nº 41209183750.
 PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905006058. NIRE: 41209183750.
 PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

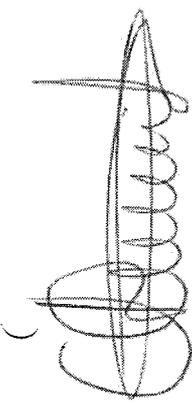
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

v

77

PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**CNPJ: 19.611.064/0001-57****SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

Décima Quarta – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB Nº 41209183750.
 PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905006058. NIRE: 41209183750.
 PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 19.611.064/0001-57
SÉTIMA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

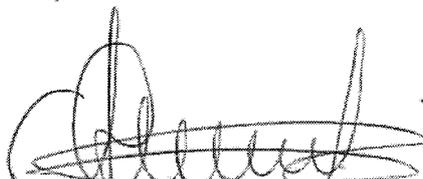
Décima Quinta – Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. (art. 1.072, par.3º, CC/2002). A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

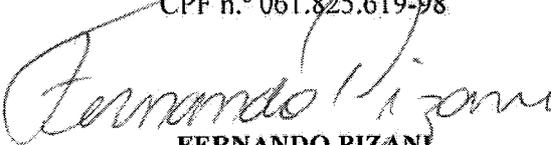
Décima Sexta – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Décima Sétima – Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 22 de Outubro de 2019.


ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
 CPF n.º 061.825.619-98


FERNANDO PIZANI
 CPF n.º 049.095.539-83



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB Nº 41209183750.
 PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905006058. NIRE: 41209183750.
 PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

79

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado - Rodrigo Thomas Nicolson Oliveira
SECRETARIA DE DEFESA JURÍDICA - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO - Oficial Designado
Avenida Prof. Moacyr Julio Svesari, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (41) 3036-0483

Selo N° ZyJLGAJPC4.IdCos, Controle: hvWNx.eyldq

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por autenticidade as assinaturas de ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI e FERNANDO PIZANI *0029 *5976278*

Em Telemática em Curitiba

em Curitiba - PR, 23 de outubro de 2019 - 14:24:08h

Cleiton Cesar de Faria - Escrevente

PROFESSOR DE DIREITO - OAB/PR 11.000



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 14:49 SOB N° 41209183750.
PROTOCOLO: 196490472 DE 25/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905006058. NIRE: 41209183750.
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro São Lourenço - João Pinheiro/PA - CEP: 35000-200 - Fone: (51) 3564-5000 - Fax: (51) 3564-5000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido à verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43770811191146000942-1; Data: 08/11/2019 11:47:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ145663-CAZ9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Validar Ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 ANEXO Nº 1000001 DE 1974

NOME
 ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS FIZANI

RG
 996441-Y

UF
 PR

CPF
 061.825.619-98

DATA NASCIMENTO
 08/06/1988

FILIAÇÃO
 LUIS ALBERTO LUCAS
 LUSIA PEREIRA
 CIRQUEIRA LUCAS

PERMISSÃO
 []

ACE
 []

CAT. HAB
 A2

Nº REGISTRO
 04357255193

VALIDADE
 24/09/2024

1ª HABITAÇÃO
 09/05/2008

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
 25/09/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

56284058969
 82916756834

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1936259198

PROVIDO PLÁSTICO
 1936259198

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 13:56:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1390301

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2020 12:00:08 (hora local)**.

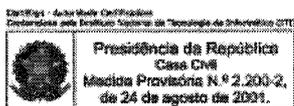
¹**Código de Autenticação Digital:** 43770811191146000942-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812e057d42aaa2df662efdece43b89a8e5eb8f04ac8eadb8a829a4c2117ade0f23da9b3db4309ff738e5d0abe11ab450ccf3



L

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - Joinville/SC - CEP 89203-200 www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3343-5404 - Fax: (51) 3343-5405

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43771404201500330337-1; Data: 14/04/2020 15:04:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ74727-1C1N
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FERNANDO PIZANI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8335709-6 BR/SP PR

CPF 049.095.539-83 DATA NASCIMENTO 25/05/1984

FILIAÇÃO
 ADEMIR PIZANI
 ANA MARIA DE SOUZA PIZANI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 113 113

Nº REGISTRO 02537077184 VALIDADE 25/07/2023 1ª HABILITAÇÃO 16/09/2002

RESERVAÇÕES

Fernando Pizani

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 GUARAPUAVA, PR 25/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 60086738335
 PR914894592

PARANA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688007650

PROIBIDO PLASTIFICAR 1688007650

V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2020 15:16:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1501328

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/04/2021 15:16:23 (hora local)**.

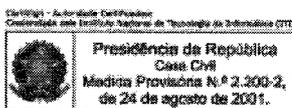
¹**Código de Autenticação Digital:** 43771404201500330337-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd627c4677995501cfbf539cdf4cc68ff8044fa304c579c49ab2602b4bd98358f04ac8eadb8a829a4c2117ade0f23da21b10a384accf82ba85e9da2ca157cbf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.611.064/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2014
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NACIONAL DISTRIBUIDORA DE EPI	PORTE EPP
--------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO	NÚMERO 303	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.065-140	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PIZANILTD.COM	TELEFONE (42) 3304-2264
-------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2014
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

V



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.611.064/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2014
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO	NÚMERO 303	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.065-140	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PIZANILTD.COM	TELEFONE (42) 3304-2264
------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2014
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2020 às 09:35:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.611.064/0001-57
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/01/2014

NOME EMPRESARIAL

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO

NÚMERO

303

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

85.065-140

BAIRRO/DISTRITO

ALTO DA XV

MUNICÍPIO

GUARAPUAVA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMERCIAL@PIZANILTDA.COM

TELEFONE

(42) 3304-2264

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

17/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2020 às 09:35:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 19.611.064/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:07 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2020.

Código de controle da certidão: **BB42.8A43.BECA.EC27**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.611.064/0001-57
Razão Social: PIZANI EQUIAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Endereço: R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO 303 SALA 01 / ALTO DA XV /
GUARAPUAVA / PR / 85065-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031903564818701169

Informação obtida em 26/03/2020 13:29:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021596028-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.611.064/0001-57**
Nome: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

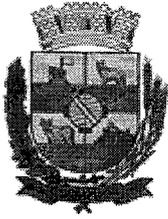
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 13383 /2020

CONTRIBUINTE: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CPF/CNPJ: 19.611.064/0001-57

ENDEREÇO: R. DES. ERNANI GUARITA CARTAXO N°: 303 ALTO DA XV

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 15/05/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 329186716329186

V



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90653836-99	19.611.064/0001-57	01/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
 Título do Estabelecimento **FLEX WORK CURSOS E TREINAMENTOS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA DES ERNANI GUARITA CARTAXO, 303, SL 01 - ALTO DA XV - CEP 85065-140**
FONE: (42) 3304-5297
 Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 11/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	061.825.619-98	ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.095.539-83	FERNANDO PIZANI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 22/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90653836-99

Emitido Eletronicamente via Internet
22/06/2020 11:12:06



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.611.064/0001-57
Certidão n°: 9991014/2020
Expedição: 27/04/2020, às 15:40:20
Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.611.064/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

V



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		Protocolo: PRC2002297963			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209183750	CNPJ 19.611.064/0001-57	Data de Ato Constitutivo 17/01/2014	Início de Atividade 17/01/2014		
Endereço Completo Rua DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, Nº 303, SALA 01, ALTO DA XV - Guarapuava/PR - CEP 85065-140					
Objeto Social CURSOS, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS, CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PRÉVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR, TREINAMENTOS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO TAL COMO CARRINHOS DE BEBÊS, CADEIRAS PARA ALIMENTAÇÃO, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, VENTILADORES DE TETO, DESCANSA PÉS, FRALDAS E OUTROS ARTIGOS DE USO INFANTIL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGÓGICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, MALHAS E UNIFORMES MASCULINOS E FEMININOS E ACESSÓRIOS COMO MEIAS, CINTOS, BONÉS, BOLSAS, CACHECÓIS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO E MALHARIA, SOB MEDIDA E PROFISSIONAIS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM DEPARTAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS LABORATORIAIS E CLÍNICOS TAIS COMO MICROSCÓPIO ÓPTICOS E ELETRÔNICOS, ESTEREOMICROSCÓPIO, BALANÇAS, CAMARAS DE ARMAZENAGEM, CENTRÍFUGAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS, COMÉRCIO VAREJISTAS DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, SONORA, TOPOGRAFIA, LOCALIZAÇÃO, CALIBRAGEM, AFERIÇÃO, METEOROLÓGICOS, MÁQUINAS COPIADORAS, MEDIDORES DE GASES, COMÉRCIO ATACADISTA DE GASES QUÍMICOS, MEDICINAIS E INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FUNILARIA E DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL E SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO, TAIS COMO CAMISETAS, CHAVEIROS, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, PLACAS, CARIMBOS, BRINDES E IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS, RAÇÃO E ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMÉSTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BANDEIRA, VELAS DE CERA E ARTESANAIS, ROUPAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, ESTUDOS, PROJETOS, PROGRAMAS, PLANOS, RELATÓRIOS, LAUDOS, TRABALHOS RELATIVOS A ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	CPF/CNPJ 061.825.619-98	Participação no capital R\$ 140.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome FERNANDO PIZANI	CPF/CNPJ 049.095.539-83	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	CPF 061.825.619-98	Término do mandato			



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA			Protocolo: PRC2002297963
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 29/10/2019	20196490472	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2020, às 08:04:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5M12TS10.



PRC2002297963

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

V



PIZANI

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A Firma/Empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.611.064/0001-57, por intermédio de seu Sócio Responsável, Sra. Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.926.421-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.825.619-98, **DECLARA-SE, PARA EFETIVO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Alterada pela Lei Complementar 14/2014, que é empresa de pequeno porte (EPP)**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra e estar apta portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate em processos licitatórios, nos quais tenham preferência por ME/EPP. Não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

TAB. MESSIAS
PITANGA PR.

João Adilson Lima Primo
Contabilista Representante Legal
CRC: PR-046473/O-6
CPF: 966.189.819-72

Guarapuava, 05 de março de 2020.



Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
Sócia Responsável
RG: 9.926.421-7
CPF: 061.825.619-98

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Grupo Nacional Safety – Distribuidora de EPIs

CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99

Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, nº303, Alto da XV – Guarapuava – PR

Tel: (41) 3304-0004/00048-0046 - comercial@pizani.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
21 Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Trabalhadores - João Pessoa/PB - CEP 50830-300 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3242-5454 - Fax: (31) 3242-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8721/2004 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43771103201609430216-2; Data: 11/03/2020 16:17:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJW42692-W4XM
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
Agente Delegado JURANDIR AVANÉ MESSIAS JUNIOR
Rua Dr. Francisco Costa, nº 273 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.209-000 - Fones: (41) 3644-1182 / 3546-4682 - messiasjuniortab@outlook.com

Selo 9d7z2.Hx6ku.Ivps1-xXHua.mckZa
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOAO ADILSON DE LIMA PRIMO**. Dou fé.
Pitanga-PR, 05 de março de 2020

Em Teste da Verdade
Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cod. Segurança: FDUTTQEA-623464-12

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomez Michalozzi Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO - Oficial Designado
Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 229 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (41) 3036-0483

Selo Nº L9uxm.fLqn6.Ive69, Controle: aDHKP.THRUV.
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS RIZATI. 40044* 7/2625B*.
Em Teste da Verdade
Guarapuava-PR, 09 de março de 2020 - 14:18:13h.

Malcon Savio Nogueira - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, a cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2020 09:02:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1482744

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2021 16:49:11 (hora local)**.

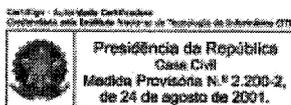
¹**Código de Autenticação Digital:** 43771103201609430216-1 a 43771103201609430216-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ce2f991716f1c519219f0ad7ddd31a93530294f7d19bcbec4ed2c20f6082e38f04ac8eadb8a829a4c2117ade0f23da35a2a7bceaac6547d8960836ce24db09



V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP

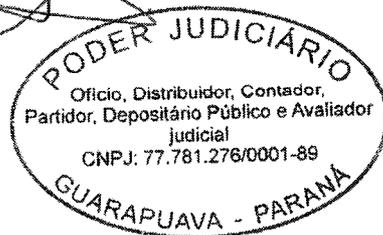
CNPJ 19.611.064/0001-57, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 13 de Maio de 2020

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA TJ/PR 1507



Custas = R\$ 37,47

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.

✓

100



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43771805205442787337-1
Data: 18/05/2020 17:18:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15976-4R5Y;

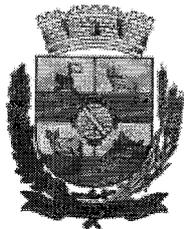


CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 24/07/2020

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

Endereço: **DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 303 - ALTO DA XV**

Complemento: **SALA 01**

CPF/CNPJ: **19.611.064/0001-57**

Cadastro Mobiliário: **343745**

Número do Alvará: **841/2020**

Início das Atividades: **17/12/2014**

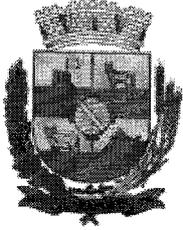
Número do Processo: **841/2020**

Emitido em: **24/04/2020**

Atividades:

- 50801 - Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior
- 50802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza
- 51409 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento
- 51724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres
- 1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412602 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1413403 - Fação de roupas profissionais
- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 2532201 - Produção de artefatos estampados de metal
- 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743100 - Comércio varejista de vidros

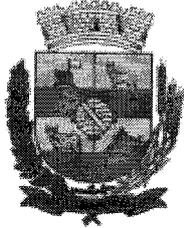
101



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4755502 - Comercio varejista de artigos de armario
- 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 8541400 - Educação profissional de nível técnico
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Informações Complementares:

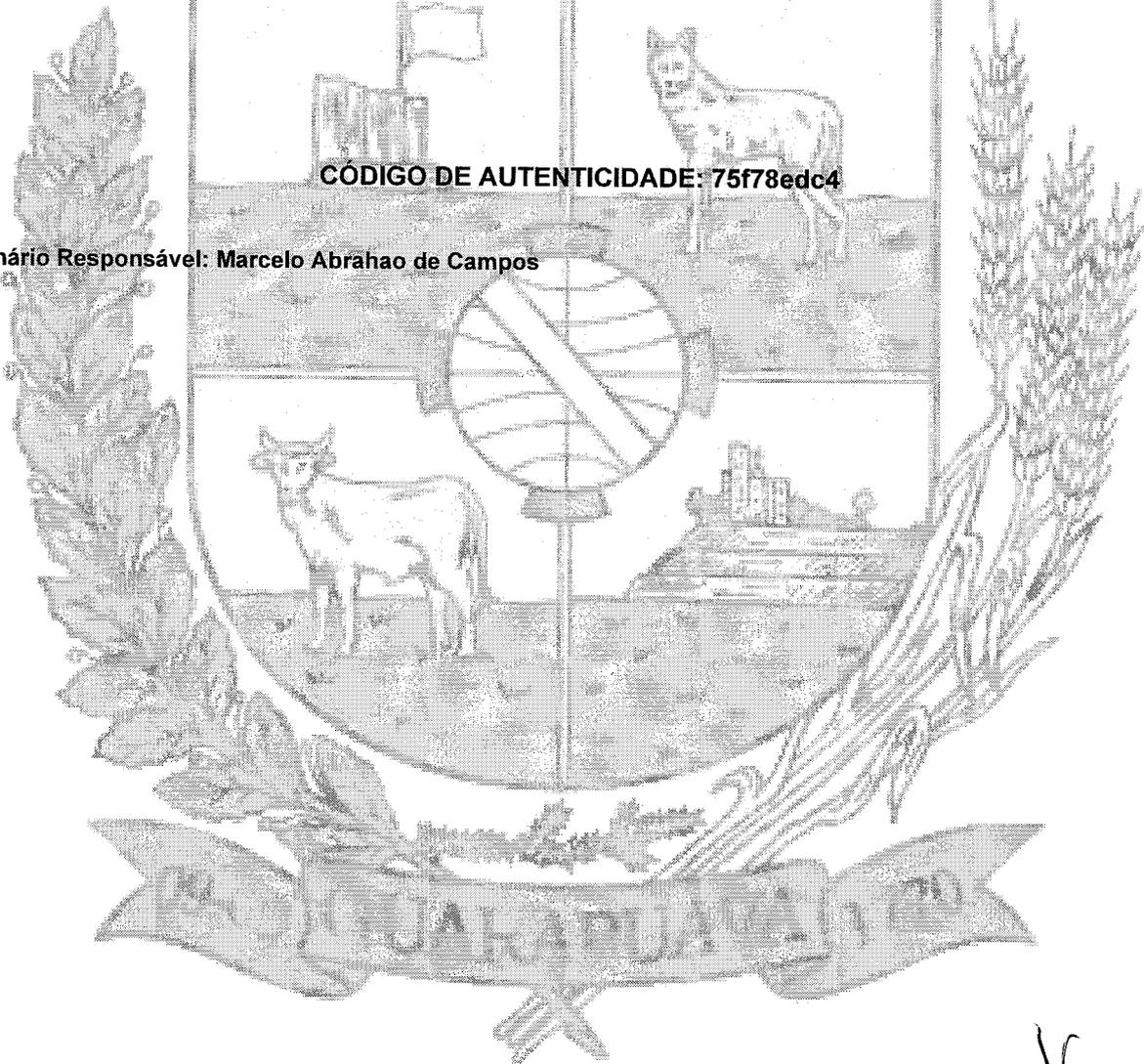
Alvará de Funcionamento de Autorização Precária liberado por 90 (noventa) dias, conforme Decreto 7862/2020. O Alvará de Funcionamento de Autorização Precária não constitui direito adquirido e poderá ser revisto a qualquer tempo em caso de inobservância das medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como em razão do descumprimento da Legislação Vigente, podendo resultar no cancelamento imediato.

Observações:

- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 75f78edc4

Funcionário Responsável: Marcelo Abrahaõ de Campos



V

Diário nº 7

Termo de abertura

Contém este livro Diário 55 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 55 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Endereço: Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 303

Complemento: Sala 01

Bairro: Alto da XV

Cidade / UF / CEP: Guarapuava / PR / 85065-140

Registro Junta: 41209183750 em 17/01/2014

Inscrição estadual: 90.853.836-99

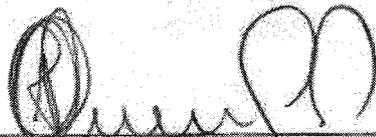
CNPJ: 19.611.064/0001-57

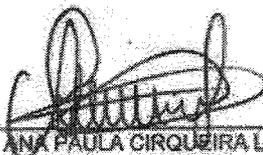
Inscrição municipal:

Data da constituição: 17/01/2014

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Guarapuava / PR, 01 de Janeiro de 2019


 JOÃO ADILSON DE LIMA PRIMO
 CONTADOR
 CPF: 986.189.819-72
 CRC: 0.PR-046473/O-6


 ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
 Administrador
 CPF: 061.825.619-98



PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019

Página: 49

Classificação	Nome	31/12/2018	31/12/2019
	RECEITAS	1.274.522,13	1.044.171,08
	RECEITAS OPERACIONAIS	1.274.522,13	1.044.171,08
01	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.274.522,13	1.044.171,08
01.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.269.210,13	998.411,68
01.01.01	Renda de Mercadorias à Vista	1.269.210,13	998.411,68
01.01.02	RECEITAS COM SERVIÇOS	5.312,00	47.759,40
01.01.02.01	Serviços Prestados à Vista	5.312,00	47.759,40
	DEDUÇÕES DAS RECEITAS (VENDAS E SERVIÇOS)	(84.529,37)	(102.139,15)
02	IMPOSTOS (VENDAS E SERVIÇOS)	(84.529,37)	(102.139,15)
02.01	Impostos (Vendas e Serviços)	(84.529,37)	(102.139,15)
02.02	Impostos (Vendas e Serviços)	(84.529,37)	(102.139,15)
02.02.01	ICMS (Vendas e Serviços)	(9.998,65)	(3.381,02)
02.02.01.01	ICMS (Vendas e Serviços)	(9.998,65)	(3.381,02)
02.02.02	Simples Nacional (Vendas e Serviços)	(74.530,72)	(98.758,13)
02.02.02.01	Simples Nacional (Vendas e Serviços)	(74.530,72)	(98.758,13)
	RECEITA LÍQUIDA	1.189.992,76	942.031,93
	CUSTOS	638.573,14	763.501,47
04	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	638.573,14	763.501,47
04.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	638.573,14	763.501,47
04.01.01	Custo das Mercadorias Vendidas	638.573,14	763.501,47
04.01.01.01	Custo Das Mercadorias Vendidas	638.573,14	763.501,47
	RESULTADO BRUTO	551.419,62	178.530,46
	DESPESAS	111.835,17	133.815,39
05	DESPESAS OPERACIONAIS	111.482,71	133.730,86
05.01	DESPESAS TRABALHISTAS	35.294,00	29.159,98
05.01.01	Despesas Trabalhistas	35.294,00	29.159,98
05.01.01.01	Salários	22.699,50	16.872,98
05.01.01.01.001	Salários	22.699,50	16.872,98
05.01.01.01.002	Pró-Labore	7.612,90	11.920,00
05.01.01.01.005	13. Salário	983,26	1.311,00
05.01.01.01.006	Aviso Prévio/Indenização Trabalhistas	4.198,35	0,00
05.01.02	ENCARGOS SOCIAIS	2.712,97	2.882,07
05.01.02.01	Encargos Sociais	2.712,97	2.882,07
05.01.02.01.001	I.N.S.S.	826,41	1.317,36
05.01.02.01.002	F.G.T.S.	1.886,56	1.574,71
05.01.03	DESPESAS GERAIS	73.475,74	101.878,91
05.01.03.01	Despesas Gerais	73.475,74	101.878,91
05.01.03.01.003	Água e Esgoto	478,87	454,71
05.01.03.01.004	Energia Elétrica	1.189,98	999,56
05.01.03.01.010	Combustíveis e Lubrificantes	270,00	0,00
05.01.03.01.013	Depreciação e Amortizações	886,48	870,56
05.01.03.01.015	Frete e Carretos	23.785,45	29.641,91
05.01.03.01.020	Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	8.925,27	27.739,78
05.01.03.01.023	Telefone	5.910,47	2.295,38
05.01.03.01.029	Estádios	655,40	0,00
05.01.03.01.033	Condição	42,00	0,00
05.01.03.01.037	Uso e Consumo	27.887,97	32.606,47
05.01.03.01.038	Taxas Jucapar	114,00	0,00
05.01.03.01.040	Aluguel	5.879,65	7.300,54
05.02	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	22,26	0,00
05.02.02	JUROS E DESCONTOS	22,26	0,00
05.02.02.01	Juros e Descontos	22,26	0,00
05.02.02.01.001	Juros	19,67	0,00
05.02.02.01.003	Multas	2,59	0,00
05.03	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	28,20	184,43

FIRMACON

contabil SCI VISUAL Sucessor
07/03/2020 - 11:21:14

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Primeiro Estado, 115 - Bairro São José - 02090-000 - São José do Rio Preto - SP - Tel: 891.544.044 - Fax: 891.244.400

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43772503200932550926-2; Data: 25/03/2020 09:34:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX02493-P9YJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

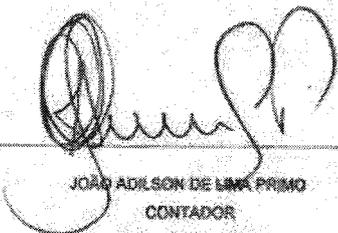
Valor Acolado de Minerva Cavalcanti
 Titular: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019

Classificação	Nome	31/12/2018	31/12/2019
03.03.01	IMPOSTOS	25,20	184,43
03.03.01.01	Impostos	25,20	184,43
03.03.01.01.003	IPTU	25,20	184,43
	RESULTADO OPERACIONAL	439.889,45	44.615,07
	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	439.889,45	44.615,07
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	439.889,45	44.615,07
01.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	439.889,45	44.615,07
01.01.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	439.889,45	44.615,07
01.01.01.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	439.889,45	44.615,07
01.01.01.01.001	Resultado Líquido do Exercício	439.889,45	44.615,07

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 49 a 50 do livro diário nº8.

Guarapuava/PR, 31 Dezembro de 2019.



JOÃO ADILSON DE LIMA PRIMO
CONTADOR
 CPF : 989.188.819-72
 CRC : 0.PR-048473/O-6



ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
Administrador
 CPF : 051.825.819-08

FIRMACON

contabil SCI VISUAL Sucessor
 07/03/2020 - 11:31:14

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB CEP: 53030-000 - Fone: (33) 3442.000 - Fax: (33) 3245.556

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, respectiva fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43772503200932550926-3; Data: 25/03/2020 09:34:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX02492-BA2Z.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdet Aceite de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ : 19.611.064/0001-57 NIRE : 41209183760
 Balanço Patrimonial em 01/03/2019 a 31/12/2019

Nome	Saldo anterior	Saldo atual	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
ATIVO	216.212,61	206.071,74	PASSIVO	216.212,61	206.071,74
ATIVO CIRCULANTE	214.756,02	205.284,71	PASSIVO CIRCULANTE	16.212,61	6.071,74
DISPONIBILIDADES	44.246,72	80.636,54	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	220,00
CAIXA	44.246,72	80.636,54	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	220,00
Caixa	44.246,72	80.636,54	Contabilidade Afirmacion	0,00	220,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	170.508,30	124.648,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.728,90	1.715,13
ESTOQUES	170.508,30	124.648,17	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	1.348,78	1.322,85
Estoque de Mercadorias Para Revenda	170.508,30	124.648,17	Salários a Pagar	1.348,78	1.322,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.467,59	787,03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	380,12	392,28
IMOBILIZADO	1.467,59	787,03	I.N.S.S. a Pagar	222,22	224,81
BENS E DIREITOS EM USO	3.345,95	3.345,95	F.G.T.S. a Pagar	157,80	167,47
Máquinas e Equipamentos	3.345,95	3.345,95	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	14.483,71	4.136,61
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1.888,36)	(2.558,92)	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	14.483,71	4.136,61
(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(1.888,36)	(2.558,92)	ICMS a Pagar	3.963,58	280,23
			SIMPLES NACIONAL a Pagar	10.520,13	3.850,38
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00	200.000,00
			CAPITAL	200.000,00	200.000,00
			CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
			Capital Social Integralizado	200.000,00	200.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 206.071,74 - Duzentos e Seis Mil e Setenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos transcrito nas páginas 51 a 51 do livro diário nº 5

AFIRMACION

contabil SCI VISUAL Sucessor
 07/03/2020 11:40:53

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro do Lago - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - Fone: (33) 344.5404 - Fax: (33) 344.5450

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43772503200932550926-4; Data: 25/03/2020 09:34:07

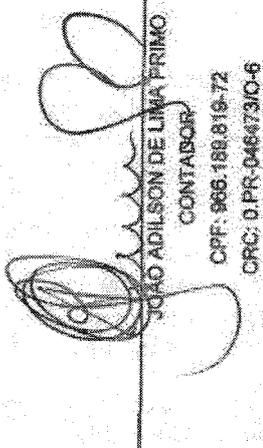
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALX02491-Q264;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55

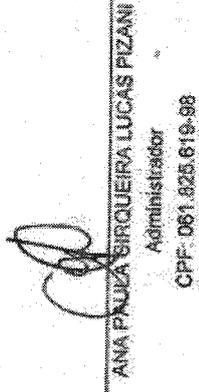
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ : 19.911.064/0001-57 NIRE : 41209183750
Balanco Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019


JOÃO ADILSON DE LIMA PRIMO
CONTADOR
CPF: 966.188.816-72
CRC: 0 PR 046473/O-6


ANA PAULA BIRQUEIRA LUCAS PIZANI
Administrador
CPF: 061.825.619-98

AFIRMACON

contébil SCI VISUAL Sucessor
07/03/2020 11:40:53



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1165 - Bairro Rio Lacerda - Cidade de Foz de Iguaçu - Paraná - Brasil - Tel: 811 3445400 - Fax: 811 3445400

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.236/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43772503200932550926-5; Data: 25/03/2020 09:34:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX02490-6YD6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valer Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribun. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
 CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE 41209183750

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Pizani Equipamentos de Segurança Ltda é uma sociedade empresarial limitada, com sede e foro na cidade de Guarapuava/PR, tendo como objeto social o ramo de cursos e treinamentos e comércio de produtos diversos, com início de atividades em 17/01/2014.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

Impostos retidos e a pagar

A empresa não apresenta saldo de impostos retidos na fonte. O valor do Simples Nacional a pagar de R\$ 3.880,38 refere-se a competência de dezembro que vencerá em janeiro/2020.

Impostos e contribuições com saldo em aberto

O valor do Simples Nacional a pagar refere-se a competência de dezembro que vencerá em janeiro/2020. Deste modo, apenas foram lançados pagamentos aos impostos e contribuições que continham os referidos comprovantes, procedimento em conformidade aos Princípios Contábeis aplicados à escrituração, entre os quais, o da Objetividade.

Simples Nacional a Recolher

A empresa recolhe regularmente o valor do simples nacional apurado mensalmente, não gerando saldo devedor do imposto.

Parcelamentos

A empresa não possui parcelamentos.



PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 19.611.064/0001-57 NIRE 41209183750

Aumento dos Custos e Despesas

Houve expressivo aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2019, em contrapartida houve redução do faturamento.

CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R\$/QUOTA	R\$ CAPITAL	% CAPITAL
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	140.000	1,00	140.000,00	70,00 %
FERNANDO PIZANI	60.000	1,00	60.000,00	30,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Foram distribuídos lucros acumulados em 2019, no valor total de R\$ 44.615,07, sendo R\$ 22.307,54 ao sócio Fernando Pizani e R\$ 22.307,53 a sócia Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani.

EVENTOS SUBSEQUENTES: A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pitanga, 31 de dezembro de 2019.

SÓCIA ADMINISTRADORA

CONTADOR



Diário nº 7

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 55 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 55 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Endereço: Rua Desembargador Emami Guarita Cartaxo, 303

Complemento: Sala 01

Bairro: Alto da XV

Cidade / UF / CEP: Guarapuava / PR / 85066-140

Registro junta: 41209183750 em 17/01/2014

Inscrição estadual: 90.653.836-99

CNPJ: 19.611.064/0001-67

Inscrição municipal:

Data da constituição: 17/01/2014

Período de escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Guarapuava / PR, 31 de Dezembro de 2019


JOÃO ADILSON DE LIMA PRIMO
CONTADOR
CPF: 966.189.810-72
CRC: O.PR-046473/O-6


ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
Administrador
CPF: 061.825.619-98



V



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, a partir de 2014, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2020 09:42:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1491559

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2021 09:40:35 (hora local)**.

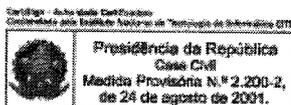
¹**Código de Autenticação Digital:** 43772503200932550926-1 a 43772503200932550926-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

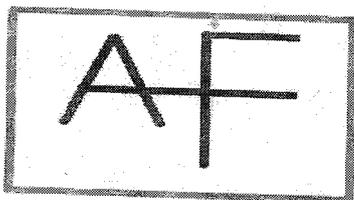
CHAVE DIGITAL

06b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc20822a3ba5d96aba267cbc8f9f1cf77ff3bbed4b1d40527830a62d08049bb068f04ac8eadb8a829a4c2117ade0f23daa98632d775463068d98d9d6e4c40afda



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





AFIRMACON
Serviços Contábeis



Rua 07 de Setembro, 228, Centro – Pitanga – PR
CEP 85.200-000
Fone: 042 3646-5352 Celular: 042 8811-1271
João Adilson de Lima Primo BCRC-PR: 046473/O-6
e-mail: joaoadilsonlima@hotmail.com

ÍNDICES FINANCEIROS

Conforme solicitado, segue cálculo de índice de liquidez da empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 19.611.064/0001-57, com dados obtidos no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019.

INTRODUÇÃO

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações. Sendo de grande importância para a administração da continuidade da empresa, as variações destes índices devem ser motivos de estudos para os gestores.

As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço patrimonial, demonstração contábil que evidencia a posição patrimonial da entidade, devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise.

LIQUIDEZ CORRENTE

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Logo:

Liquidez Corrente = 205.284,71 / 6.071,74

Liquidez Corrente = 33,80

A partir do resultado obtido podemos fazer a seguinte análise:

Resultado da Liquidez Corrente:

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações. Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes ✓

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

João Adilson de Lima Primo
Contador
CRC-PR: 046.473/O-6
CPF: 988.189.815-77



LIQUIDEZ GERAL

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.

Observação: A partir de 31.12.2008, em função da nova estrutura dos balanços patrimoniais promovida pela MP 449/2008, a fórmula da liquidez geral será:

$$\text{Liquidez Geral} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

Logo:

$$\text{Liquidez Geral} = 205.284,71 / 6.071,74$$

$$\text{Liquidez geral} = 33,80$$

ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{EPL} = (\text{PC} + \text{PNC}) / \text{PL}$$

$$\text{EPL} = 6.071,74 / 200.000,00$$

$$\text{EPL} = 0,030$$

LEGENDA

EPL = ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE

PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = (\text{AC} + \text{ANC}) / \text{PC} + \text{PNC}$$

$$\text{ISG} = (205.284,71 + 787,03) / 6.071,74$$

$$\text{ISG} = 206.071,74 / 6.071,74$$

$$\text{ISG} = 33,94$$

LEGENDA

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

ANC = ATIVO NÃO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE


João Adilson de Lima Primo
Contador
CRC-PR-046.473/O-5
CPF: 966.189.819-72



CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

$$\text{CCL} = \text{AC} - \text{PC}$$

$$\text{CCL} = 205.284,71 - 6.071,74$$

$$\text{CCL} = \underline{\underline{199.212,97}}$$

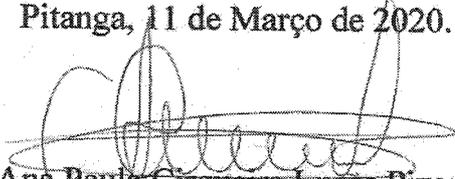
LEGENDA

CCL = CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

AC = ATICO CIRCULANTE

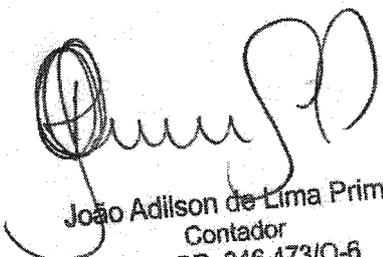
PC = PASSIVO CIRCULANTE

Pitanga, 11 de Março de 2020.


Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani

CPF: 061.825.619-98

Sócia-Administradora


João Adilson de Lima Primo

Contador

CRC-PR: 046.473/O-6

CPF: 966.189.819-72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, através do Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação realizada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2020 09:42:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PIZANI e PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1491558

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2021 09:40:35 (hora local)**.

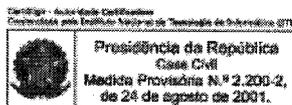
¹**Código de Autenticação Digital:** 43772503200932550980-1 a 43772503200932550980-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0c0b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc20822a3ba5d96aba267cbc8f9f1cf793530294f7d19bcbec4ed2c20f6082e38f04ac8eadb8a829a4c2117ade0f23dabebfd8fd3f25bb09047ad324e7e577b6





PIZANI

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Pregão Eletrônico nº 014/2020

O signatário da presente, em nome da proponente PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Guarapuava, 26 de Junho de 2020.

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA
CNPJ nº 19.611.064/0001-57
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 303
Alto da XV, Guarapuava -PR
comercial@pizaniltda.com – 42 3304-2264
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
RG: 9.926.421-7 SSP-PR
CPF: 061.825.619-98
Sócia administradora

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA
CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99
Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, nº 303, Alto da XV – Guarapuava – PR
TEL: 42 3304-2264/9918-9246 – comercial@pizaniltda.com



PIZANI

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Eletrônico nº 014/2020

A empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.611.064/0001-57, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, portador da carteira de identidade nº. 9.926.421-7 e do CPF nº 061.825.619-98, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 26 de Junho de 2020.

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA
CNPJ nº 19.611.064/0001-57
Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 303
Alto da XV, Guarapuava -PR
comercial@pizaniltda.com – 42 3304-2264
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
RG: 9.926.421-7 SSP-PR
CPF: 061.825.619-98
Sócia administradora

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA
CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99
Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, nº 303, Alto da XV – Guarapuava – PR
TEL: 42 3304-2264/9918-9246 – comercial@pizaniltda.com



PIZANI

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.
Avenida Manoel Ribas, 620, centro.
Referente: Pregão Eletrônico nº 014/2020

Objeto: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020.

Data: 09/06/2020

Hora: 10h00min (dez) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta comercial para a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Luva nitrilo verde, luva de látex nitrílico com algodão flocado na parte interna, com maleabilidade, com tamanho mínimo de 25 cm. Em pares. Tamanho P, M e G a se definir.	PAR	VOLK CA 40570	100	R\$ 6,24	R\$ 624,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 624,00

O valor total para os materiais propostos no Lote Nº01 é de R\$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais);

A aquisição dos referidos materiais tem como finalidade a proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir a disseminação do Covid-19;

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99

Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, nº 303, Alto da XV – Guarapuava – PR

TEL: 42 3304-2264/9918-9246 – comercial@pizaniltida.com



PIZANI

Os materiais serão adquiridos de forma fracionada, mediante a necessidade da Administração Municipal;

Os materiais deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Assistência Social e/ou em local indicado pela Administração Municipal;

Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação, na quantidade solicitada e sem ocasionar custos adicionais ao Município; A empresa deverá garantir a qualidade dos materiais entregues;

Caso os materiais sejam entregues com qualidade incompatível e/ou com avarias, a Administração Municipal solicitará a substituição dos mesmos;

Os materiais deverão possuir validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data da entrega definitiva das mesmas, contra defeitos, e vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos, a contar a partir da data de entrega definitiva do produto. Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que estabelecido, deverá prevalecer a maior;

Os materiais deverão possuir certificação por órgão competente e estar em conformidade com a legislação vigente;

A empresa vencedora deverá manter os preços licitados durante todo o período de vigência do Contrato;

As quantidades previstas, são uma estimativa de consumo, sendo assim podem ocorrer variações;

O Município irá solicitar os materiais conforme a necessidade, sendo assim, não existe obrigatoriedade da retirada total das quantidades licitadas;

O prazo para aquisição das mercadorias inicia-se após a assinatura do contrato e tem sua vigência prevista em até 06 (seis) meses.

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

Prazo de Entrega dos Materiais: A entrega dos materiais, objeto desta licitação, pela empresa vencedora em favor da Administração, a partir da assinatura do Contrato e no prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA

CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99

Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, nº 303, Alto da XV – Guarapuava – PR

TEL: 42 3304-2264/9918-9246 – comercial@pizaniltda.com



PIZANI

RAZÃO SOCIAL: Pizani Equipamentos de Segurança LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.611.064/0001-57 / 90653836-99
REPRESENTANTE E CARGO: Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG: 9.926.421-7 / CPF: 061.825.619-98
ENDEREÇO e TELEFONE: Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303
Alto da XV, Guarapuava -PR – 42 3304-2264
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
Banco 001 – do Brasil
AG: 5795-9
C.C: 17.350-9

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre as mercadorias, fretes, taxas, seguros entre outras que se fizerem necessárias.

Guarapuava, 26 de Junho de 2020.

ANA PAULA
CIRQUEIRA LUCAS
PIZANI:0618256199
8

Assinado de forma digital
por ANA PAULA CIRQUEIRA
LUCAS PIZANI:06182561998
Dados: 2020.06.26 16:49:57
-03'00'

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA
CNPJ nº 19.611.064/0001-57
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303
Alto da XV, Guarapuava -PR
comercial@pizaniltda.com – 42 3304-2264
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
RG: 9.926.421-7 SSP-PR
CPF: 061.825.619-98
Sócia administradora

Pizani Equipamentos de Segurança LTDA
CNPJ: 19.611.064/0001-57 – I.E 90653836-99
Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, nº 303, Alto da XV – Guarapuava – PR
TEL: 42 3304-2264/9918-9246 – comercial@pizaniltda.com

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI

MOISES DE BRITO SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 894.028.551-49, documento de identidade 2.032.339, SSP, DF, com domicilio / residência a RUA 2, número 35, bairro / distrito PARQUE DAS LARANJEIRAS, município FORMOSA - GOIAS, CEP 73.805-630 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SUPREMA DISTRIBUICAO.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ELETRODOMESTICOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PRODUTOS ALIMENTICIOS, SECOS E MOLHADOS, BEBIDAS, AGUA MINERAL, LATICINIOS E FRIOS, PADARIA, CONFEITARIA, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS-BUFE, PRODUTOS NATURAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS ENTERAIS, FORMULA INFANTIS, ARTIGOS DESCARTAVEIS, EMBALAGENS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COSMETICOS, PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, APARELHOS CELULARES, CONVENCIONAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTO PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO, MATERIAL ELETRICO, MATERIAIS HIDRAULICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, GAS GLP LIQUEFEITO, VENDA DE MOVEIS, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, ODONTOLOGICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, BEBEDOUROS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, COMERCIO VAREJISA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, VENDA A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA E MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LAVANDERIA, TINTULARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PEIXARIA, PESCADOS E FRUTOS DO MAR, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS FRESCOS, CAMARAO FRESCO, AVES ABATIDAS, MIÚDOS, VISCERAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS, COELHO, LEBRES, PATOS, PERUS E GALINHAS, FRIGORIFICADOS E CONGELADOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES BOVINA, CAPRINO, OVINO, EQUIDEO E SUINA, TRANSPORTE DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA 2, número 35 A, bairro / distrito PARQUE DAS LARANJEIRAS, município FORMOSA - GO, CEP 73.805-630.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

GO2201500268358



1/2

Certifico que este documento da empresa SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Nire: 52 60020747-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/114743-4 e o código de segurança 0MSRD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2015 16:34:33 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 1 de 3

122

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 17/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - O titular terá uma retirada mensal de um salário mínimo a título de pró-labore, e alterada de acordo com a Lei vigente.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de FORMOSA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

FORMOSA, 17 de Agosto de 2015.

MOISÉS DE BRITO SOUSA

Titular/Administrador



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E NOTAS DE FORMOSA-GO
RUA VALERIANO DE CASTRO - Nº 50 - CENTRO - FORMOSA-GO
CEP: 73.901-100 / Fone: (61) 3631-4303

Reconheço por VERDADEIRAS a assinatura de MOISÉS DE BRITO SOUSA

Dou Fé, Formosa-GO, 18 de agosto de 2015

Em ten^o da verdade.
Nº SELO: 018675032315030948-08741

Guilherme Lobo Raulino - Sub Oficial

Cartório de Registro Civil e Notas
Formosa-GO
Guilherme Lobo Raulino
Sub-Oficial

MÓDULO INTEGRADOR: 11

GO2201600268358



2/2

Certifico que este documento da empresa SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Nire: 52 60020747-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/114743-4 e o código de segurança 0MSRD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2015 16:34:33 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



V

Certifico que este documento da empresa SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Nire: 52 60020747-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/114743-4 e o código de segurança OMSRD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2015 16:34:33 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO E TABELIÃO
 CARTILHA NACIONAL DE TABELIÃO

NOME: MOISES DE BRITO SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / FL.: 2032339 SSP DF

CPF: 894.028.551-49 DATA NASCIMENTO: 11/07/1978

FILIACAO: RAVENON NONATO DE SOUSA
 GERACINA DE BRITO WANDERLEY

Nº REGISTRO: 02580254105 VALIDADE: 03/11/2022 REABILITACAO: 21/09/2002

RESERVACAO:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSAO: 10/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR:

1858866481
 04952117457

DISTRITO FEDERAL

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1527203123

PROIBIDO PLASIFICAR
 1527203123

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa
 Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO, 61-363-1388 e 1086 atendimento@cartorodeformosa.com.br

AUTENTICACAO

Certifico que a presente copia confere com a original que me foi
 apresentado Dou Fé.

Formosa-GO, 20 de novembro de 2019.
 Selo Digital: 0164150626095309490432

Tabelionato
 de Notas e
 Registro de
 Imóveis

Allan da Silveira Souto - Escrevente



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.159.220/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2015
NOME EMPRESARIAL SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPREMA DISTRIBUICAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 2	NÚMERO 35 A	COMPLEMENTO *****
CEP 73.805-630	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS LARANJEIRAS	MUNICÍPIO FORMOSA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPREMA01@OUTLOOK.COM	TELEFONE (61) 9816-7813
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2020 às 12:08:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

126



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.159.220/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2015
NOME EMPRESARIAL SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.22-9-02 - Peixaria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 2	NÚMERO 35 A	COMPLEMENTO *****
CEP 73.805-630	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS LARANJEIRAS	MUNICÍPIO FORMOSA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPREMA01@OUTLOOK.COM	TELEFONE (61) 9816-7813
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2020 às 12:08:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

V

127



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ: 23.159.220/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:13 do dia 07/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2020.

Código de controle da certidão: **23BC.983B.719B.2EFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

V

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.159.220/0001-68

Razão Social: SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Endereço: R 2 35 A / PARQUE DAS LARANJEI / FORMOSA / GO / 73805-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032203434595936527

Informação obtida em 26/03/2020 11:06:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

V



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24566882

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI ME	23.159.220/0001-68

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

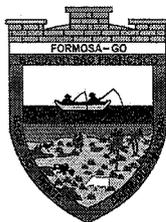
SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.531.854.147

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MAIO DE 2020 HORA: 10:37:29:3



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CCI: 0

CERTIDÃO NÚMERO 338105

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 23.159.220/0001-68
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1124580
ENDEREÇO: RUA 02, Nr. 35 A, Bairro: PARQUE DAS LARANJEIRAS, FORMOSA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA, 16/06/2020.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: 16/07/2020.
EMITIDA: 16/06/2020 às 05:36:40
Código de Validação: 11729338105

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

V

131



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.159.220/0001-68

Certidão n°: 7010028/2020

Expedição: 20/03/2020, às 15:24:08

Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.159.220/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

V



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :20/11/2019 - 11:51:41

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
23.159.220/0001-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.641.280-9

NOME EMPRESARIAL:
SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA 2

NÚMERO: 35 A **QUADRA:** **LOTE:** **COMPLEMENTO:**

BAIRRO:
PARQUE DAS LARANJEIRAS

MUNICÍPIO: FORMOSA **UF:** GO

CEP:
73805630

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO(ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA) **ATIVIDADE SECUNDÁRIA**
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
04/09/2015

DATA DE CADASTRAMENTO:
04/09/2015

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 20/11/2019 11:51:41

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60020747-4	23.159.220/0001-68	26/08/2015	17/08/2015

ENDEREÇO RUA 2

NÚMERO 35 A COMPLEMENTO BAIRO PARQUE DAS LARANJEIRAS

MUNICÍPIO FORMOSA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ELETRODOMESTICOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PRODUTOS ALIMENTICIOS, SECOS E MOLHADOS, BEBIDAS, AGUA MINERAL, LATICINIOS E FRIOS, PADARIA, CONFEITARIA, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS-BUFE, PRODUTOS NATURAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS ENTERAIS, FORMULA INFANTIS, ARTIGOS DESCARTAVEIS, EMBALAGENS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COSMETICOS, PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, APARELHOS CELULARES, CONVENCIONAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTO PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO, MATERIAL ELETRICO, MATERIAIS HIDRAULICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, GAS GLP LIQUEFEITO, VENDA DE MOVEIS, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, ODONTOLOGICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, BEBEDOUROS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, COMERCIO VAREJISA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, VENDA A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, MANUTENCAO E REPARAÇÃO ELETRICA E MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LAVANDERIA, TINTULARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PEIXARIA, PESCADOS E FRUTOS DO MAR, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS FRESCOS, CAMARAO FRESCO, AVES ABATIDAS, MIÚDOS, VISCERAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS, COELHO, LEBRES, PATOS, PERUS E GALINHAS, FRIGORIFICADOS E CONGELADOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES BOVINA, CAPRINO, OVINO, EQUIDEO E SUINA, TRANSPORTE DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CAPITAL R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MOISES DE BRITO SOUSA / 894.028.551-49	SIM	17/08/2015	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MOISES DE BRITO SOUSA	894.028.551-49	17/08/2015	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 26/08/2015	NÚMERO 52151147442
ATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60020747-4	23.159.220/0001-68

V

135

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, CN=90076664104

Date: 2020.06.24 12:00:50 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 209961902

Chave de segurança: M2PJT

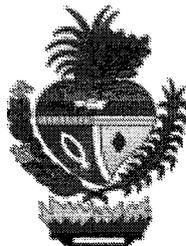
A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>



Paula Nunes Lobo Rossi

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
IARA SOARES OLIVEIRA, 94905452104
Goiânia, 24 de Junho de 2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE FORMOSA

N^o : 109553329585

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE FORMOSA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ : 23159220000168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

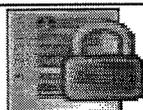
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109553329585

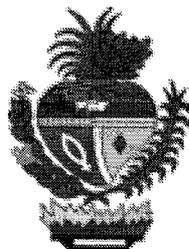
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de junho de 2020, às 16:06:49
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2020

✓

136





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109453389580**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ : 23159220000168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

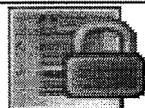
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109453389580**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de junho de 2020, às 16:08:29
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de junho de 2020

V

137





AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº ALVARÁ: 2020000171

CCP: 147219 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1124580
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo
DUAM: 918494626
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **19/02/2020**
DATA DE VALIDADE: **31/12/2020**

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica **CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI - ME, CNPJ/CPF nº 23.159.220/0001-68, para exercer suas atividades empresariais à RUA 02, Qd. Lt. nº 35 A Complemento: Bairro: PARQUE DAS LARANJEIRAS, neste Município.

Obs: ABERTURA ÀS 08:00 E FECHAMENTO ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA; ABERTURA ÀS 08:00 E FECHAMENTO ÀS 13:00 HORAS, AOS SÁBADOS PROTOCOLO 4703/20 VALIDADE DO BOMBEIRO 27/01/2021.

Início da atividade: **02/10/2015**

Atividade econômica principal:

Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

Atividade econômica secundária:

Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos. Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores. Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores. Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores. Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores. Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios. Comercio varejista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios minimercados, mercearias e armazens. Padaria e confeitaria com predominancia de revenda. Comercio varejista de carnes acougues.

Área Ocupada:

Prefeitura Municipal de Formosa-GO
Nayara Cristina Souza Brito
Nayara Cristina Souza Brito
Departamento de Arrecadação

V



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Volney Batista Moreira, sob a autenticidade nº 12001796143 em 21/05/2020, protocolo 200464485. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME
Número de Registro:	52600207474
CNPJ:	23159220000168
Município:	Formosa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
89402855149	MOISES DE BRITO SOUSA	
94905452104	IARA SOARES NEVES	GO14448



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2020 11:02:53 SOB Nº
20200464485.
PROTOCOLO: 200464485 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002032210. NIRE: 52600207474.
SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

Volney Batista Moreira
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 21/05/2020

LIVRO DIÁRIO

Firma: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI - ME
Insc. Est: 106412809 CNPJ: 23.159.220/0001-68
Folha: 1 Livro: 00005

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00072 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00072 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI - ME
RUA 2 Nr. 35
A
Bairro: PARQUE DAS LARANJEIRAS
CEP: 73.805-630 FORMOSA / GO
CNPJ: 23.159.220/0001-68
Insc. Est: 106412809 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS
Em: 26/08/2015 NIRE: 52600207474
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019
Data Sefaz: 04/09/2015
FORMOSA / GO, 01 de Janeiro de 2019

MOISES DE BRITO SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 894.028.551-49
RG: 2032339

IARA SOARES OLIVEIRA
CONTADOR

14448
CPF: 949.054.521-04
RG: 4267467 DGPC/GO

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		FORMOSA / GO	[Anual]	Em - Dezembro/2019		
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	111.942,52-D	1.023.977,38	1.028.428,88	107.491,02-D
1.01		ATIVO CIRCULANTE	111.529,73-D	1.023.977,38	1.028.368,52	107.138,59-D
1.01.01		DISPONIVEL	96.569,99-D	683.682,00	701.891,20	78.360,79-D
1.01.01.01		BENS NUMERARIOS	94.273,35-D	313.677,83	343.493,18	64.458,00-D
1.01.01.01.1	13	CAIXA	94.273,35-D	313.677,83	343.493,18	64.458,00-D
1.01.01.02		DEPOSITOS BANCARIOS A VIS	2.296,64-D	370.004,17	358.398,02	13.902,79-D
1.01.01.02.1	1014	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.296,64-D	370.004,17	358.398,02	13.902,79-D
1.01.03		CREDITOS	14.959,74-D	340.285,98	326.467,92	28.777,80-D
1.01.03.01		DUPLICATAS A RECEBER	14.959,74-D	340.285,98	326.467,92	28.777,80-D
1.01.03.01.1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	14.959,74-D	340.285,98	326.467,92	28.777,80-D
1.01.07		ESTOQUES	0,00-D	9,40	9,40	0,00-D
1.01.07.01		ESTOQUES	0,00-D	9,40	9,40	0,00-D
1.01.07.01.1	1213	EST. BONIFICACOES RECEBIC	0,00-D	9,40	9,40	0,00-D
1.05		ATIVO NÃO-CIRCULANTE	412,79-D	0,00	60,36	352,43-D
1.05.03		IMOBILIZADO	412,79-D	0,00	60,36	352,43-D
1.05.03.01		BENS EM OPERACOES - CUST	603,72-D	0,00	0,00	603,72-D
1.05.03.01.1	1622	MAQUINAS,APAR.E EQUIPAME	603,72-D	0,00	0,00	603,72-D
1.05.03.02		DEPREC.AMORT.EXAUST/ACU	190,93-C	0,00	60,36	251,29-C
1.05.03.02.1	1953 (-)	DEPREC. MAQ APAR E EQU	190,93-C	0,00	60,36	251,29-C

V

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		FORMOSA / GO		[Anual]		Em - Dezembro/2019
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO	111.942,52-C	347.029,11	342.577,61	107.491,02-C
2.01		PASSIVO CIRCULANTE	7.146,14-C	67.029,11	62.489,88	2.606,91-C
2.01.01		CREDORES POR FUNCIONAM	7.146,14-C	67.029,11	62.489,88	2.606,91-C
2.01.01.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAME	0,00-C	16.552,37	16.552,37	0,00-C
2.01.01.01.1	2039	EMPRESTIMOS DE TERCEIRO:	0,00-C	16.552,37	16.552,37	0,00-C
2.01.01.03		FORNECEDORES	5.184,06-C	9.923,40	4.739,34	0,00-C
2.01.01.03.1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	5.184,06-C	9.923,40	4.739,34	0,00-C
2.01.01.04		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	439,17-C	17.756,83	18.596,57	1.278,91-C
2.01.01.04.1	2043	SIMPLES A PAGAR	439,17-C	17.756,83	18.596,57	1.278,91-C
2.01.01.05		OBRIGACOES TRABALHISTAS	954,00-C	13.266,74	13.310,74	998,00-C
2.01.01.05.1	2063	INSS A RECOLHER	104,94-C	1.329,90	1.334,74	109,78-C
2.01.01.05.1	2143	PRO-LABORE A PAGAR	849,06-C	11.936,84	11.976,00	888,22-C
2.01.01.06		OUTRAS OBRIGACOES	568,91-C	9.529,77	9.290,86	330,00-C
2.01.01.06.1	2077	CONTAS A PAGAR	568,91-C	9.529,77	9.290,86	330,00-C
2.07		PATRIMONIO LIQUIDO	104.796,38-C	280.000,00	280.087,73	104.884,11-C
2.07.01		CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C	0,00	0,00	100.000,00-C
2.07.01.01		CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00-C	0,00	0,00	100.000,00-C
2.07.01.01.1	2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C	0,00	0,00	100.000,00-C
2.07.04		RESERVAS DE LUCROS	4.796,38-C	280.000,00	280.087,73	4.884,11-C
2.07.04.01		RESERVAS DE LUCROS	4.796,38-C	280.000,00	280.087,73	4.884,11-C
2.07.04.01.1	2538	RESERVAS DE LUCROS A REA	4.796,38-C	280.000,00	280.087,73	4.884,11-C

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		FORMOSA / GO	[Anual]	Em - Dezembro/2019		
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00-D	87.106,19	367.193,92	280.087,73-C
3.01		REC.LIQ.DE VENDAS DE PROL	0,00-D	87.106,19	367.193,92	280.087,73-C
3.01.01		REC.BRUTA DE VENDAS E SEI	0,00-D	0,00	358.390,78	358.390,78-C
3.01.01.01		VENDAS DE PRODUTOS E MEI	0,00-D	0,00	358.390,78	358.390,78-C
3.01.01.01.1	3322	VENDAS MERCADORIA MERC/	0,00-D	0,00	358.390,78	358.390,78-C
3.01.03		DEDUCAO DA RECEITA BRUT/	0,00-D	18.048,79	0,00	18.048,79-D
3.01.03.06		IMPOSTOS INCIDENTES SOBR	0,00-D	18.048,79	0,00	18.048,79-D
3.01.03.06.1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	0,00-D	18.048,79	0,00	18.048,79-D
3.01.20		C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	0,00-D	17.596,88	8.803,14	8.793,74-D
3.01.20.01		CUSTOS DAS MERCADORIAS	0,00-D	17.596,88	8.803,14	8.793,74-D
3.01.20.01.1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00-D	8.793,74	8.793,74	0,00-D
3.01.20.01.1	30001	CMV - CUSTO DAS MERC VENI	0,00-D	8.793,74	0,00	8.793,74-D
3.01.20.01.6	4946	(-)MERC.RECEB.EM BONIFICA	0,00-D	9,40	9,40	0,00-D
3.01.30		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00-D	31.444,24	0,00	31.444,24-D
3.01.30.03		OCUPACAO	0,00-D	60,36	0,00	60,36-D
3.01.30.03.1	3631	DEPRECIACOES E AMORTIZA	0,00-D	60,36	0,00	60,36-D
3.01.30.04		UTILIDADES E SERVICOS	0,00-D	6.622,01	0,00	6.622,01-D
3.01.30.04.1	3636	ENERGIA ELETRICA	0,00-D	3.414,62	0,00	3.414,62-D
3.01.30.04.1	3638	TELEFONE, TELEX E TELEGRA	0,00-D	2.604,24	0,00	2.604,24-D
3.01.30.04.1	3639	CORREIOS E MALOTES	0,00-D	603,15	0,00	603,15-D
3.01.30.06		DESPESAS GERAIS	0,00-D	24.388,85	0,00	24.388,85-D
3.01.30.06.1	1954	ALVARAS E LICENCIAMENTO	0,00-D	383,66	0,00	383,66-D
3.01.30.06.1	3647	LICENCIAMENTO DE USO SIST	0,00-D	1.164,78	0,00	1.164,78-D
3.01.30.06.1	3661	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00-D	3,00	0,00	3,00-D
3.01.30.06.1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE	0,00-D	14.262,81	0,00	14.262,81-D
3.01.30.06.1	3667	LEGAIS E JUDICIAIS	0,00-D	204,54	0,00	204,54-D
3.01.30.06.1	3674	FRETES	0,00-D	5.633,47	0,00	5.633,47-D
3.01.30.06.1	3693	SERVICOS DE TERCEIROS	0,00-D	549,00	0,00	549,00-D
3.01.30.06.1	30004	DESPESA COM CARTAO DE CI	0,00-D	2.187,59	0,00	2.187,59-D
3.01.30.07		IMPOSTOS E TAXAS	0,00-D	373,02	0,00	373,02-D
3.01.30.07.1	3677	IMPOSTOS E TAXAS OPERACI	0,00-D	373,02	0,00	373,02-D
3.01.41		ADMINISTRATIVAS	0,00-D	19.157,19	0,00	19.157,19-D
3.01.41.03		UTILIDADES E SERVICOS	0,00-D	2.831,19	0,00	2.831,19-D
3.01.41.03.1	3737	AGUA	0,00-D	2.831,19	0,00	2.831,19-D

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente			FORMOSA / GO	[Anual]	Em - Dezembro/2019	
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3.01.41.04		HONORARIOS	0,00-D	16.326,00	0,00	16.326,00-D
3.01.41.04.1	3744	DIRETORIA	0,00-D	11.976,00	0,00	11.976,00-D
3.01.41.04.1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	0,00-D	4.350,00	0,00	4.350,00-D
3.01.51		RESULTADOS FINANCEIROS L	0,00-D	859,09	0,00	859,09-D
3.01.51.01		DESPEAS FINANCEIRAS	0,00-D	859,09	0,00	859,09-D
3.01.51.01.1	3801	JUROS PAGOS OU INCOARRIDC	0,00-D	625,39	0,00	625,39-D
3.01.51.01.1	3803	COMISSOES E DESPEAS BA	0,00-D	233,70	0,00	233,70-D

*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***

Total do Ativo	107.491,02-D
Total do Passivo	107.491,02-C
Resultado (-) Zeramento	0,00-D

	Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês: 01	17.278,28-C	0,00-D	17.278,28-C
Total do Resultado... mês: 02	16.725,04-C	0,00-D	34.003,32-C
Total do Resultado... mês: 03	20.525,65-C	0,00-D	54.528,97-C
Total do Resultado... mês: 04	47.211,91-C	0,00-D	101.740,88-C
Total do Resultado... mês: 05	32.709,89-C	0,00-D	134.450,77-C
Total do Resultado... mês: 06	24.379,54-C	0,00-D	158.830,31-C
Total do Resultado... mês: 07	2.978,76-C	0,00-D	161.809,07-C
Total do Resultado... mês: 08	49.902,55-C	0,00-D	211.711,62-C
Total do Resultado... mês: 09	19.449,29-C	0,00-D	231.160,91-C
Total do Resultado... mês: 10	6.355,03-C	0,00-D	237.515,94-C
Total do Resultado... mês: 11	26.165,86-C	0,00-D	263.681,80-C
Total do Resultado... mês: 12	16.405,93-C	280.087,73-D	0,00-D
Resultado Consolidado 12	280.087,73-C	280.087,73-D	0,00-D

Diferença 12 0,00-D

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

[Anual]

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE			107.138,59
DISPONIVEL		78.360,79	
BENS NUMERARIOS	64.458,00		
CAIXA	64.458,00		
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	13.902,79		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.902,79		
CREDITOS		28.777,80	
DUPLICATAS A RECEBER	28.777,80		
DUPLICATAS A RECEBER	28.777,80		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			352,43
IMOBILIZADO		352,43	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	603,72		
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	603,72		
DEPREC. AMORT. EXAUST/ACUMUL. CORRIG.	(251,29)		
(-) DEPREC. MAQ APAR E EQUIPAMENTOS	(251,29)		

TOTAL DO ATIVO**107.491,02DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****107.491,02, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0061 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FORMOSA / GO, 03/02/2020

MOISES DE BRITO SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 894.028.551-49
RG: 2032339

IARA SOARES OLIVEIRA
CONTADOR

14448
CPF: 949.054.521-04
RG: 4267467/DGPC/GO

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

			[Anual]
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			2.606,91
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		2.606,91	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.278,91		
SIMPLES A PAGAR	1.278,91		
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	998,00		
INSS A RECOLHER	109,78		
PRO-LABORE A PAGAR	888,22		
OUTRAS OBRIGACOES	330,00		
CONTAS A PAGAR	330,00		
PATRIMONIO LIQUIDO			104.884,11
CAPITAL SOCIAL		100.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00		
CAPITAL SOCIAL	100.000,00		
RESERVAS DE LUCROS		4.884,11	
RESERVAS DE LUCROS	4.884,11		
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	4.884,11		
TOTAL DO PASSIVO			107.491,02CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****107.491,02, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0061 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FORMOSA / GO, 03/02/2020

MOISES DE BRITO SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 894.028.551-49
RG: 2032339

IARA SOARES OLIVEIRA
CONTADOR

14448
CPF: 949.054.521-04
RG: 4267467/DGPC/GO

V

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC			
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		358.390,78	
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	358.390,78		
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	358.390,78		
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(18.048,79)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(18.048,79)		
SIMPLES S/REC.BRUTA	(18.048,79)		
Receita Líquida			340.341,99CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(8.793,74)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(8.793,74)		
CMV - CUSTO DAS MERC VENDIDAS	(8.793,74)		
Lucro Bruto			331.548,25CR
DESPEAS OPERACIONAIS		(31.444,24)	
OCUPACAO	(60,36)		
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(60,36)		
UTILIDADES E SERVICOS	(6.622,01)		
ENERGIA ELETRICA	(3.414,62)		
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(2.604,24)		
CORREIOS E MALOTES	(603,15)		
DESPEAS GERAIS	(24.388,85)		
ALVARAS E LICENCIAMENTO	(383,66)		
LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS	(1.164,78)		
MATERIAL DE ESCRITORIO	(3,00)		
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(14.262,81)		
LEGAIS E JUDICIAIS	(204,54)		
FRETES	(5.633,47)		
SERVICOS DE TERCEIROS	(549,00)		
DESPEA COM CARTAO DE CREDITO	(2.187,59)		
IMPOSTOS E TAXAS	(373,02)		
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(373,02)		
ADMINISTRATIVAS		(19.157,19)	
UTILIDADES E SERVICOS	(2.831,19)		
AGUA	(2.831,19)		
HONORARIOS	(16.326,00)		
DIRETORIA	(11.976,00)		
HONORARIOS CONTABEIS	(4.350,00)		
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(859,09)	
DESPEAS FINANCEIRAS	(859,09)		
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(625,39)		
COMISSOES E DESPEAS BANCARIAS	(233,70)		
Resultado Oper.Antes Provisoes			280.087,73CR
Resultado Antes Prov.IRI			280.087,73CR
Lucro do Exercício			280.087,73CR

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0061 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: sob
nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FORMOSA / GO, 03/02/2020

MOISES DE BRITO SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 894.028.551-49
RG: 2032339

IARA SOARES OLIVEIRA
CONTADOR

14448
CPF: 949.054.521-04
RG: 4267467/DGPC/GO

V

LIVRO DIÁRIO

Firma: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI - ME
Insc. Est: 106412809 CNPJ: 23.159.220/0001-68
Folha: 72 Livro: 00005
Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00072 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00072 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI - ME
RUA 2 Nr. 35
A
Bairro: PARQUE DAS LARANJEIRAS
CEP: 73.805-630 FORMOSA / GO
CNPJ: 23.159.220/0001-68
Insc. Est: 106412809 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS
Em: 26/08/2015 NIRE: 52600207474
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019
Data Sefaz: 04/09/2015
FORMOSA / GO, 31 de Dezembro de 2019

MOISES DE BRITO SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 894.028.551-49
RG: 2032339

IARA SOARES OLIVEIRA
CONTADOR
14448

CPF: 949.054.521-04
RG: 4267467 DGPC/GO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
89402855149	MOISES DE BRITO SOUSA
94905452104	IARA SOARES NEVES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2020 11:02:50 SOB N°
20200464485.
PROTOCOLO: 200464485 DE 07/05/2020. NIRE: 52600207474.
SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

Volney Batista Moreira
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 21/05/2020

v

151



suprema
distribuição

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARAS D'OESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2020. REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, com sede na RUA 02, Nº. 35 A PARQUE DAS LARANJEIRAS – FORMOSA (GO) CEP- 73.805-630 inscrita no CNPJ sob o nº. **23.159.220/0001-68** e Inscrição Estadual - **10.641.280-9**, telefone nº. (61) 3631 3146, e-mail **suprema01@outlook.com** Através do seu representante legal o Sr. Moises de Brito Sousa, portador do RG. Nº 2.032.339 SSP/DF e CPF 894.028.551 -49 vem perante V.S.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos

23.159.220/0001-68
SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO
EIRELI-ME

Formosa – Goiás 26 de Junho de 2020.

Rua 02, Nº 35-A
Parque das Laranjeiras

CEP: 73805-630 Formosa-GO

SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME

Moisés de Brito Sousa
Administrador

RG Nº. 2.032.339 SSP/DF
CPF: 894.028.551-49

152



suprema
distribuição

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARAS D'OESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2020. REGISTRO DE PREÇOS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO**

SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, com sede na RUA 02, Nº. 35 A PARQUE DAS LARANJEIRAS – FORMOSA (GO) CEP- 73.805-630 inscrita no CNPJ sob o nº. **23.159.220/0001-68** e Inscrição Estadual - **10.641.280-9**, telefone nº. (61) 3631 3146, e-mail suprema01@outlook.com Através do seu representante legal o Sr. Moises de Brito Sousa, portador do RG. Nº 2.032.339 SSP/DF e CPF 894.028.551 -49 vem perante V.S.

Declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Formosa – Goiás 26 de Junho de 2020.

SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME

Moisés de Brito Sousa
Administrador

RG Nº. 2.032.339 SSP/DF
CPF: 894.028.551-49

23.159.220/0001-68

SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO
EIRELI-ME

Rua 02, Nº 35-A

Parque das Laranjeiras

CEP: 73805-630 Formosa-GO

153



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.159.220/0001-68
Razão Social: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI
Nome Fantasia: SUPREMA DISTRIBUICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/10/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/08/2020
FGTS Validade: 19/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/07/2020
Receita Municipal Validade: 16/07/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/06/2020 20:23

CPF: 894.028.551-49 Nome: MOISES DE BRITO SOUSA

Ass: _____

1 de 1

154



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2020 12:00:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI**
CNPJ: **23.159.220/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

h



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARAS D'OESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2020. REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, com sede na RUA 02, Nº. 35 A PARQUE DAS LARANJEIRAS – FORMOSA (GO) CEP- 73.805-630 inscrita no CNPJ sob o nº. **23.159.220/0001-68** e Inscrição Estadual - **10.641.280-9**, telefone nº. (61) 3631 3146, e-mail suprema01@outlook.com Através do seu representante legal o Sr. Moises de Brito Sousa, portador do RG. Nº 2.032.339 SSP/DF e CPF 894.028.551 -49 vem perante V.S. Apresentar Proposta Comercial.

Objeto: Equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme especificações descritas no Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Avental em vinil, com tamanho mínimo de 1,20 X 0,70 metros, confeccionado em laminado de PVC na cor branca com ilhoses de PVC soldados eletronicamente e com no mínimo três tiras para ajuste. Nas cores branca ou transparente. MARCA: BRASIL EPI MODELO: 500	UND	30 UND.	R\$ 7,50	R\$ 225,00
03	Protetor facial, confeccionado em polímero de alta durabilidade, equipado com regulável de tamanho, encaixe anatômico e apoio emborrachado, com protetor facial alongado a fim de proteger toda a face de no mínimo 200 mm. Adaptável com óculos, máscaras e capacetes. MARCA: BRASIL EPI MODELO: 1944	UND	30 UND.	R\$ 21,66	R\$ 650,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)					

VALIDADE DA PROPOSTA: A proposta terá validade de **60** (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais, objeto desta licitação, pela empresa vencedora em favor da Administração, a partir da assinatura do Contrato e no prazo de até **15** (quinze) dias após a solicitação.

LOCAL DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues nos locais determinados pela Administração Municipal, mediante a solicitação efetuada através de Ordem de Fornecimento assinada.

VALIDADE DOS PRODUTOS: mínima de **06** (seis) meses a contar a partir da data da entrega definitiva das mesmas, contra defeitos, e vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos, a contar a partir da data de



suprema
distribuição

Entrega definitiva do produto. Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que estabelecido, deverá prevalecer a maior.

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, tais como: salários, materiais, equipamentos, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Os documentos que compõe esta estimativa foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;

Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com os Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

✓ Não existe fato superveniente impeditivo da sua habilitação;

Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.

Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos;

Concorda e submete-se a todos os termos, normas e especificações deste Edital, bem como às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente cotação.

O(s) produto(s) fornecido(s) é (são) novo(s), não reconicionado(s), não manufaturado(s) ou reciclado(s).

Responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARAS D'OESTE** responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO CASO VENCEDOR

Nome: Moisés de Brito Sousa **CPF:** 894.028.551-49 **RG:** 2.032.339 **Expedido por:** SSP/DF
Endereço: RUA 02, Nº. 35 Parque das Laranjeiras – FORMOSA (GO) CEP- 73.805-630
Naturalidade: Alvorada do Norte **Nacionalidade:** Brasileira **Cargo/Função:** Administrador

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal – C.E.F. Agência – 0791 C/P 4122-6 Operação: 003

Que se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

23.159.220/0001-68

SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO
EIRELI-ME

Rua 02, Nº 35-A

Parque das Laranjeiras

CEP: 73805-630 Formosa-GO

SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME

Moisés de Brito Sousa

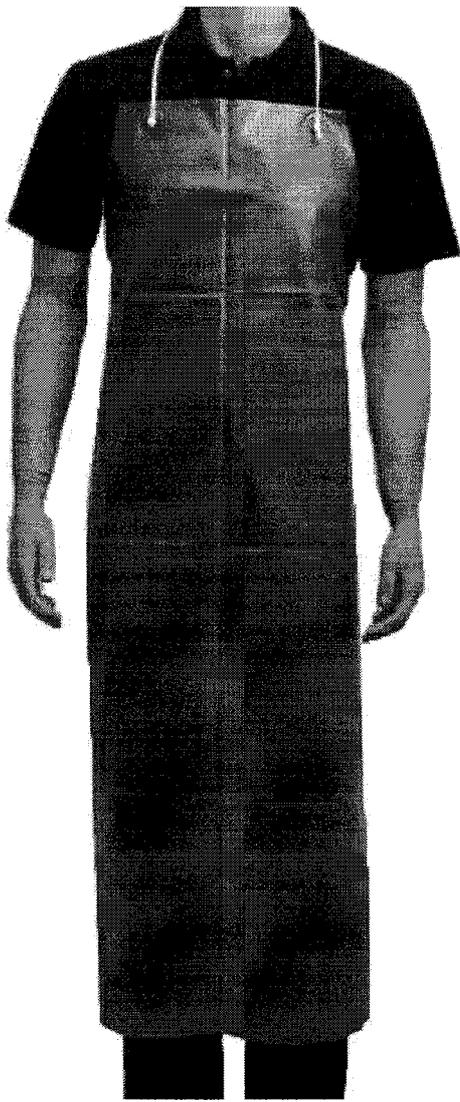
Administrador

RG Nº. 2.032.339 SSP/DF

CPF: 894.028.551-49

Formosa – Goiás 26 de Junho de 2020.

158



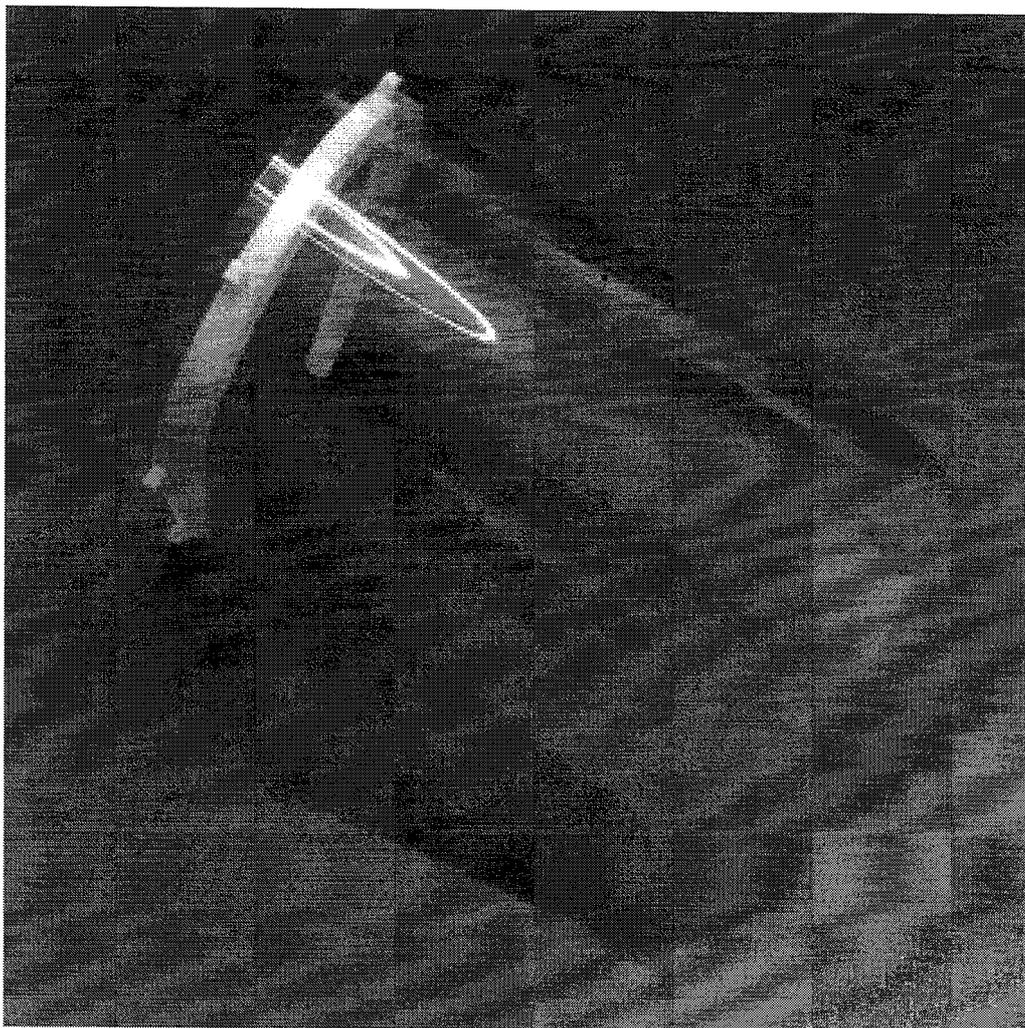
**Brasil
EPI**
www.brasilepi.com.br

AVENTAL IMPERMEÁVEL EM VINIL TRANSPARENTE - 1,20 X 0,70

DESCRIÇÃO

Avental de segurança confeccionado em laminado de PVC, com ilhoses de PVC soldados eletronicamente e três tiras para ajustes.

PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.



Brasil
EPI
www.brasilepi.com.br

VISEIRA PLASTICA – INCOLOR 1944

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 05.340.608/0001-89

NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

1

1. NESTOR LUIZ SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
2. GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, solteiro, nascido em 15/08/1994, empresário, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, situada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e seu último arquivamento registrado sob nº 20167340476, de 03 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual de sociedade limitada, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio NESTOR LUIZ SIMIONATO, já qualificado, que possui neste ato na sociedade R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais) divididos em 27.000 (vinte sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere de forma onerosa à sócia ingressante MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, brasileira, natural de Mariópolis, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, a importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) divididos em 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio NESTOR LUIZ SIMIONATO, da à sócia ingressante MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, declarando a sócia ingressante, conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CONFERE COM
O ORIGINAL
05/01/2020
Wladimir Lucini
Diretor Depto. Administração

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

2

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	
Nestor Luiz Simionato	13.500	13.500,00	45%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Marioni Franciosi Simionato	13.500	13.500,00	45%
Total	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios NESTOR LUIZ SIMIONATO, GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO e MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passará a ser de fabricação de produtos de limpeza e polimento, fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos químicos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto

CONFERE COM
O ORIGINAL
03/01/2020
Vladimir Lucini
Diretor Depto. Administração

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

3

de papel e papelão, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado de materiais de construção, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e, transporte rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: O endereço empresarial que era na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, passa a ser na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, no município de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

1. NESTOR LUIZ SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
2. GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, solteiro, nascido em 15/08/1994, empresário, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
3. MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, brasileira, natural de Mariópolis, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de

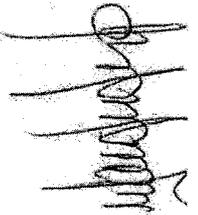
CONFERE COM
O ORIGINAL
23/10/21 23 23
Vladimir Lucini
Diretor Geral - Administração

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

4

Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, situada na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, no município de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e último arquivamento registrado sob nº 20167340476, de 03 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:



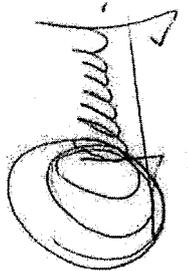
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é de fabricação de produtos de limpeza e polimento, fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos químicos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado de materiais de construção, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e, transporte rodoviário de mudanças.

gubernador. simionato



CONFERE COM
O ORIGINAL
03/10/11 20 20

Vladimir Lucini
Diretor Administrativo

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

5

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor R\$	
Nestor Luiz Simionato	13.500	13.500,00	45%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Marioni Franciosi Simionato	13.500	13.500,00	45%
Total	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios NESTOR LUIZ SIMIONATO, GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO e MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, com poderes de administrar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão constas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de

CONFERE COM
O ORIGINAL
01/07/2020
Wladimir Lucini
Diretor Administrativo

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

6

carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CONFERE COM
O ORIGINAL
03/07/2020
Vladimir Lueini
Diretor Depto. Administração

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

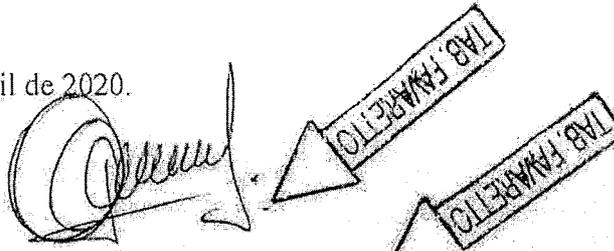
7

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Clevelândia, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

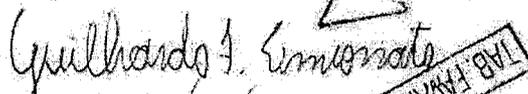
E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma única via.

Mariópolis, PR, 01 de abril de 2020.

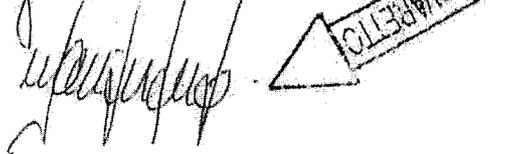
Nestor Luiz Simionato



Guilhardo Franciosi Simionato



Marioni Franciosi Simionato



CONFERE COM
O ORIGINAL
02/04/2020

Vladimir Lucini
Diretor Depto. Administração

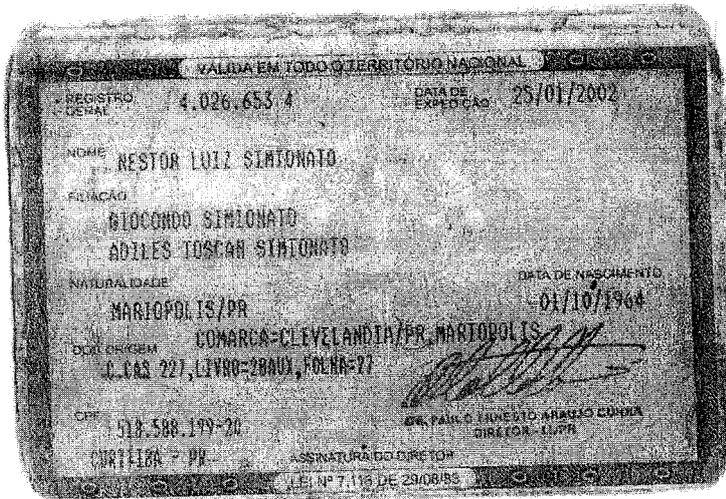


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020 09:43 SOB N° 20201619695.
PROTOCOLO: 201619695 DE 14/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001518968. NIRE: 41204894127.
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

V
168



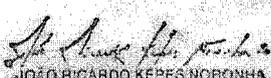
CONFERE COM
O ORIGINAL
03/10/2020
Vladimir Lucini
Diretor Depto. Administração



CONFERE COM
O ORIGINAL
03/10/21 2020
Vladimir Lucini
Diretor Depto. Administração

v

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.317.992 6	DATA DE EXPEDIÇÃO	03/06/1996
NOME			
MARTONI FRANCIOSI SIMONATO			
FILIAÇÃO			
WALDEIRO FRANCIOSI			
ZORAIDE LUCIA FRANCIOSI			
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO		
MARIPOLIS/PR	27/08/1967		
DOC ORIGEM: COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIPOLIS			
C.CAS 227, LIVRO=28, FOLHA=27			
CPF	589.040.309-87		
CURITIBA - PR	ASSINATURA DO DIRETOR		
 JOÃO RICARDO KEPES NORONHA			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			



 CONFERE COM
 O ORIGINAL
 03/07/2020

Vladimir Lucini
 Diretor-Depto. Administração

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.468.759-4

POLEGAR DIREITO

Guilherme S. Simonato

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.468.759-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/06/2017

NOME: **GUILHARDO FRANCIOSI SIMONATO**

FILIAÇÃO: NESTOR LUIZ SIMONATO
MARIONI FRANCIOSI SIMONATO

NATURALIDADE: MARIOPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIOPOLIS
C.NASC=9140, LIVRO=16A, FOLHA=318

CPF: 085.482.289-39

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
E PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM
O ORIGINAL
02/10/17

Vladimir Lucini
Diretor-Depto. Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.340.608/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/10/2002

NOME EMPRESARIAL

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SIPROLIMP

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
3.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AL DOZE

NÚMERO

1111

COMPLEMENTO

CEP

5.525-000

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

MARIÓPOLIS

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SIPROLIMP@GMAIL.COM

TELEFONE

(46) 3226-1241

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/08/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2020 às 10:43:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **05.340.608/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

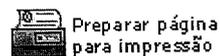
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:03:52 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **D0F1.7A7D.632D.4CAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.340.608/0001-89
Razão Social: SIPROLIMP SIMIONATO PROD DE LIMPEZA LTDA
Endereço: ALAMEDA OITO 860 / CENTRO / MARIOPOLIS / PR / 85525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031402150528633919

Informação obtida em 06/04/2020 14:58:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021870036-40

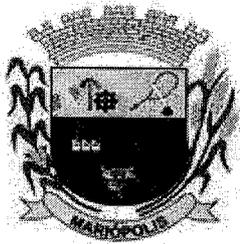
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.340.608/0001-89**
Nome: **SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Mariópolis
Secretaria Municipal de Finanças

Rua Seis, 1030 - Tel/Fax (045) 3226-8100 - email: tributacao@mariopolis.pr.gov.br - CEP 85525-000 - Mariópolis - PR

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 214 /2020

Cadastro Econômico: 320-0

Razão Social.: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-E
CPF/CNPJ.....: 05.340.608/0001-89
Nome Fantasia: SIPROLIMP
Endereço.....: ALAM. 12 1111
Bairro.....: INDUSTRIAL
Atividade....: Fabricação de produtos de limp
Alvará.....: 346

Certificamos, SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-E em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o N° 502092017 , que a empresa com atividade e cadastro econômico acima mencionados, NADA DEVE para Fazenda Pública deste município.

A presente certidão requerida por O MESMO servira exclusivamente para fins de IMPOSTOS MUNICIPAIS

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidão, que vão assinadas pelo chefe de serviço de cadastro e secretário da fazenda.

CERTIDÃO NEGATIVA VALIDA ATÉ: 03/07/2020

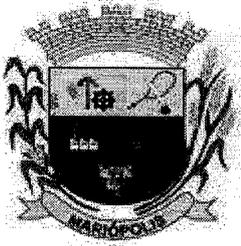
Mariópolis, 03/06/2020

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS


DANIELI MASCARELLO DONATTI

DEPARTAMENTO DE TENDIMENTO
DIVISÃO TRIBUTÁRIA

Vanderlei Luiz Casagrande
Viviane Borges da Silva



Prefeitura Municipal de Mariópolis
Secretaria Municipal de Finanças

Rua Seis, 1030 - Tel/Fax (046) 3226-8100 - email: tributacao@mariopolis.pr.gov.br - CEP 85525-000 - Mariópolis - PR

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 271 /2020

Cadastro Econômico: 320-0

Razão Social.: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-E
CPF/CNPJ.....: 05.340.608/0001-89
Nome Fantasia: SIPROLIMP
Endereço.....: ALAM. 12 1111
Bairro.....: INDUSTRIAL
Atividade....: Fabricação de produtos de limp
Alvará.....: 346

Certificamos, SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-E em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o N° 502092017, que a empresa com atividade e cadastro econômico acima mencionados, NADA DEVE para Fazenda Pública deste município.

A presente certidão requerida por O MESMO servira exclusivamente para fins de IMPOSTOS MUNICIPAIS

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidão, que vão assinadas pelo chefe de serviço de cadastro e secretário da fazenda.

CERTIDÃO NEGATIVA VALIDA ATÉ: 03/08/2020

Mariópolis, 02/07/2020

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS


DANIEL MASSARELLO DONATTI

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO TRIBUTOS

Vanderlei Luiz Casagrande
Viviane Borges da Silva



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90268219-80	05.340.608/0001-89	11/2002

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Título do Estabelecimento	SIPROLIMP
Endereço do Estabelecimento	ALD DOZE, 1111 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85525-000 FONE: (46) 3226-1241
Município de Instalação	MARIOPOLIS - PR, DESDE 11/2002 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2062-2/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
	2061-4/00 - FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	518.588.199-20	NESTOR LUIZ SIMIONATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	085.482.259-39	GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	589.040.509-87	MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/07/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90268219-80

Emitido Eletronicamente via Internet
24/06/2020 11:39:15



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.340.608/0001-89

Certidão nº: 10370374/2020

Expedição: 06/05/2020, às 10:52:41

Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.340.608/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

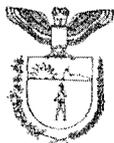
Nome Empresarial: SIPROLMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			Protocolo: PRC2002403968			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41204894127		CNPJ 05.340.608/0001-89		Data de Ato Constitutivo 02/10/2002	Início de Atividade 02/10/2002	
Endereço Completo Alameda DOZE, Nº 1111, PARQUE INDUSTRIAL - Mariópolis/PR - CEP 85525-000						
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, FABRICAÇÃO DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, E, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS						
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome NESTOR LUIZ SIMIONATO		CPF/CNPJ 518.588.199-20	Participação no capital R\$ 13.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO		CPF/CNPJ 589.040.509-87	Participação no capital R\$ 13.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO		CPF/CNPJ 085.482.259-39	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome NESTOR LUIZ SIMIONATO		CPF 518.588.199-20	Término do mandato			
Nome MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO		CPF 589.040.509-87	Término do mandato			
Nome GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO		CPF 085.482.259-39	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação		
Data 14/04/2020		Número 20201619695	Ato/eventos 002/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2020, às 16:07:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 6FDMCH16.



PRC2002403968

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS JUÍZO ÚNICO

Rua Barão do Rio Branco, 12 – Fone (46)-3252-1239 – CEP 85.530-000 - Clevelândia – Paraná.
FÓRUM DESEMBARGADOR APRÍGIO CORDEIRO
Bel. JOÃO CARLOS REICHEMBACK
Escrivão/Distribuidor

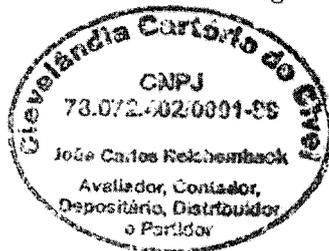
CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, e para efeitos civis, que revendo em cartório ao meu cargo, no **sistema informatizado**, livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial), TABELIONATO (Escrituras, Títulos e Documentos), deles verifiquei **NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento referente à distribuição de: FALÊNCIA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, contra a Empresa **SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.340.608/0001-89, até esta data. Era somente o que me foi pedido certificar, do que dou fé. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Cartório do Cível e Anexos, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 13h44min. Eu, João Carlos Reichemback, Escrivão/Distribuidor e/ou Giovana Sorpa Bortolacci, Auxiliar Juramentada, a digitei, subscrevi e assino.

JOÃO CARLOS REICHEMBACK e/ou **GIOVANA SERPA BORTOLACCI**
Escrivão/Distribuidor Auxiliar Juramentada

Selo Digital t5jxD . Ujsyq . Iv8cL-HaH24 . dVH6h

https://funarpen.com.br/consulta_selo_digital/?seloDigital=dD%qEQuVWpzeXEuSXY4Y0wtSGFIMjQuZFZINmgmUFc9bFZxYzM





PREFEITURA DE
MARIÓPOLIS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA		
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
NOME/RAZÃO SOCIAL:		
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP SIPROLIMP		
ENDEREÇO:		
ALAM. 12 1111 PARQUE INDUS		
ATIVIDADE:		
Fabricação de produtos de limpeza e polimento		
CNPJ/CPF:	05.340.608/0001-89	DATA DE ABERTURA:
		02/10/2002
CADASTRO CONTRIBUINTE:	320-0	Nº ALVARÁ:
		346
DATA DE LANÇAMENTO:	VALIDADE:	ASSINATURA:
02/10/2002	31/12/2020	 MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS DANIELI MASCARELLO DONATTI DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

Rua Seis, 1030 | Fone (46) 3226-8100 | www.mariopolis.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL
02/10/2020

Vladimir Lucini
Diretor Depto. Administração

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:15

Número de Folhas.....:270

Data Encerramento
Exercício Social.....:31/12/2019

Nome Empresarial.....:SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

Endereço.....:ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14

Complemento.....:

Bairro.....:INDUSTRIAL CEP: 85525-000

Município.....:MARIOPOLIS Estado: PR

CNPJ.....:05.340.608/0001-89

Insc. Municipal.....:3200 Insc. Estadual: 90268219-80

Junta Comercial.....:41204894127 Data: 02/10/2002

MARIOPOLIS-PR, 01 de Janeiro de 2019

Guilherme J. Simionato
GUILHERMO FRANCIOSI SIMIONATO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 085.482.259-39

FP

Fernanda Polo
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-047698/O-0
CPF: 005.148.999-64

CONFERE COM ORIGINAL
02/10/2019
Vladimir Lucini
Diretor Depto. Administração

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL
PATO BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação 20/006796-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e cotejado, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PATO BRANCO
10 MAR 2020
OLEDINEIA ROVEA CORREA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	303.520,17	302.391,89
DISPONIBILIDADE	1.295,99	1.143,39
CAIXA	1.295,99	1.143,39
CAIXA MATRIZ	1.295,99	1.143,39
CONTAS A RECEBER	975,68	0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	975,68	0,00
ADTO FERIAS	975,68	0,00
ESTOQUES	301.248,50	301.248,50
MERCADORIAS PARA REVENDA	301.248,50	301.248,50
MERCADORIAS	301.248,50	301.248,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	236.799,20	236.499,20
ATIVO IMOBILIZADO	236.799,20	236.499,20
BENS EM OPERAÇÃO	271.124,50	270.824,50
BALANCA TOLEDO PRIX III 30KG RS232	800,00	800,00
BARRACAO PRE MOLDADO	105.665,00	105.665,00
CAMINHÃO VW/9 AXK-1132 ANO 2013	130.000,00	130.000,00
HONDA CG 150 TITAN KS PLACA AOE-6853	3.600,00	3.600,00
IMPRESSORA MATRICIAL	300,00	0,00
MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS	11.759,50	11.759,50
VW/KOMBI PLACA EGL-0591	19.000,00	19.000,00
DEPREC. AMORT. EXAUSTÃO ACUM. CORRIG.	34.325,30-	34.325,30-
(-)DEPREC ACUM BARRCAO PRE MOLDADO	2.767,81-	2.767,81-
(-)DEPREC ACUM MAQS EQUIP E FERRAMENTAS	4.690,83-	4.690,83-
(-)DEPREC ACUM VEICULOS	26.866,66-	26.866,66-
TOTAL DO ATIVO	540.319,37	538.891,09

CONFERE COM ORIGINAL
02/12/19
Vladimir Lucini
Diretor Depto. Administração

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2019

GUILHARDO FRANCIOSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 085.482.259-39

SIMIONATO

Fernanda Polo
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-047698/O-0
CPF: 005.148.999-64

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2019
(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
CIRCULANTE	262.357,40	274.126,29
OBRIGAÇÕES	262.357,40	274.126,29
OBRIGAÇÕES FISCAIS	15.295,50	23.824,84
FGTS A RECOLHER	2.793,50	2.674,25
INSS A RECOLHER	2.281,12	2.156,48
IRRF A RECOLHER	1.995,45	1.499,98
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.225,43	17.494,13
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.801,90	11.041,45
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	109,77	109,77
PRO LABORE A RECOLHER	888,22	849,06
SALARIOS A PAGAR	6.803,91	10.082,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	239.260,00	239.260,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS	171.000,00	171.000,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	68.260,00	68.260,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.136,55	27.391,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRA	16.136,55	27.391,80
MOEDA NACIONAL	16.136,55	27.391,80
BANCO VOLKSWAGEN S.A	16.136,55	27.391,80
TOTAL DO PASSIVO	278.493,95	301.518,09

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00	30.000,00
CAPITAL REALIZADO	30.000,00	30.000,00
RESERVAS	231.825,42	207.373,00
RESERVA DE LUCROS	231.825,42	207.373,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	261.825,42	237.373,00
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	540.319,37	538.891,09

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2019

Guilherme S. Simionato
GUILHERMO FRANCIOSI SIMIONATO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 085.482.259-39

Fernanda Polo
Fernanda Polo
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-047698/O-0
CPF: 005.148.999-64

CONFERE COM
O ORIGINAL
03/12/19 20
Vladimir Lucini
Diretor Depto. Administração

SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

CNPJ:05.340.608/0001-89

ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14

INDUSTRIAL

85525-000 MARIOPOLIS

PR

LIVRO DIÁRIO Número: 15

Folha:267

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

01/01/2019 a 31/12/2019

01/01/2018 a 31/12/2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

(+) Receita Operacional Bruta	1.688.204,24	1.346.003,25
(+) Outras Receitas	1.755,02	68,20
(-) Deduções da Receita Bruta	152.784,45	118.512,17
(=) RECEITA LIQUIDA	1.537.174,81	1.227.559,28

(-) Custo das Mercadorias Vendidas	1.146.344,94	893.943,78
------------------------------------	--------------	------------

(=) LUCRO BRUTO	390.829,87	333.615,50
------------------------	-------------------	-------------------

DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

(-) Despesas c/ Pessoal	342.463,64	321.871,80
(-) Despesas Tributárias	471,24	240,14
(-) Despesas Financeiras	181,20	125,37
(-) Despesas Diversas	6.865,39	9.236,01
(-) Despesas Administrativas	16.395,98	787,05
(=) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	24.452,42	1.355,13

(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	24.452,42	1.355,13
-----------------------------------	------------------	-----------------

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2019

Guilherme S. Simionato
 GUILHERMO FRANCIOSI SIMIONATO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 085.482.259-39

Fernanda Polo
 Fernanda Polo
 Técnico em Contabilidade
 CRC: PR-047698/O-0
 CPF: 005.148.999-64

CONFERE COM
 O ORIGINAL
 01/12/19 2922
 Mademir Lucini
 Diretor Administrativo

SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14
85525-000 MARIOPOLIS PR
LIVRO DIÁRIO Número: 15

CNPJ: 05.340.608/0001-89

INDUSTRIAL

Folha: 268

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLEA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
(+) Lucro Líquido do Exercício	24.452,42	1.355,13
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS		
(-) RESERVA DE LUCROS	24.452,42	1.355,13
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00

CONFERE COM
O ORIGINAL
03/10/2019
Vladimir Lucim
Diretor Depto. Administração

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2019

Guilherme Simionato
GUILHARDO FRANCIOSI SIMONATO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 085.482.259-39

Fernanda Polo
Fernanda Polo
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-047698/O-0
CPF: 005.148.999-64

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2019 a 31/12/2019

EXERCÍCIO OPERACIONAL

Atividade de uma empresa Sociedade Limitada, com atividade de:

- 1-1-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 1-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos;
- 5-0-00 - Comércio varejista de produtos saneantes domésticos;
- 5-4-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 5-9-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 1-4-01 - Comércio atacadista de artigos de casa, mesa e banho;
- 5-4-01 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 5-4-02 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 5-4-03 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 5-4-04 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 5-4-05 - Comércio atacadista de materiais e suprimentos não metálicos, exceto de papel e papelão;
- 5-4-06 - Comércio varejista de calçados;
- 5-4-07 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 5-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica;
- 5-4-09 - Comércio atacadista de cosméticos;
- 5-4-10 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 5-4-11 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 3-1-00 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 3-1-01 - Transporte rodoviário de mudanças;

PRINCÍPIOS DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformância com os ditames do ITC 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais normas emanadas da legislação societária brasileira. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

1. Determinação do resultado: obtido em obediência ao regime de competência.

2. Ativo Imobilizado: Barracão pré moldado; máquinas de uso industrial, e veículo para transporte das mercadorias materializadas, aos quais foram aplicadas taxas de depreciação estabelecidas em legislação.

3. Capital social e representado em moeda corrente do país, conforme descrito no contrato social de sociedade limitada.

4. Avaliação para contingências: a empresa de créditos que geram no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras.

5. Instrumentos financeiros: os instrumentos da sociedade estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras e contábeis.

6. Resultado do exercício: a sociedade evidenciou um lucro de R\$ 24.452,42 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), no período compreendido entre 01/01/2019 à 31/12/2019, transferido para RESERVAS.

CONFERE COM ORIGINAL
03/12/2019
Vladimir Luan
Diretor Depto. Administração

MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2019

GUILHERDO FRANCIOSI SIMONATO
DIRETOR ADMINISTRADOR
CPF: 085.482.259-39

Fernanda Polo
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-047698/O-0
CPF: 005.148.999-64

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:15

Número de Folhas.....:270

Período Escrituração:01/01/2019 a 31/12/2019

Nome Empresarial.....:SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

Endereço.....:ALAMEDA DOZE COM RUA ONZE, 14

Complemento.....:

Bairro.....:INDUSTRIAL

CEP: 85525-000

Município.....:MARIOPOLIS

Estado: PR

CNPJ.....:05.340.608/0001-89

Insc. Municipal.....:3200

Insc. Estadual: 90268219-80

Junta Comercial.....:41204894127

Data: 02/10/2002

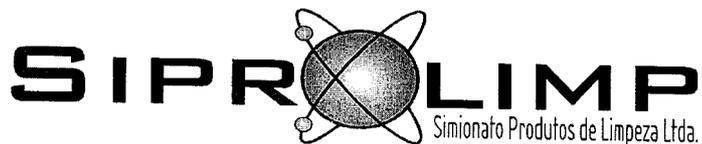
MARIOPOLIS-PR, 31 de Dezembro de 2019

Guilherme S. Simionato
GUILHERME FRANCIOSI SIMIONATO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 085.482.259-39

fp

Fernanda Polo
Técnico em Contabilidade
CRC: PR-047698/O-0
CPF: 005.148.999-64

CONFERE COM ORIGINAL
03/12/2019
[Signature]
Madenir Lucini
Diretor de Administração



Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Fone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

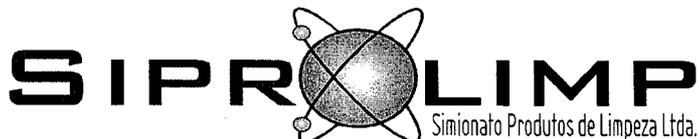
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza LTDA, CNPJ nº 05.340.608/0001-89, com sede na Alameda Doze nº 1111 Parque Industrial Mariópolis/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Mariópolis, 25 de Junho de 2020.

NESTOR LUIZ Assinado de forma digital por NESTOR LUIZ
SIMIONATO: SIMIONATO:51858819920
5185881992 Dados: 2020.06.25 11:38:28 -03'00'
0

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SSPPR CPF: 518.588.199-20



Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Fone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Pregão Eletrônico nº 014/2020

O signatário da presente, em nome da proponente SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Mariópolis, 25 de Junho de 2020.

NESTOR LUIZ
SIMIONATO:5
1858819920

Assinado de forma
digital por NESTOR LUIZ
SIMIONATO:5185881992
0
Dados: 2020.06.25
08:50:32 -03'00'

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SSPPR CPF: 518.588.199-20



Simionato Produtos de Limpeza Ltda.

Simionato Produtos de Limpeza LTDA

End.: Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.

Email: siprolimp@gmail.com

Fone: (46) 3226-1241

CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Eletrônico nº 014/2020

A empresa SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.340.608/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. Nestor Luiz Simionato, portador da carteira de identidade nº 4.026.653-4 e do CPF nº 518.588.199-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Mariópolis, 25 de Junho de 2020.

NESTOR LUIZ

SIMIONATO:5

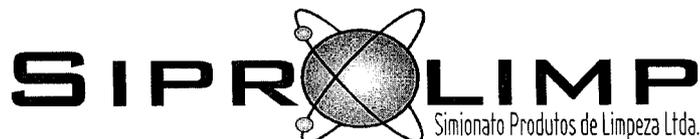
1858819920

Assinado de forma digital por
NESTOR LUIZ
SIMIONATO:5
Dados: 2020.06.25 08:50:06 -03'00'

NESTOR LUIZ SIMIONATO

SÓCIO GERENTE

RG: 4.026.653-4 SSPPR CPF: 518.588.199-20



Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Fone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Mariópolis, 26 de Junho de 2020.

Ao
Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.
Avenida Manoel Ribas, 620, centro.
Referente: Pregão Eletrônico nº 014/2020

Objeto: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020.

Data: 26/06/2020
Hora: 10h00min (dez) horas.
Local: Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

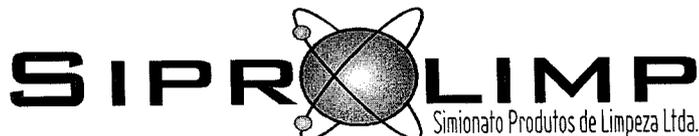
Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta comercial para a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme abaixo discriminado:

LOTE N° 01 – EPIs, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
04	Álcool em gel, 70%, antisséptico, em frasco equipado com bico dosador, com eficácia de no mínimo 99% para eliminação de germes e bactérias, produto testado dermatologicamente, contendo hidratante em sua composição, frasco com no mínimo 500 ml, validade mínima de 12 (doze) meses.	SIPROLIMP	30	R\$ 6,53	R\$ 195,90
27	Detergente para louça, em embalagem de no mínimo 500ml,	SIPROLIMP	864	R\$ 1,27	R\$ 1.097,28

NESTOR LUIZ
SIMIONATO
:518588199
20

Assinado de forma digital por NESTOR LUIZ
SIMIONATO:518588199
8819920
Dados: 2020.07.01 17:30:03 -03'00'

195



Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Fone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

	com bico dosador, em embalagem plástica, biodegradável, testado dermatologicamente.				
28	Água sanitária, em embalagem de no mínimo 1 litro.	SIPROLIMP	432	R\$ 1,73	R\$ 747,36

VALOR TOTAL: R\$ 2.040,54 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

As especificações constantes nas descrições dos itens no sistema Compras Governamentais, são especificações genéricas de acordo com os itens cadastrados no sistema, as especificações para efeitos de aceitabilidade e julgamento são as constantes neste Edital.

O valor total para os materiais propostos no Lote Nº 01 é de R\$ 2.040,54 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS);

A aquisição dos referidos materiais tem como finalidade a proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir a disseminação do Covid-19;

Os materiais serão adquiridos de forma fracionada, mediante a necessidade da Administração Municipal;

Os materiais deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Assistência Social e/ou em local indicado pela Administração Municipal;

Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação, na quantidade solicitada e sem ocasionar custos adicionais ao Município;

A empresa deverá garantir a qualidade dos materiais entregues;

Caso os materiais sejam entregues com qualidade incompatível e/ou com avarias, a Administração Municipal solicitará a substituição dos mesmos;

Os materiais deverão possuir validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data da entrega definitiva das mesmas, contra defeitos, e vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos, a contar a partir da data de entrega definitiva do produto. Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que estabelecido, deverá prevalecer a maior;

Os materiais deverão possuir certificação por órgão competente e estar em conformidade com a legislação vigente;



Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Fone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

A empresa vencedora deverá manter os preços licitados durante todo o período de vigência do Contrato;

As quantidades previstas, são uma estimativa de consumo, sendo assim podem ocorrer variações;

O Município irá solicitar os materiais conforme a necessidade, sendo assim, não existe obrigatoriedade da retirada total das quantidades licitadas;

O prazo para aquisição das mercadorias inicia-se após a assinatura do contrato e tem sua vigência prevista em até 06 (seis) meses.

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

Prazo de Entrega dos Materiais: A entrega dos materiais, objeto desta licitação, pela empresa vencedora em favor da Administração, a partir da assinatura do Contrato e no prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.340.608/0001-89/ 90.268.219-80

REPRESENTANTE E CARGO: NESTOR LUIZ SIMIONATO – SÓCIO GERENTE.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.026.653-4 CPF: 518.588.199-20

ENDEREÇO: ALAMEDA DOZE, 1111 PARQUE INDUSTRIAL MARIÓPOLIS – PARANÁ.

TELEFONE: (46) 3226 – 1241 / (46) 99122 - 2650

AGÊNCIA: 8275 – 9 e **Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 14.248-4 **BANCO DO BRASIL**

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre as mercadorias, fretes, taxas, seguros entre outras que se fizerem necessárias.

Mariópolis, 26 de Junho de 2020.

Assinado de forma
digital por NESTOR
LUIZ
SIMIONATO:518588199
1858819920
Dados: 2020.07.01
17:30:42 -03'00'

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SSPPR CPF: 518.588.199-20

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

JOÃO CARLOS CHIOCHETTA, brasileiro, nascido em 24 de junho de 1959, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, certidão de casamento nº 1.971 de 23 de fevereiro de 1980, do Cartório do Registro Civil LEO PIVA do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná à Rua Itabira nº 1.100, Apartamento nº 701, Centro, CEP.85501-290, Professor Universitário, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 1.326.744 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - SSP-PR,, em 28 de janeiro de 1977 e inscrito no C.P.F./MF. Sob nº 338.159.419-20 e **CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA**, brasileiro, nascido em 10 de novembro de 1981, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, certidão de Casamento Matrícula nº 084442 01 55 2010 2 00042 096 001265310 do Livro B-042 folha nº 096 de 12 de fevereiro de 2010, do Cartório Vieira do Registro Civil do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Sergipe nº 23, Apartamento 104, Bairro La Salle, CEP.85505-250, Administrador, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 6.693.998-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - SSP-PR,, em 28 de julho de 2009 e



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
 PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803665720. NIRE: 41207151371.
 EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

198

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

inscrito no C.P.F./MF. sob nº 007.950.019-67, sócios componentes da Sociedade Empresária EMPÓRIO REALLE LTDA., com sede e foro na Avenida Tupi nº 3233, sala nº 03, na Cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP. 85.505-000, inscrita no C.N.P.J./MF. sob nº 14.186.229/0001-77, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná Nire nº 412 07151371 em 22 de agosto de 2011, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. (Código Civil)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que era à Avenida Tupi nº 3233, sala nº 03 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP. 85505-000, passa a ser Rua Araucária nº 561, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco, Estado do Paraná, CEP.85501-160.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço do Sócio **CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA**, que era Rua Sergipe nº 23, Apartamento nº 104, Bairro La Salle, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP. 85505-250; passa a ser Rua Tocantins nº 3435, Apartamento 702, Bairro Vila Isabel na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85504-292.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os dados do Sócio **JOÃO CARLOS CHIOCHETTA**, ficam alterados para, **JOÃO CARLOS CHIOCHETTA**, brasileiro.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
 PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803665720. NIRE: 41207151371.
 EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

199

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

nascido em 24 de junho de 1959, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Certidão de Casamento nº 1.971 em 23 de fevereiro de 1980, do Cartório do Registro Civil LEO PIVA, da Comarca de Pato Branco Estado do Paraná, Empresário, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº. 1.326.744-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 09 de março de 2011, inscrito no C.P.F. nº 338.159.419-20 e seu endereço que era Rua Itabira nº 1.100, Apartamento nº 701, Centro, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP. 85501-290; passa a ser **Rua Itabira nº 1.100, Apartamento 701, Centro, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-058.**

CLÁUSULA QUARTA: O ramo de atividade da sociedade que era "Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio varejista de artigos para presentes e decorações, Importação e Exportação de bebidas, produtos alimentícios, artigos para presentes e decorações"; passa a ser **"COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Cnae 4639-7/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA cnae 4649-4/08, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA Cnae 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE BAZAR Cnae 4641-9/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Cnae 4712-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA Cnae 4712-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA Cnae 4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR Cnae 4713-0/02".**



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
 PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803665720. NIRE: 41207151371.
 EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

200

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Sociedade será exercida pelo Sócio Sr. **JOÃO CARLOS CHIOCHETTA** e pelo Sócio Sr. **CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA**, já qualificados, competindo-lhes privativa e individualmente, representar a Sociedade em todas as operações Ativas e Passivas, judiciais e extrajudiciais, autorizado o uso do nome empresarial, ficando dispensada a prestação de caução. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social que não foram alteradas pelo presente instrumento, reformuladas, renumeradas e recapituladas. A vista das modificações introduzidas pelo Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em seu artigo 2.031 consolida-se o presente Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
 PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803665720. NIRE: 41207151371.
 EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

201

EMPÓRIO REALLE LTDA

C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE Nº 412 07151371

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EMPÓRIO REALLE LTDA.

C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77

NIRE. Nº 412 07151371

JOÃO CARLOS CHIOCHETTA, brasileiro, nascido em 24 de junho de 1959, na Cidade Pato Branco, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, certidão de casamento nº 1.971 em 23 de fevereiro de 1980, do Cartório do Registro Civil LEO PIVA da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná à Rua Itabira nº 1.100, Apartamento nº 701, Centro, CEP.85501-058, Empresário, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 1.326.744-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - SSP-PR, em 09 de março de 2011 e inscrito no C.P.F./MF. Sob nº 338.159.419-20 e **CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA**, brasileiro, nascido em 10 de novembro de 1981, na Cidade de Pato Branco Estado do Paraná, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, certidão



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
 PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803665720. NIRE: 41207151371.
 EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

202

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

de Casamento Matrícula nº 084442 01 55 2010 2 00042 096 001265310 do Livro B-042 folha nº 096 de 12 de fevereiro de 2010, do Cartório Vieira do Registro Civil do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tocantins nº 3435, Apartamento 702, Bairro Vila Isabel, CEP. 85504-292, Administrador, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 6.693.998-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - SSP-PR, em 28 de julho de 2009 e inscrito no C.P.F./MF. sob nº 007.950.019-67, sócios componentes da Sociedade Empresária EMPÓRIO REALLE LTDA. com sede e foro na Rua Araucária nº 561, Bairro Santa Terezinha na Cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP. 85.501-160, inscrita no C.N.P.J./MF. sob nº 14.186.229/0001-77, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná Nire nº 412 07151371 em 22 de agosto de 2011, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. (Código Civil)

PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **EMPÓRIO REALLE LTDA.** com sede foro, na Rua Araucária nº 561, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná CEP. 85501-160.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
 PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803665720. NIRE: 41207151371.
 EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

203

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

SEGUNDA: A sociedade é enquadrada como MICROEMPRESA em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

TERCEIRA: O objeto social é o ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Cnae 4639-7/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA cnae 4649-4/08, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA Cnae 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE BAZAR Cnae 4641-9/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Cnae 4712-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA Cnae 4712-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA Cnae 4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR Cnae 4713-0/02.**

QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, que fica assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
JOÃO CARLOS CHIOCHETTA	50.000	50.000,00	50
CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA	50.000	50.000,00	50
TOTAL	100.000	100.000,00	100



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
 PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803665720. NIRE: 41207151371.
 EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

204

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 22 de agosto de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

SEXTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SÉTIMA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

OITAVA: A administração da Sociedade é exercida pelo Sócio Sr. **JOÃO CARLOS CHIOCHETTA** e pelo Sócio Sr. **CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA**, já qualificados, competindo-lhes privativa e individualmente, representar a Sociedade em todas as operações Ativas e Passivas, judiciais e extrajudiciais, autorizado o uso do nome empresarial, ficando dispensada a prestação de caução. Vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
 PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803665720. NIRE: 41207151371.
 EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

am

W

l

205

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, podendo os lucros serem distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou a critério destes ficarem em reserva na sociedade e os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente as suas quotas Capital, e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda, e demais disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
 PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803665720. NIRE: 41207151371.
 EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

206

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço levantado. (Art.1.028 e art. 1.031 CC/2002)

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DÉCIMA QUARTA: Os sócios, declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil."

DÉCIMA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
 PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803665720. NIRE: 41207151371.
 EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

207

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento devidamente rubricado pelos sócios, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco Pr, 02 de agosto de 2018



JOÃO CARLOS CHIOCHETTA



CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA

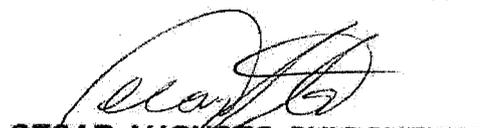
Uso da Sociedade

EMPÓRIO REALLE LTDA.ME



JOÃO CARLOS CHIOCHETTA
Sócio Administrador

EMPÓRIO REALLE LTDA.ME



CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA
Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

208

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.307.237-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/10/2018

NOME: **RODRIGO FARIAS DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: ADEMIR SUAMI RODRIGUES DOS SANTOS
LIENE DE FATIMA FARIAS DOS SANTOS

NATURALIDADE: SANTA MARIA/RS DATA DE NASCIMENTO: 23/12/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA MARIA/RS, ZONA
C. CAS=20862, LIVRO=68B, FOLHA=50

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **12.307.237-5**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM
O ORIGINAL
01/10/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.693.998-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.693.998-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/09/2016

NOME: **CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA**

FILIAÇÃO: JOÃO CARLOS CHIOCHETTA
LENITA MARIA DELAZERI CHIOCHETTA

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/11/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATÓ BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=12653, LIVRO=42B, FOLHA=96

CPF: 007.950.019-67

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



2501604127

16.718.301-6

CONFERE COM O ORIGINAL

06/09/2016

16.718.301-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.326.744-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.326.744-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/03/2011

NOME: **JOÃO CARLOS CHIOCHETTA**

FILIAÇÃO: EZILIO CHIOCHETTA
BELIRDES SCHENATTO CHIOCHETTA

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATÓ BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=1971, LIVRO=6B, FOLHA=143

CPF: 338.159.419-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



2501100692

13.305.963-0

13.305.963-0

EMPORIO REALLE LTDA
CNPJ 14.186.229/0001-77
RUA ARAUCÁRIA 561, SANTA TEREZINHA, CEP: 85501-160
PATO BRANCO/PR
E-MAIL: licita.emporio@gmail.com
TELEFONE: (46) 3025-2229 / 99103-8709

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EMPORIO REALLE LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 14.186.229/0001-77 estabelecida na Rua Araucária, 561. Santa Terezinha, CEP 85501-160, Pato Branco/PR Telefone: (46) 3025-2229, representada pelo Sr. **Cesar Augusto Chiochetta**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Sergipe 23, Ap. 104, Bairro La Salle, na cidade de Pato Branco/PR. Portadora da cédula de identidade RG 6.693.998-7 e do CPF nº 007.950.019-67

PROCURADOR: Sr. **Rodrigo Farias dos Santos**, brasileiro, casado, escrito no CPF nº 741.703.840-91 portador da cédula de identidade nº 12307237-5 com endereço rua Pedro José da Silva, 615 - casa 104, Santa Terezinha, CEP 85506-190, Pato Branco/PR.

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa outorgante acima qualificada, por seu representante legal, nomeia e constitui, seu suficiente e bastante procurador. Com os poderes especiais para em seu nome participar de licitações públicas, em todas as fases do procedimento licitatório, quaisquer que seja a modalidade (Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preço, Convite, Concurso, Leilão, Chamamento, Credenciamento) podendo representar, retirar e assinar: editais e seus anexos, impugnações de editais; propostas; atas; formular ofertas, lances e demais negociações; declarações e documentos de qualquer natureza necessários para participação no certame; apresentar ou renunciar a recursos; juntar e retirar documentos; assumir compromissos e garantias vinculadas e essas propostas; demais documentos recorrentes do certame ou de negociação direta para qual tenha sido especificamente convocada; receber notificação administrativa que envolva qualquer fase de licitações resultantes de sua participação, bem como todo e qualquer documento e ato necessário e pertinente ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandato.

O presente instrumento de validade de três anos a contar desta data.

Pato Branco, 06 de setembro de 2018


← 1º OFÍCIO
CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA
Sócio Administrativo

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.186.229/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/2011
NOME EMPRESARIAL EMPORIO REALLE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARAUCARIA	NÚMERO 561	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.501-160	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA.EMPORIO@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3224-7315/ (46) 3220-0150	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2020 às 14:48:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPORIO REALLE LTDA
CNPJ: 14.186.229/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

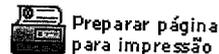
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:26:00 do dia 09/04/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/10/2020.

Código de controle da certidão: **4B32.DDDA.A5AD.64A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.186.229/0001-77

Razão Social: EMPORIO REALLE LTDA

Endereço: R ARAUCARIA 561 / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85501-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031703563273081880

Informação obtida em 09/04/2020 09:26:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021759624-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.186.229/0001-77**
Nome: **EMPORIO REALLE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

↓



MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: EMPORIO REALLE LTDA
CNPJ/CPF...: 14.186.229/0001-77
ENDEREÇO...: 4 ARAUCARIA - 561 SANTA TEREZINHA
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito ativo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 23/06/2020.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0024161/2020
Código de autenticidade da certidão: 839505876839505

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
09/04/2020 - 09 35 57**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90570400-14	Inscrição CNPJ 14.186.229/0001-77
Nome Empresarial	Emporio Realle Ltda	
Endereço	Rua Araucaria, 561. Santa Terezinha 85501-160 - Pato Branco - PR	
Telefone	(46)3224-7315	
E-mail	CHIOCHETTA@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet, Correio	
Início das Atividades	08/2011	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 09/2018	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2018	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

217



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 804711

Nome Fantasia:

Razão Social: EMPÓRIO REALLE LTDA

CNPJ: 14.186.229/0001-77

Atividade Principal: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s): 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA Araucária, 561, Santa Terezinha

CEP: 85501160

Local e data: Pato Branco, segunda, 03 de setembro de 2018

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **5S10CSD8**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

218



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO REALLE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.186.229/0001-77

Certidão n°: 8296578/2020

Expedição: 09/04/2020, às 09:27:19

Validade: 05/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPORIO REALLE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.186.229/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPÓRIO REALLE LTDA		Protocolo: PRC2002734114			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207151371	CNPJ 14.186.229/0001-77	Data de Ato Constitutivo 22/08/2011	Início de Atividade 22/08/2011		
Endereço Completo Rua Araucária, Nº 561, Santa Terezinha - Pato Branco/PR - CEP 85501-160					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Cnae 4639-7/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA cnae 4649-4/08, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA Cnae 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE BAZAR Cnae 4641-9/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Cnae 4712-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA Cnae 4712-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA Cnae 4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR Cnae 4713-0/02.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOAO CARLOS CHIOCHETTA	CPF/CNPJ 338.159.419-20	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA	CPF/CNPJ 007.950.019-67	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JOAO CARLOS CHIOCHETTA	CPF 338.159.419-20	Término do mandato			
Nome CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA	CPF 007.950.019-67	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 03/09/2018	Número 20184762154	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2020, às 11:06:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ND1JADGH.



PRC2002734114

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

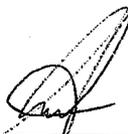
EMPORIO REALLE LTDA
CNPJ 14.186.229/0001-77 IE: 9057040014
RUA ARAUCÁRIA 561, SANTA TEREZINHA, CEP: 85501-160
PATO BRANCO/PR
E-MAIL: licita.emporio@gmail.com
TELEFONE: (46) 3224-7315

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.
Pregão Eletrônico nº 014/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Emporio Realle Ltda, CNPJ nº 14.186.229/0001-77 com sede na Rua Araucaria 561, Bairro Santa Terezinha Pato Branco-PR através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pato Branco, em 24 de Junho 2020.



Emporio Realle Ltda
14.186.229/0001-77
Rodrigo Farias Dos Santos
Procurador
CPF 741.703.840-91 RG 123072375

14.186.229/0001-77
EMPÓRIO REALLE LTDA
RUA ARAUCÁRIA, 561
SANTA TEREZINHA - CEP 85501-160
PATO BRANCO - PR

v

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

EMPORIO REALLE LTDA

CNPJ 14.186.229/0001-77, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 15 de Junho de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001

222

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

EMPORIO REALLE LTDA

CNPJ 14.186.229/0001-77, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 15 de Junho de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001

223



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:

LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

EMPORIO REALLE LTDA

ENDEREÇO:

RUA ARAUCARIA

561

(Localização atividade)

ATIVIDADE: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Comércio atacadista de artigos de armarinho

~~Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria~~

NPJ/CPF:

14.186.229/0001-77

ÁREA ÚTIL:

50,00

NÚMERO:

691/2011

PROCESSO Nº:

294765

DATA EXPEDIÇÃO:

19/09/2011

CADASTRO CONTRIBUINTE:

2947650

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Município de Pato Branco
Mauro José Sbarain

Secretaria de Administração e Finanças
Secretaria de Licenças

Rua Caramuru, 271 . Centro . CEP 85.501-064 . Fone/Fax 46 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br



CONFERE COM
O ORIGINAL

01/10/2010



PREFEITURA DE

PATO BRANCO

Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: EMPÓRIO REALLE LTDA

EXERCÍCIO: 2019

CNPJ: 14.186.229/0001-77

ÁREA CONSTRUIDA: 246 m²

ENDEREÇO: RUA ARAUCARIA 561 SALA 03

BAIRRO: SANTA TEREZINHA

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE e LOJA DE VARIEDADES, UTILIDADES DOMÉSTICAS

GRAU DE RISCO: RISCO I

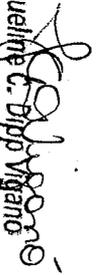
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nº REG CONSELHO: / /

DATA DE VISTORIA: 24/10/2019

Nº DE LICENÇA: 4135

DATA DE VENCIMENTO: 24/10/2020


Jaqueline C. Dipp Viganó
Farmacêutica - VISA
CRF-PR Nº 20677


Cirlei C. Wagner dos Santos
Chefe da Vigilância Sanitária
Port. 616/2014


CONFERE COM
O ORIGINAL
24/10/2019

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMPORIO REALLE LTDA
CNPJ 14.186.229/0001-77 IE: 9057040014
RUA ARAUCÁRIA 561, SANTA TEREZINHA, CEP: 85501-160
PATO BRANCO/PR
E-MAIL: licita.emporio@gmail.com
TELEFONE: (46) 3224-7315

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Eletrônico nº 014/2020

A empresa Emporio Realle Ltda inscrita no CNPJ nº. 14186229/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cesar Augusto Chiochetta, portador da carteira de identidade nº 13267448 e do CPF nº 33815941920, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, em 22 de Junho de 2020.



Emporio Realle Ltda
14.186.229/0001-77
Rodrigo Farias Dos Santos
Procurador
CPF 74170384091 RG 123072375

14.186.229/0001-77
EMPÓRIO REALLE LTDA
RUA ARAUCÁRIA, 561
SANTA TEREZINHA - CEP 85501-160
PATO BRANCO - PR

EMPORIO REALLE LTDA
CNPJ 14.186.229/0001-77 IE: 9057040014
RUA ARAUCÁRIA 561, SANTA TEREZINHA, CEP: 85501-160
PATO BRANCO/PR
E-MAIL: licita.emporio@gmail.com
TELEFONE: (46) 3224-7315

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.
Pregão Eletrônico nº 014/2020

O signatário da presente, em nome da proponente Emporio Realle Ltda declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Pato Branco, em 22 de Junho de 2020.



Emporio Realle Ltda
14.186.229/0001-77
Rodrigo Farias Dos Santos
Procurador
CPF 74170384091 RG 123072375

14.186.229/0001-77
EMPÓRIO REALLE LTDA
RUA ARAUCÁRIA, 561
SANTA TEREZINHA - CEP 85501-160
PATO BRANCO - PR

EMPÓRIO REALLE LTDA

C.N.P.J. 14.186.229/0001-77



BALANÇO

31/12/2019

TERMO DE ABERTURA

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL
00165 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS E SERVIRÁ DE

*** LIVRO DIÁRIO *** Nº 2 DA EMPRESA

EMPÓRIO REALLE LTDA

COM SEDE EM PATO BRANCO - PR

ENDEREÇO : RUA ARAUCÁRIA, Nº 561

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

SOB NUMERO 41207151371 DATA DA CONSTITUIÇÃO

22 DE AGOSTO DE 2011.

C.N.P.J. Nº : 14.186.229/0001-77

INSCR. ESTADUAL Nº 90570400-14

Data de Encerramento do exercício social : 31/12/2019

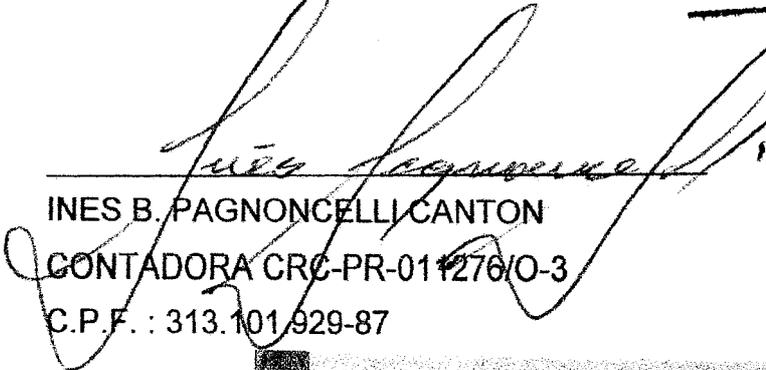
PATO BRANCO - PR 1 DE JANEIRO DE 2019.


CÉSAR AUGUSTO CHIOCHETTA
CPF : 007.950.019-67
Sócio Administrador



CONFERE COM
O ORIGINAL

01/10/2019


INES B. PAGNONCELLI CANTON
CONTADORA CRC-PR-011276/O-3
C.P.F. : 313.101.929-87



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação 2010/74312
O presente livro/ficha, por mim examinado e cotejado com a legislação em vigor em seus termos de abertura, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura.

PATO BRANCO 0202 807 51

229

RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

EMPÓRIO REALLE LTDA
C.N.P.J. 14.186.229/0001-77

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO

	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
ATIVO	808.267,56 D	107.795,00 D
ATIVO CIRCULANTE	808.267,56 D	107.795,00 D
DISPONÍVEL		
CAIXA GERAL	19.757,27 D	89.020,32 D
Caixa	19.757,27 D	4.081,94 D
	19.757,27 D	4.081,94 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco do Brasil S/A	- D	84.938,38 D
	- D	84.938,38 D
APLICAÇÃO FINANCEIRA		
Banco do Brasil Aplicação Financeira	475.241,49 D	- D
	475.241,49 D	- D
CREDITOS		
DUPLICATAS A RECEBER	146.367,26 D	2.385,00 D
Duplicatas de Clientes a Receber	146.367,26 D	2.385,00 D
Adiantamento a Fornecedores	94.107,26 D	2.385,00 D
	52.260,00	
ESTOQUES		
ESTOQUES DE MERCADORIAS	166.901,54 D	16.389,68 D
Mercadorias Para Revenda	166.901,54 D	16.389,68 D
	166.901,54 D	16.389,68 D



CONFERE COM
O ORIGINAL

01/01/2020

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

EMPÓRIO REALLE LTDA
C.N.P.J. 14.186.229/0001-77

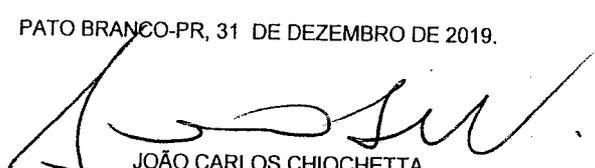
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO

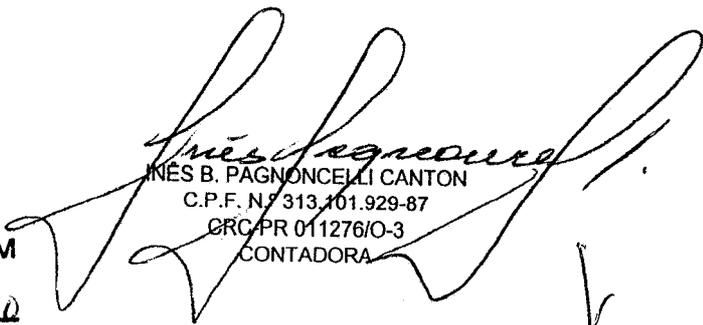
	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
PASSIVO	808.267,56 C	107.795,00 C
PASSIVO CIRCULANTE	485.735,05 C	1.113,97 C
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	485.735,05 C	1.113,97 C
FORNECEDORES	472.575,17 C	169,98 C
Fornecedores de Mercadorias p/ Revenda	471.375,17 C	169,98 C
Fornecedores de Serviços	1.200,00 C	169,98 C
HONORÁRIOS E SALÁRIOS A PAGAR	4.208,02 C	- C
Salários e Ordenados a Pagar	3.319,80 C	C
Pro Labore a Pagar	888,22 C	C
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	872,08 C	- C
INSS a Recolher	449,98 C	C
FGTS a Recolher	422,10 C	C
IMPOSTOS E TAXAS À PAGAR	8.079,78 C	943,99 C
Simples Nacional a Recolher	8.079,78 C	943,99 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	65.000,00 C	10.000,00 C
MUTUOS A PAGAR	65.000,00 C	10.000,00 C
Contrato Mutuo a Pagar	65.000,00 C	10.000,00 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	257.532,51 C	96.681,03 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C	100.000,00 C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00 C	100.000,00 C
Capital Subscrito	100.000,00 C	100.000,00 C
PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.318,97 D	3.318,97 D
PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.318,97 D	3.318,97 D
Prejuízo Acumulado 2018	3.318,97 D	3.318,97 D
LUCROS ACUMULADOS	160.851,48 C	C
LUCROS ACUMULADOS	160.851,48 C	C
Lucro Acumulado 2019	160.851,48 C	C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL COM BASE NOS DOCUMENTOS QUE NOS FORAM FORNECIDOS, SOMANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 808.267,56 (OITOCENTOS E OITO MIL DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)*

PATO BRANCO-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.



JOÃO CARLOS CHIOCHETTA
C.P.F. N.º 338.159.419-20
SÓCIO ADMINISTRADOR



INÊS B. PAGNONCELLI CANTON
C.P.F. N.º 313.401.929-87
CRC/PR 011276/O-3
CONTADORA



CONFERE COM
O ORIGINAL

01/07/2020

EMPÓRIO REALLE LTDA
C.N.P.J. 14.186.229/0001-77

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	160.851,48 C
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	1.118.213,44 C
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.185.101,68 C
VENDA DE MERCADORIAS	1.185.101,68 C
Venda de Mercadorias	1.185.101,68 C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	71.199,49 D
DEDUÇÕES DA VENDA DE MERCADORIAS	71.199,49 D
Simplex Nacional Sobre a Receita	56.898,64 D
Devolução de Venda	14.300,85 D
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.311,25 C
RECEITAS FINANCEIRAS	2.688,44 C
Descontos Obtidos	2.306,25 C
Juros Ativos	382,19 C
OUTRAS RECEITAS	1.622,81 C
Bonificações Recebidas	1.622,81 C
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	882.677,65 D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	882.677,65 D
ESTOQUE INICIAL	16.389,68 D
Mercadorias Para Revenda	16.389,68 D
ENTRADAS DE MERCADORIAS	1.033.189,51 D
Compras de Mercadorias	1.033.131,02 D
Devolução de Mercadoria	1.363,80 C
ICMS Substituição Tributária	1.398,53 D
(-) Falta de Estoque	7.665,87 C
Sobra de Estoque	7.665,87 D
Material Consumo	23,76 D
(-) ESTOQUE FINAL	166.901,54 C
(-) Mercadorias Para Revenda	166.901,54 C

CONFERE COM
O ORIGINAL
31/10/2020



EMPÓRIO REALLE LTDA
C.N.P.J. 14.186.229/0001-77

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31/12/2019

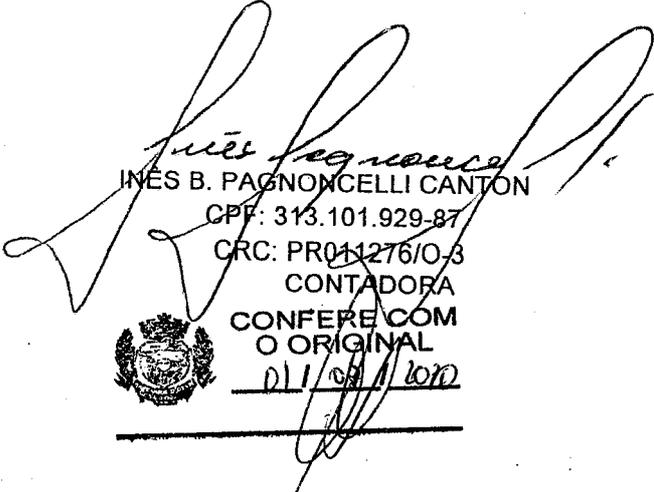
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

CUSTOS OPERACIONAIS	74.684,31 D
DESPESAS OPERACIONAIS	73.691,50 D
DESPESAS COM PESSOAL	40.579,38 D
Ordenados e Salários	34.581,00 D
13º Salário	2.992,50 D
Encargos Sociais FGTS	3.005,88 D
CUSTOS TÉCNICOS COMERCIAIS	19.257,26 D
Energia Elétrica	846,46 D
Água e Esgoto	80,02 D
Aluguéis	15.600,00 D
Despesas Cartorárias	291,13 D
Peças e Reposições	29,00 D
Manutenção de Software	1.839,20 D
Material Expediente	308,40 D
Lanches e Refeições	93,05 D
Certificado Digital	170,00 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.942,73 D
Pro Labore	11.942,73 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.912,13 D
Impostos e Taxas Diversas	1.912,13 D
DESPESAS FINANCEIRAS	992,81 D
Despesas Bancárias	975,25 D
Descontos Concedidos	3,49 D
Juros Passivos	14,07 D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	160.851,48 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.

PATO BRANCO-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2019..


JOÃO CARLOS CHIOCHETTA
 CPF: 338.159.419-20
 SÓCIO ADMINISTRADOR


INÊS B. PAGNONCELLI CANTON
 CPF: 313.101.929-87
 CRC: PR011276/O-3
 CONTADORA
 CONFERE COM
 O ORIGINAL
 01/01/2020



EMPÓRIO REALLE LTDA
C.N.P.J. 14.186.229/0001-77

ANÁLISE DE BALANÇO REFERENTE: 31/12/2018

FATOR DE INSOLVÊNCIA (F. I.)

$$F. I. = ((0,05 \times RP) + (1,65 \times LG) + (3,55 \times LS)) - ((1,06 \times LC) - (0,33 \times GE))$$

3,72

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (I. L. C.)

Ativo Circulante	808.267,66	=	1,66
Passivo Circulante	485.735,05		

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (I. L. G.)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	808.267,56	=	1,47
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	550.735,00		

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (G. E.)

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	550.735,00	=	2,14
Patrimônio Líquido	257.532,51		

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA (I. S.)

Ativo Total	808.267,56	=	1,47
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	550.735,00		

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (I. L. S.)

Ativo Circulante - Estoque	318.833,51	=	0,66
Passivo Circulante	485.735,05		

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO (R. P.)

Lucro Líquido do Exercício	160.851,48	=	0,62
Patrimônio Líquido	257.532,51		

JOÃO CARLOS CHIOCHETTA
C.P.F. N.º 338.159.419-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

INES B. PAGONCELLI CANTON

C.P.F. N.º 313.101.929-87

CRC-PR-01276/O3

CONFERE COM
O ORIGINAL

01/08/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL
00165 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS E SERVIU DE

*** LIVRO DIÁRIO *** Nº 2 DA EMPRESA

EMPÓRIO REALLE LTDA

COM SEDE EM PATO BRANCO - PR

ENDEREÇO : RUA ARAUCÁRIA, Nº 561

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

SOB NUMERO 41207151371 DATA DA CONSTITUIÇÃO

22 DE AGOSTO DE 2011.

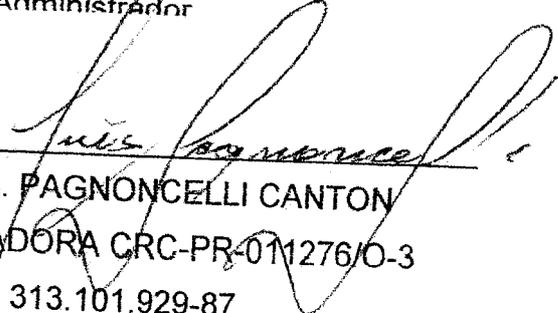
C.N.P.J. Nº : 14.186.229/0001-77

INSCR. ESTADUAL Nº 90570400-14

O período de escrituração é de 01/01/2019 à 31/12/2019

PATO BRANCO, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.


CÉSAR AUGUSTO CHIOCHETTA
CPF : 007.950.019-67
Sócio Administrador


INES B. PAGNONCELLI CANTON
CONTADORA CRC-PR-011276/O-3
C.P.F. : 313.101.929-87



CONFERE COM
O ORIGINAL

31/12/2019

EMPORIO REALLE LTDA
CNPJ 14.186.229/0001-77 IE: 9057040014
RUA ARAUCÁRIA 561, SANTA TEREZINHA, CEP: 85501-160
PATO BRANCO/PR
E-MAIL: licita.emporio@gmail.com
TELEFONE: (46) 3224-7315

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná. Avenida Manoel Ribas, 620, centro.
Referente: Pregão Eletrônico nº 014/2020

Objeto: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020.

Data: 26/06/2020

Hora: 10h00min (dez) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta comercial para a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme abaixo discriminado:

LOTE Nº 01 – EPIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
05	Feijão, preto, tipo 1 em embalagem de 1 kg.	FEMILA	432	R\$ 6,18	R\$ 2.669,76
07	Macarrão de sêmola, tipo espaguete, de 1º qualidade, embalagem de plástico de 500 gramas.	DIANA	432	R\$ 2,15	R\$ 928,80
08	Farinha de trigo, tipo 1, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico embalagem de papel de 5Kg	BONGRANO	432	R\$ 12,65	R\$ 5.464,80
09	Arroz, tipo 1, parabolizado longo, fino, embalagem de plástico de 5Kg.	NARDELLI	432	R\$ 15,05	R\$ 6.501,60
10	Açúcar cristal, especial, branco, de 1ª qualidade, embalagem com 2 Kg.	ALTO ALEGRE	432	R\$ 5,17	R\$ 2.233,44
11	Biscoito Maisena, em pacotes com no mínimo 400 gramas.	DIANA	432	R\$ 3,64	R\$ 1.572,48
22	Cereal infantil multi cereais, arroz ou milho embalagem lata de 400 gramas.	MUCILON	432	R\$ 8,26	R\$ 3.568,32
TOTAL					R\$ 22.939,20

As especificações constantes nas descrições dos itens no sistema Compras Governamentais, são especificações genéricas de acordo com os itens cadastrados no sistema, as especificações para efeitos de aceitabilidade e julgamento são as constantes neste Edital.

O valor total para os materiais propostos no Lote Nº 01 é de R\$ 22.939,20 (Vinte e dois mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos);

A aquisição dos referidos materiais tem como finalidade a proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir a disseminação do Covid-19;

Os materiais serão adquiridos de forma fracionada, mediante a necessidade da Administração Municipal;

Os materiais deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Assistência Social e/ou em local indicado pela Administração Municipal;

Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação, na quantidade solicitada e sem ocasionar custos adicionais ao Município;

A empresa deverá garantir a qualidade dos materiais entregues;

Caso os materiais sejam entregues com qualidade incompatível e/ou com avarias, a Administração Municipal solicitará a substituição dos mesmos;

Os materiais deverão possuir validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data da entrega definitiva das mesmas, contra defeitos, e vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos, a contar a partir da data de entrega definitiva do produto.

Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que estabelecido, deverá prevalecer a maior;

Os materiais deverão possuir certificação por órgão competente e estar em conformidade com a legislação vigente;

A empresa vencedora deverá manter os preços licitados durante todo o período de vigência do Contrato;

As quantidades previstas, são uma estimativa de consumo, sendo assim podem ocorrer variações;

O Município irá solicitar os materiais conforme a necessidade, sendo assim, não existe obrigatoriedade da retirada total das quantidades licitadas;

O prazo para aquisição das mercadorias inicia-se após a assinatura do contrato e tem sua vigência prevista em até 06 (seis) meses.

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

Prazo de Entrega dos Materiais: A entrega dos materiais, objeto desta licitação, pela empresa vencedora em favor da Administração, a partir da assinatura do Contrato e no prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: EMORIO REALLE LTDA

CNPJ: 14186229/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90570400-14

REPRESENTANTE E CARGO: Rodrigo Farias Dos Santos - Procurador

RG: 123072375 E CPF: 74170384091

ENDEREÇO: RUA ARAUCÁRIA 561, PATO BRANCO-PR TELEFONE: (46) 32247315

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 0495-2 Nº DA CONTA BANCÁRIA 81081-9

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre as mercadorias, fretes, taxas, seguros entre outras que se fizerem necessárias.

Pato Branco, 26 de Junho de 2020


Empório Realle Ltda
Rodrigo Farias Dos Santos
Procurador
CPF 74170384091 RG 123072375

14.186.229/0001-77
EMPÓRIO REALLE LTDA

RUA ARAUCÁRIA, 561

SANTA TEREZINHA - CEP 85501-160

PATO BRANCO

PR

237 

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ/MF 05.919.156/0001-84

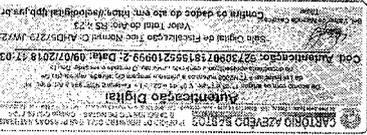
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural do município de Palmítois, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portadora do CPF nº 005.351.199-92 e Carteira de Identidade nº 4.256.445 expedida pela SP/SC;

WILHERME MOURA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, menor **impúbere**, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº 084.363.189-94 e Carteira de Identidade nº 6.789.189 expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, neste ato **REPRESENTADO** por seus genitores **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.591.609-06 e C.I. nº 3.408.161 da SSP/SC, e **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 005.351.199-92 e C.I. nº 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200);

Sócios **complementares** da sociedade empresária limitada denominada "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob a. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/0309135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (11/252367-6) em 17/08/2011; 42203364931 em 16/12/2011; e 42203364931 em 01/04/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.919.156/0001-94, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta oitava alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)".

CLÁUSULA SEGUNDA: As disposições das cláusulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02), passando as cláusulas ter a seguinte redação:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ/MF 05.919.156/0001-84

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP" e tem sua sede e foro na "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.156/0001-94 e na JUCESC - NIRE 42203364931.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papeleria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-5/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domésticos, e conservação domiciliar (4649-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domésticos e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);
- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comércio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria; higiene pessoal; higiene doméstica e domiciliar; e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes domésticos (4789-0/05);
- comércio de produtos de papeleria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);

Handwritten signature and initials, including a large '10' and '2'.

Req: 81500000977555

Req: 81500000977555

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

- comércio de hortifrutigranjeiros - (4724-5/00);
- comércio de tintas, vernizes e similares e materiais de pintura - (4741-5/00);
- comércio de equipamentos para escritório - (4789-0/07);
- comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);
- comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);
- comércio de móveis - (4754-7/01);
- comércio de artigos de colchoaria - (4754-7/02);
- comércio de artigos de iluminação - (4754-7/03);
- comércio de tecidos - (4755-5/01);
- comércio de artigos de armário - (4755-5/02);
- comércio de artigos de cama, mesa e banho - (4755-5/03)

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R\$ 198.000,00	99%
Guilherme Moura dos Santos	2.000	R\$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de

Req: 81500000977555



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

referência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:
administração da sociedade caberá a sócia RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, com os poderes e atribuições do cargo de ADMINISTRADORA, autorizado uso do nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SETIMA - DAS RETIRADAS E CAUCOES:

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Req: 81500000977555

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**
CNP/JMF 05.919.186/0071-94

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 0.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem legalizadas.

CLÁUSULA DECIMA: Não convido à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo: Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interdiçado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

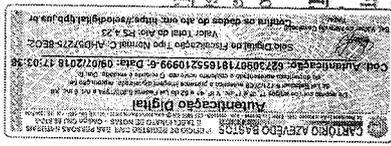
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota do capital social.

Req: 81500000977555

Ed

RO

240



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**
CNP/JMF 05.919.186/0071-94

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:
Os sócios componentes da sociedade empresarial declararam, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), até o limite do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e que se obrigam conjuntamente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 14 de Dezembro de 2015.

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
CPF - 905.351.199-99
C.I. - 4.256.445 da SSP/SC
Sócia Administradora

GUILHERME MOURA DOS SANTOS
Rep. Renata Raquel Ahlf dos Santos
CPF nº 084.563.189-94
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

GUILHERME MOURA DOS SANTOS
Rep. Andre Luiz dos Santos
CPF nº 084.563.189-94
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
CPF - 892.472.489-49
C.I.- 3.128.076 da SSP/SC
Testemunha

LUZIANA DA SILVA BARROS
CPF - 042.571.272-00
C.I. 13-00001011179 da SSP/RO
Testemunha

Req: 81500000977555



pdfelement

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/01/2016 SOB Nº 20156479117
Protocolo: 15647911-7 DE 18/12/2015

Empresas: 42, 2, 0316483, 1
AP OSMER DISPENSADEIRA S.
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ANDRE LUIZ DE AGENDE
SECRETARIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Manoel Alves dos Santos, 103 - Centro - 88010-000 - Florianópolis - SC
CNPJ nº 06.908.000/0001-08
Tabela de Tarifas: 01/2016
Junta Local Porto - Tabella

Reconhecido como AUTÊNTICA(S) (S) (firma(s) de
SERENA MARCEL ALVES DOS SANTOS
Data: Chapecó, 17 de Dezembro de 2015
Em testemunho de Verdade

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Escrivente: R\$ 2.89 - Balise: R\$ 2.89 - Total: R\$ 4.10
São Digital de Fluanópolis NORMAL ESCRITURA-DVIG
Consulte os dados do ato em: ajc.jsc.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Manoel Alves dos Santos, 103 - Centro - 88010-000 - Florianópolis - SC
CNPJ nº 06.908.000/0001-08
Tabela de Tarifas: 01/2016
Junta Local Porto - Tabella

Reconhecido como AUTÊNTICA(S) (S) (firma(s) de
SERENA MARCEL ALVES DOS SANTOS
Data: Chapecó, 17 de Dezembro de 2015
Em testemunho de Verdade

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Escrivente: R\$ 2.89 - Balise: R\$ 2.89 - Total: R\$ 4.10
São Digital de Fluanópolis NORMAL ESCRITURA-DVIG
Consulte os dados do ato em: ajc.jsc.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDAÇÃO EM 1888
 JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Epiáfio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital/ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CG.PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital do Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2019 10:26:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1025663

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/07/2020 10:21:11 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 62730907181655210999-1 a 62730907181655210999-7

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69f6bc05b5bce68fcb5951eaa2a3d9b0ba9ca0089718d081250337595b946728690099619953730129049907919279f29b99d75dbfcd00f656a82811ab249cc29105b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENATA RAQUEL ARIEL DOS SANTOS



DOC. IDENTIFICACIONAL BRASILEIRO
 425544E SC

CPF 028.251.139-92 DATA NASCIMENTO 18/08/1983

RENATA RAQUEL ARIEL
 INSCREVA SEM AESSP

VALIDADEZ DO DOCUMENTO 04/04/2011

PRESTADO 017-2805430 VALIDADEZ 28/06/2025 HABILITADO 04/04/2011

PROBIO PLASTIFICADO 1538262651

PROBIO PLASTIFICADO 1538262651

ABRIL GRÁFICA DO BRASIL

DATA DE EMISSÃO 28/07/2011

02156429805
 SC124982328

SANTA CATARINA

DE JATINA CONTRAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 32.474-0
 Rua: Rua Espírito Santo, 248 - Bairro: São João - Fone: (47) 3333-0000 - E-mail: contato@cartorioaz.com.br - CEP: 88010-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62730207181528320655-1; Data: 02/07/2018 15:28:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC35616-079Z;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2019 15:38:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1020492

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2020 14:51:09 (hora local)**.

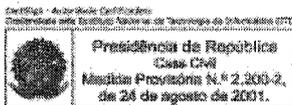
¹**Código de Autenticação Digital:** 62730207181528320655-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be545073fbceaf1f273e9b81dd6063f69df6099ce29931cce1d6b3458a55cc52619953730129049907919279f29bd9d77f11ad0a6cbc50b7ecf3381a04e9f08d

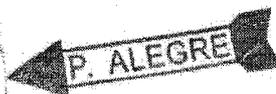


**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
NA FORMA ABAIXO:**

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ nº 05.919.156/0001-94, com sede na Rua do Comercio Rod SC 283 Bairro Centro/Planalto Alegre/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, comerciarista, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4256.445-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.351.199-92, residente e domicílio na Rua Curitiba – Nº 45, Centro nessa cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, tudo conforme 8º Alteração social, firmada em 14.12.2015 é devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC 18.12.2015, sob nº 20156479117, ao qual declara ser a última alteração, e por este publico instrumento de procuração, nomeia e constitui bastante procurador a Senhor, **Kauê Zambon Maciel**, brasileiro, solteiro, portador da cédula da identidade RG Nº **5581877 SSPSC**, inscrito no CPF nº **079.917.159-06**, residente Rua Joao Zani Nº 515, Bairro: Centro – Cidade: Chapecó/SC.. a) onde com esta se apresentar necessário representar o outorgante para; a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar de sessão de todas as modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário; definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/ou outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a pratica de atos perante órgão da administração pública; que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (atigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de Outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurador pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; requer 2ª via de documentos de veículos, substabelecendo a nomear uma terceira pessoa a participar de pregões presencial nos municípios do estado de Santa Catarina; assinar requer e praticar enfim, tudo o mais necessário for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. **A presente procuração terá validade de três anos, a contar desta data.** Dispensadas as testemunhas da forme do Artigo 884, do cód de normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instumento.

Planalto Alegre/SC, 28 de Janeiro de 2020.

Renata Raquel Ahlf dos Santos
RG 4.256.445/SSP-SC
CPF 005.351.199-92



Estado de Santa Catarina
Município de Planalto Alegre, Comarca de Chapecó
Escritania de Paz do Município do Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
Av. Júlio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89882-000 - (49)
3335-0306 - cartorio@planaltoalegre@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS (FRT61047-SBYN)*****



Representando:
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,35 |
Selo de Fiscalização pago R\$ 2,01 | ISS R\$ 0,13 | Total R\$ 5,49 |
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>
RD: 12 - Planalto Alegre, 28 de Janeiro de 2020

Sintia Danuza Prichoa Maciel
SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 62732801201031280612-1; Data: 28/01/2020 10:32:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal E: AJS06798-AAAP
Valor Total do Ato: R\$ 4,30
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2020 15:45:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1446863

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 10:32:03 (hora local)**.

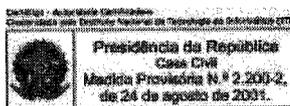
¹**Código de Autenticação Digital:** 62732801201031280613-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a2271db32ea8a2ef797f5fb3d835a6e097357edc05771e66709b045b8024708619953730129049907919279f29bd9d7dea2535ae775a9ac7ce326f60ed2e84c



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.919.156/0001-54 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 06/10/2003	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AP OESTE DISTRIBUIDORA		
FORMA EPP		
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.99-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, papéis e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-02 - Peixaria 47.22-9-00 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.91-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA DO COMERCIO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO PARELHEIRO
CEP 89.882-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PLANALTO ALEGRE
ENDERECO ELETRONICO FISCAL@APOESTE.COM.BR		TELEFONE (49) 3328-3744 / (49) 2020-0213
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) Pessoa		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2003	UF SC	SC
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ATIVA		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 06/10/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2020 às 14:00:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

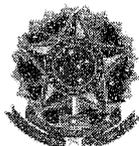
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.919.156/0001-54 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 06/10/2003	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AP OESTE DISTRIBUIDORA		
FORMA EPP		
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.99-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.29-6-89 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.29-6-01 - Tabacaria 47.84-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.84-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.84-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.85-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.85-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.85-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA DO COMERCIO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO PARELHEIRO
CEP 89.882-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PLANALTO ALEGRE
ENDERECO ELETRONICO FISCAL@APOESTE.COM.BR		TELEFONE (49) 3328-3744 / (49) 2020-0213
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) Pessoa		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2003	UF SC	SC
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ATIVA		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 06/10/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2020 às 14:00:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.919.156/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:24:18 do dia 20/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2020.

Código de controle da certidão: **9107.E70D.2995.69D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

V

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.919.156/0001-94

Razão Social: AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: R DO COMERCIO SN / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031403235477079608

Informação obtida em 13/04/2020 14:19:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

249



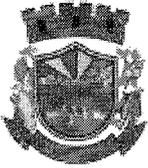
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **05.919.156/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140051267104**
Data de emissão: **30/04/2020 03:03:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **29/06/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP 05.919.156/0001-94

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211202-451-XNUDBX-324661466

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://planaltoalegre.atende.net>

Planalto Alegre/SC, 15 de abril de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.919.156/0001-94

Certidão nº: 8860056/2020

Expedição: 15/04/2020, às 11:51:42

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.919.156/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 05.919.156/0001-94	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 20/10/2003
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.648.533	NOME EMPRESARIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754701 - Comércio varejista de móveis 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722901 - Comércio varejista de carnes açougues 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4722902 - Peixaria 4729601 - Tabacaria		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 89882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 20/10/2003		

13/01/2020

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 13/01/2020 10:26:09 (data e hora de Brasília).

✓



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0336493-1	CNPJ 05.919.156/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/10/2003	Data de Início de Atividade 10/10/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-005			
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL; DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; ISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIDORA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS; DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE ISUMOS, AGROPECUÁRIOS; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOSE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E EMBALAGENS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO DE CARNES; COMÉRCIO DE PEIXES (PEIXARIA); COMÉRCIO DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, HIGIENE DOMÉSTICA E DOMICILIAR, E PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES A MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE TABACOS E FUMOS; CFOMÉRCIO DE MOVEIS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	198.000,00	SOCIO	Administrador
GUILHERME MOURA DOS SANTOS 084.363.189-94	2.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento	Número: 20156479117		Situação
Data: 19/01/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 2 de junho de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCEFI OS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/06/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

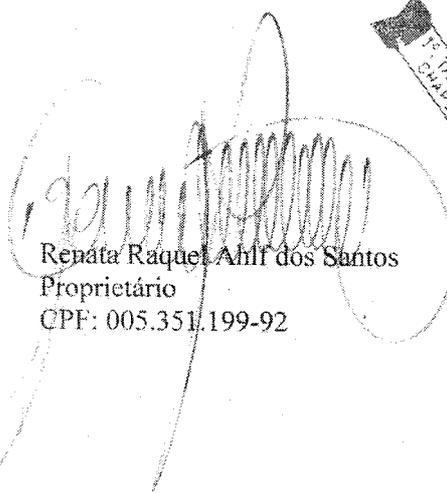
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

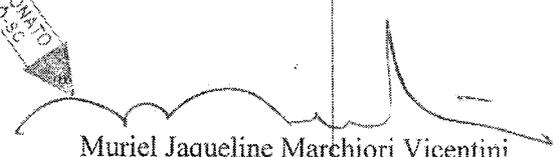
DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO
EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR
INDIVIDUAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
TOMADA DE PREÇO Nº
COCORRÊNCIA Nº
CARTA CONVITE Nº

A empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e do CPF nº 005.351.199-92. Declara, sob as penas elencadas da Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Planalto Alegre/SC.
04/06/2020.


Renata Raquel Ahlf dos Santos
Proprietário
CPF: 005.351.199-92


Muriel Jaqueline Marchiori Vicentini
Contadora
CRC/SC 023416/O-0

TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANO LOSS PORTO - TABELÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

RECONHEÇO por **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de:
MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI

Chapecó/SC, 5 de junho de 2020.

Em testemunho da verdade.

LEONARDO LUIZ ANTONINI
Escrivente

Emol: 3,50; Selo: 2,80; ISS: 0,00 = R\$6,30

Selo Digital de Fiscalização do tipo: **Normal**
FV136375-8T5X

Ato praticado por: **LEONARDO LUIZ ANTONINI** Tabelião
Confira os dados do ato em: tela.tsc.jus.br



256



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62730506202081176324-1
Data: 05/06/2020 14:04:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19222-0D05;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2020 14:13:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62730506202081176324-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f471423912a0f737ab8ab17a92b2710d358343f1212d015f84fe4fc3e474273ad2f0803bea619953730129049907919279f29bd9d7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



✓
257



28/05/2020

0080233

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7423522

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 27/05/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 05.919.156/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 28 de maio de 2020.

PEDIDO Nº:

0080233



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 401209

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 05.919.156

Certidão emitida às 17:28 de 28/05/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
29/01/2020

DATA DE VALIDADE
01/02/2021

1/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3942	CPF / CNPJ 05.919.156/0001-94	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.648.533	DATA INÍCIO ATIVIDADE 26/01/2016
-----------------------------	----------------------------------	----------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
66340 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

NOME FANTASIA / SOBRENOME
AP OESTE DISTRIBUIDORA

LOGRADOURO Rua DO COMERCIO	NUMERO SN	COMPLEMENTO
-------------------------------	--------------	-------------

CEP 89.882-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Planalto Alegre	ESTADO SC
-------------------	------------------	------------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0000.0/02.41 *COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
0000.0/00.03	COMERCIO E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
0000.0/00.06	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE E ARMAZEM
0000.0/00.15	COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
0000.0/00.26	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
0000.0/00.95	CURSOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
0000.0/01.82	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
0000.0/01.85	*COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS
0000.0/01.87	COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS
0000.0/01.89	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
0000.0/01.90	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
0000.0/01.93	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
0000.0/02.07	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
0000.0/02.14	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
0000.0/02.45	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
0000.0/02.46	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
0000.0/02.50	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
0005.0/10.10	COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
0101.2/02.02	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
0464.6/46.00	PEIXARIA
0505.0/50.00	COMERCIO ATACADISTA DE EMBLAGENS
0560.5/62.22	TABACARIA

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CONTADOR NÃO INFORMADO - PLANALTO ALEGRE

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Prefeitura Municipal de Planalto Alegre
Sabrina Zanon
 TRIBUTAÇÃO
 SABRINA ZANON - CPF: 079.942.809

Emitido por SABRINA ZANON

Autenticação Digital
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.710/3
 de Identificação Pessoal e Profissional - Rua: ...
 De acordo com o art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 8.933/84 e Art. 8º, Inc. XI
 da Lei Estadual nº 7.773/1998, subscrito o presente instrumento digitalizado, registrado em
 de identificação pessoal e profissional nº 201725210568-1; Data: 29/01/2020, 17:27:34
 Cód. Autenticação: 62732901201725210568-1; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ1510240-G7B2
 Valida até 01/02/2021. Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br>
 Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2020 17:54:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1449089

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2021 17:27:35 (hora local)**.

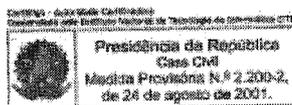
¹**Código de Autenticação Digital:** 62732901201725210568-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a2271db32ea8a2ef797f5fb3d835a6e416a548ff99ba248f77a84e5128d1227619953730129049907919279f29bd9d7ae4aad38812cf6ac4080c952ceb27993





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

RENOVAÇÃO

ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE F

030/2019

PARA: ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLA E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA E /OU JURÍDICO

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ OU CPF Nº

05.919.156/0001-94

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

AP OESTE

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA DO COMÉRCIO ROD. SC 283

Nº

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO SC

PLANALTO ALEGRE -SC

FONE

(49) 3328-3744

PROPRIETÁRIO E / OU RESPONSÁVEL

RENATA RAQUEL DOS SANTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

12.211 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS (DISTRIBUIDORA)

O/A ESTABELECIMENTO / EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A FUNCIONAR / SER HABITADA, CONFORME A LEI N.º 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

CHAPECÓ 01 DE JULHO 2020

LOCAL E DATA

CHAPECÓ-SC 01 DE JULHO DE 2019

CONCEDIDO POR (REG. SAÚDE / US)

4ª GERENCIA DA SAÚDE

AUTORIDADE DE SAÚDE

Renata R. Tillmann
 Renata R. Tillmann
 08/07/2019 17:44
 05.919.156/0001-94

OBSERVAÇÕES:.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2019 16:29:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1293200

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 17:44:40 (hora local)**.

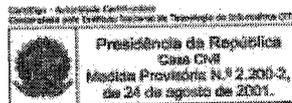
¹**Código de Autenticação Digital:** 62730807191743070220-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83fb27951a571b711f82c0c78d0ead2590298cc7f6c413b76d31ad1738893a0e619953730129049907919279f29bd9d7af802140f4d979b8e9671551f1102a22



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.919.156/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.307.590,57	R\$ 4.436.781,83
CIRCULANTE		R\$ 1.312.714,61	R\$ 1.454.294,25
DISPONIVEL		R\$ 184.509,86	R\$ 123.016,84
BENS NUMERARIOS		R\$ 284,70	R\$ 1,79
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 184.225,16	R\$ 123.015,05
DEPOSITOS BANCARIOS CONTA CORRENTE		R\$ 184.225,16	R\$ 123.015,05
CREDITOS		R\$ 612.748,22	R\$ 708.043,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 166.288,57	R\$ 26.963,17
OUTROS CREDITOS		R\$ 411.415,21	R\$ 491.942,97
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 750,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 9.451,40	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 24.843,04	R\$ 189.137,03
ESTOQUES		R\$ 515.456,53	R\$ 623.234,24
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.994.875,96	R\$ 2.982.487,58
NÃO CIRCULANTE		R\$ 606.191,91	R\$ 1.387.307,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATOS DE MUTUO		R\$ 606.191,91	R\$ 1.387.307,50
IMOBILIZADO		R\$ 1.388.684,05	R\$ 1.595.180,08
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.501.333,93	R\$ 2.474.155,48
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (1.112.649,88)	R\$ (878.975,40)
PASSIVO		R\$ 3.307.590,57	R\$ 4.436.781,83
CIRCULANTE		R\$ 2.973.053,25	R\$ 933.135,42
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 2.973.053,25	R\$ 933.135,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.179.672,50	R\$ 524.749,37
FORNECEDORES		R\$ 752.748,33	R\$ 396.658,41
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 13.077,23	R\$ 34,14
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 10.261,64	R\$ 5.123,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 17.293,55	R\$ 6.570,00
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.516.157,99
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.516.157,99
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 334.537,32	R\$ (12.511,58)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESULTADO ACUMULADOS		R\$ 134.537,32	R\$ (212.511,58)
RESULTADO ACUMULADOS		R\$ 134.537,32	R\$ (212.511,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.84.CF.59.9C.E0.64.6B.87.9D.73.28.F8.F0.03.B6.6C.BA.FC.B6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

264

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP Número de Ordem do Livro: 17
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 05.919.156/0001-94
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	(-) Prejuízos Acumulados (R\$)
Prejuízo Acumulado no Período	(-)347.048,90
Lucros do Período Anterior	134.537,32
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.84.CF.59.9C.E0.64.6B.87.9D.73.28.F8.F0.03.B6.6C.BA.FC.B6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 7.0.2 do Visualizador

V

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 05.919.156/0001-94
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 13.942.613,85	R\$ 11.545.128,63
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 13.942.613,85	R\$ 11.545.128,63
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.614.632,77)	R\$ (2.043.222,10)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (970.195,86)	R\$ (588.239,72)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ (970.195,86)	R\$ (588.239,72)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.644.436,91)	R\$ (1.454.982,38)
(-) ICMS Faturado		R\$ (1.101.268,50)	R\$ (1.049.088,87)
(-) PIS Receita Operacional		R\$ (96.889,52)	R\$ (72.405,87)
(-) Cofins S/Faturamento		R\$ (446.278,89)	R\$ (333.487,64)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (8.621.189,26)	R\$ (7.346.473,28)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (8.621.189,26)	R\$ (7.346.473,28)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.455.828,76)	R\$ (2.830.428,58)
(-) DE VENDAS		R\$ (2.446.682,65)	R\$ (559.132,78)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (268.738,43)	R\$ (311.411,33)
(-) COMISSOES DE VENDAS		R\$ (554.056,72)	R\$ (247.721,45)
OCUPACAO		R\$ (6.720,00)	R\$ 0,00
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (352.675,38)	R\$ 0,00
UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (98.887,65)	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R\$ (1.165.604,47)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (561.821,49)	R\$ (1.713.649,59)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (11.562,48)	R\$ (11.929,28)
(-) OCUPACAO		R\$ 0,00	R\$ (3.920,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (328.533,69)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (71.900,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (550.259,01)	R\$ (1.297.365,82)
(-) COM VEICULOS		R\$ (433.226,29)	R\$ (806.847,10)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (433.226,29)	R\$ (806.847,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (108.757,86)	R\$ (96.853,08)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (108.757,86)	R\$ (96.853,08)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 94.659,53	R\$ 346.053,97
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 94.659,53	R\$ 346.053,97
(-) (+/-) RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ (48.827,26)	R\$ (93.217,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.616,18	R\$ 23,79
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.616,18	R\$ 23,79
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (53.443,44)	R\$ (93.241,63)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (53.443,44)	R\$ (93.241,63)
(+/-) OUTROS RESULTADOS		R\$ 120.440,96	R\$ 421.164,27
OUTRAS RECEITAS		R\$ 262.500,00	R\$ 550.350,00
RECEITAS		R\$ 262.500,00	R\$ 550.350,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (142.059,04)	R\$ (129.185,73)
(-) CUSTOS		R\$ (142.059,04)	R\$ (129.185,73)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (677.423,24)	R\$ (347.048,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.84.CF.59.9C.E0.64.6B.87.9D.73.28.F8.F0.03.B6.6C.BA.FC.B6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

266

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 42203364931	CNPJ 05.919.156/0001-94
NOME EMPRESARIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 87.84.CF.59.9C.E0.64.6B.87.9D.73.28.F8.F0.03.B6.6C.BA.FC.B6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89247248949	MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI:89247248949	161831131610787147 045900225919081103 905	21/06/2019 a 20/06/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05919156000194	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT:05919156000194	949535697385943817 284188923922184295 49	05/07/2019 a 04/07/2020	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03175756948	DANIEL SANTIN:03175756948	125446247353386661 592663976146271403 428	26/06/2018 a 25/06/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

87.84.CF.59.9C.E0.64.6B.87.9D.73.28.
F8.F0.03.B6.6C.BA.FC.B6-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/05/2020 às 10:55:06

B8.58.31.B0.47.61.E2.C6
A9.78.BD.CB.C4.C2.66.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.919.156/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
NIRE	42203364931
CNPJ	05.919.156/0001-94
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Planalto Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/10/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	19/02/2008
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	90451

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	90451
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.84.CF.59.9C.E0.64.6B.87.9D.73.28.F8.F0.03.B6.6C.BA.FC.B6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

268



**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**

A empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94**, sediada a Rua do Comércio s/n, às margens da Rodovia SC, 283, centro, na cidade de Planalto Alegre/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr(a). **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, portador do CPF nº 005.351.199-92 e da Carteira de Identidade nº 4.256.445 SSP/SC.

DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Planalto Alegre/SC, 26 de Junho de 2020.

AP Oeste Dist. Com. de Alim. Ltda
Rod. SC 288 - Planalto Alegre - SC
Fone: 49 8328-3744
CNPJ: 05.919.156/0001-94
I.E.: 254.648.533

Renata Raquel Ahlf dos Santos

Renata Raquel Ahlf dos Santos
CPF nº 005.351.199-92
RG nº 4.256.445 SSP/SC



**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA C.F**

A empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.919.156/000194**, sediada à Rua do Comércio, s/n, às margens da Rodovia SC, 283, centro, Planalto Alegre/SC, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, portador do CPF nº 005.351.199-92 e da Carteira de Identidade nº 4.256.445 SSP/SC. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho, noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

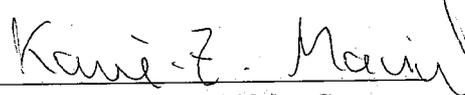
Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

[...]

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Planalto Alegre/SC, 26 de Junho de 2020.

AP Oeste Dist. Com. de Alim. Ltda
Rod. SC 283 - Planalto Alegre - SC
Fone: 49 3328-3744
CNPJ: 05.919.156/0001-94
I.E.: 254.648.533



Renata Raquel Ahlf dos Santos

CPF nº 005.351.199-92

RG nº 4.256.445 SSP/SC

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RUA DO COMÉRCIO ROD SC 283

BAIRRO: CENTRO

FONE/FAX: (49) 2020-0215/2020-0216

MUNICÍPIO: PLANALTO ALEGRE

ESTADO: SC

CEP: 89882-000

LICITACOES@APOESTE.COM.BR

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 – PMID'O

DATA: 26/06/2020

VALIDADE DE PRODUTOS: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL

AG: 5208-6

CTA: 0652670-5

AP Oeste Dis. r. e Com. de Alim. Ltda
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E. 254.648.533
Rod. SC 283 CEP 89 882-000
Planalto Alegre/SC
Fones: (49) 3328 3744 3322 9671
(49) 3323 9478 - 3323 7016

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	Óleo de soja, refinado, embalagem com 900ml.	432	COCAMAR	R\$ 4,40	R\$ 1.900,00
12	Achocolatado em pó, de 1º qualidade, enriquecido com 10 vitaminas, embalagem com no mínimo 800g.	432	BELA	R\$ 6,48	R\$ 2.799,96
17	Leite Longa Vida Integral, embalagem Tetra Pak de 1 L.	432	LATVIDA	R\$ 3,22	R\$ 1.390,00
18	Leite Longa Vida sem lactose, embalagem Tetra Park de 1 L.	432	LATVIDA	R\$ 4,17	R\$ 1.800,00
19	Farinha láctea, contendo no mínimo 09 vitaminas, ferro e zinco, embalagem de no mínimo 200 gramas.	432	MARATA	R\$ 6,48	R\$ 2.800,00
24	Sabonete, com tamanho mínimo de 85 gramas, embalagem com 01 unidade.	864	LE BOTANIQUE	R\$ 0,90	R\$ 777,60
TOTAL					R\$ 11.467,56

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa contra e risco.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nr. 8.666/93 com suas alterações. Validade da Proposta, validade dos produtos e forma de entrega conforme edital.

AP Oeste Dis. r. e Com. de Alim. Ltda
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E. 254.648.533
Rod. SC 283 CEP 89 882-000
Planalto Alegre/SC

Fones: (49) 3328 3744 3322 9671
(49) 3323 9478 - 3323 7016

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RUA DO COMÉRCIO ROD SC 283
BAIRRO: CENTRO
FONE/FAX: (49) 2020-0215/2020-0216
MUNICIPIO: PLANALTO ALEGRE
ESTADO: SC
CEP: 89882-000
LICITACOES@APOESTE.COM.BR
MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 – PMID'O
DATA: 26/06/2020
VALIDADE DE PRODUTOS: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL
AG: 5208-6 CTA: 0652670-5

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	Óleo de soja, refinado, embalagem com 900ml.	432	COCAMAR	R\$ 4,40	R\$ 1.900,00
12	Achocolatado em pó, de 1º qualidade, enriquecido com 10 vitaminas, embalagem com no mínimo 800g.	432	BELA	R\$ 6,48	R\$ 2.799,96
14	farinha milho, amarela 1º qualidade embalagens de 2 kg	432	DALLA	R\$ 5,40	R\$ 2.330,90
17	Leite Longa Vida Integral, embalagem Tetra Pak de 1 L.	432	LATVIDA	R\$ 3,22	R\$ 1.390,00
18	Leite Longa Vida sem lactose, embalagem Tetra Park de 1 L.	432	LATVIDA	R\$ 4,17	R\$ 1.800,00
19	Farinha láctea, contendo no mínimo 09 vitaminas, ferro e zinco, embalagem de no mínimo 200 gramas.	432	MARATA	R\$ 6,48	R\$ 2.800,00
24	Sabonete, com tamanho mínimo de 85 gramas, embalagem com 01 unidade.	864	LE BOTANIQUE	R\$ 0,90	R\$ 777,60
TOTAL					R\$ 13.798,46

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nr. 8.666/93 com suas alterações. Validade da Proposta, validade dos produtos e forma de entrega conforme edital.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87;

e **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o n.º 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 6ª (sexta) alteração contratual arquivada sob o n.º 20151477183 em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papeleria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas e bombons (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)

273

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLADO: 182978290 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresatec.jl.pr.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armário (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças (4653-0/00).

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLADO: 182978290 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresatec.jl.pr.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (4763-5/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotora (45.20-0/05)
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armário (46.41-9/03)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº. 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1182562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

274

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02)
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49.4/04)
- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (4761-0/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87; **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves,

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº. 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1182562863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

nº 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, última (6ª) alteração contratual arquivada sob o nº 20151477183, em sessão do dia 09/03/2015, onde entre as partes resolvem consolidar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papeleria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)

275

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 ÀS 11:51 SOB Nº 20182978290. PROTOCOLO 182978290 EM 23/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802562863. NIRE: 41204059821. ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresfacil.pr.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de armário (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comércio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).

6



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresfacil.pr.gov.br

ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armário (46.41-9/03)
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49.4/02)
- ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/05/2018 11:31 SOB Nº. 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.



Libertad Rogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

276

ELETRÔMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

- ✓ Comércio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (4761-0/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - DO PORTE DA EMPRESA

Os sócios **declaram**, sob as penas da Lei, que se enquadrará na condição de MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.
Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/05/2018 11:31 SOB Nº. 20182978290.
PROTOCOLO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802562863. NIRE: 41204059821.



Libertad Rogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigorará a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recasso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 192978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180262863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



277

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, receberá a Administradora, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALCIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLO: 192978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180262863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de receso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de receso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

278

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLADO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180252863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

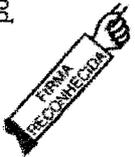


Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE N.412.04059821

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 04 de abril de 2018



Nelson Luiz Bosa
NELSI LUIZ BOSA
Roseli Luj Bosa
ROSELI LUIZ BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1/PR
CPF: 453.258.559-72

Clair Marchiori Brocardo
Clair Marchiori Brocardo
RG: 4.121.463-5/PR
CPF: 581.068.049-68

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
PROTOCOLADO: 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180252863. NIRE: 41204059821.
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO GODOY
 Rua João Dalcasale, 631 -
 FONE: (046) 3581-5550

Reconhecido por semelhança, em face da
 impossibilidade do signatário comparecer
 a esta Serenata CII.6.5 a/si, firma(s)
 de:
 LUIZ ROSSA
 LUCIA CALORANTO BOSSA,
 do que deu fé.
 Dois Vizinhos-PR,
 05 de Abril de 2018

FRANCIELE TAVANATO TEDESCO
 ESQUELETO INDICADA
 152312 049.800.000-11- 884721 (FUNREJUS)
 - R\$0,50 (18%)

Operador(a): FABIO
 FUNREJUS - S/O INDICADA (LKN) , UETR0,
 HABIL - m376 - 91404
 Consulte esse selo em
 http://funrejus.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 11:31 SOB Nº 20182978290.
 PROTOCOLO 182978290 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802522663. NIRE: 41204059821.
 ELETRICIDADES ASPEC LTDA

Libertad Bonus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 29/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



V

279

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 3426922-0 **SESP** **PR**

CPF **DATA NASCIMENTO**
 452.690.509-78 07/01/1966

FILIAÇÃO
GIEZI JOSE CALGAROTTO
JURACI MEIRA DE PAULA
CALGAROTTO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 01793491280 19/05/2021 08/10/1996

OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL **ASSINATURA DO PORTADOR** **DATA EMISSÃO**
 DOIS VIZINHOS, PR *Jacobs (RAM)* 19/05/2016

ASSINATURA DO EMISOR **21556613198**
 PR911010144

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1266375120

PROIBIDO PLASTIFICAR

1266375120

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA GESTÃO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
STEFANIA LARISSA BOZA

DDC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
91828374 SEST PR

CPF DATA NASCIMENTO
005.717.739-23 12/12/1994

FILIAÇÃO
NELSI LUIZ BOZA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOS
A

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
05727800672 28/12/2022 26/02/2013

OBSERVAÇÕES

Stefania Larissa Boza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
D018 VIZINHOS, BR 02/01/2018

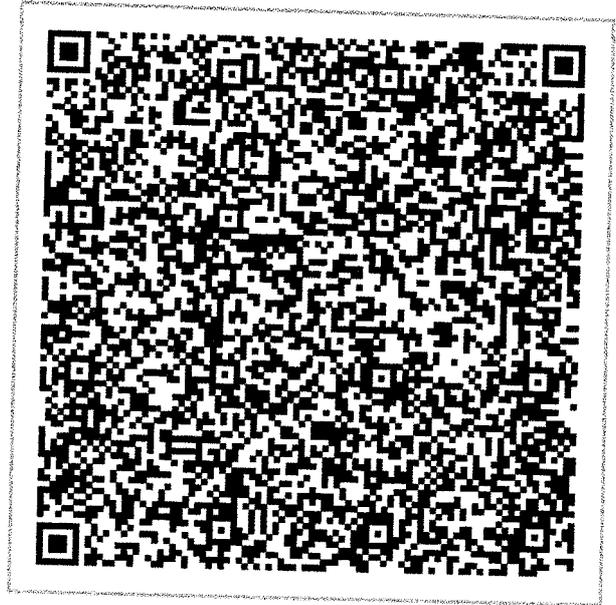
ASSINADO DIGITAL MENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 46259511965
PR913654024

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1578406208

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

V

LIVRO
CÓDIGO 0029
0014FOLHA
PROTOCOLO 180
00002667RUBRICA
PÁGINA 001

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: STEFANIA LARISSA BOSA, EM FAVOR DE: DIONE BORDIN GARMUS E DEIVID GUSTAVO HELLSTRON, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de substabelecimento bastante virem que, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (29/01/2019), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu, como outorgante substabelecete: **STEFANIA LARISSA BOSA**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.182.832-4/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 005.717.739-23, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. A presente reconhecida pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, substabelece, como de fato e na verdade substabelecido tem, nas pessoas de: 1) **DIONE BORDIN GARMUS**, brasileira, casada, capaz, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 8.617.522-3/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 044.497.049-59, residente e domiciliada na Rua Nicaraguá, nº 52, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e 2) **DEIVID GUSTAVO HELLSTRON**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 10.584.107-8/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 069.828.259-06, residente e domiciliado na Avenida Sete Setembro, nº 70, apto 303, centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Somente todos os poderes contidos no item k- participar de licitações, recorrer, fazer recursos, impugnar editais licitatórios, assinar contratos e ou aditivos referente à licitação, assinar toda documentação e propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, assinar atas, oferecer lances verbais de preço na sessão, (COM RESERVA DE IGUAIS PODERES), que lhe foram conferidos por ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, através do instrumento público de procuração lavrado às fls nº 132/133, do livro nº 0158-P, deste Tabelionato, podendo, neste sentido, assinar e praticar todos os atos necessários e em direito permitidos, os outorgados podem assinar isoladamente, não podendo substabelecer. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei o substabelecimento de procuração o qual feito e lhes sendo lida, acharam-no conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. Eu, ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI, Escrevente, que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso. (a.a.) STEFANIA LARISSA BOSA. Custas: (394,62 VRC - R\$ 76,16 Selo Funarpen R\$ 0,80, Funrejus R\$ 19,04, guia nº 14000000004347239-2, Fadep R\$ 3,81). Protocolada sob nº 00185/2019, às fls nº 072, do Livro de Protocolo Geral nº 20, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (29/01/2019). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, ANA LARA VITTO CECCHIN NICOLODI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade.

282

PR

VALIA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL 1815190686

NOME
DIONE BORDIN GARMUS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8617522-3 SP SP PR

CPF DATA NASCIMENTO
044.497.049-59 **13/05/1984**

FILIAÇÃO
CELSO BORDIN
LORENSINA CAMELIO BORDIN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03211316980 **31/01/2024** **03/03/2004**



OBSERVAÇÕES

Dione B. Garmus

PROIBIDO PLASTIFICAR 1815190686

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
DOIS VIZINHOS, PR **31/01/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR **6766064868**
PR915728079

PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15		DATA DE ABERTURA 24/02/1999	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
Razão Social ELETRONÁQUINAS ABTEC LTDA			
Razão Social (em português) ELETRONÁQUINAS ABTEC			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.39-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 44.19-4-01 - Contorno de roupas profissionais, exceto sob medida			
44.19-4-01 - Impressão de material para uso publicitário			
44.19-4-01 - Impressão de material para outros usos			
44.19-4-01 - Serviços de encadernação e plastificação			
23.81-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras			
32.99-9-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosas			
32.99-9-05 - Fabricação de aviamentos para costura			
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
43.20-4-02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
45.20-7-04 - Serviços de lavagem, higienização e polimento de veículos automotores			
45.20-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
46.41-9-03 - Comércio varejista de artigos de apanhação			
46.42-7-02 - Comércio varejista de artigos de apanhação			
46.45-1-01 - Comércio varejista de instrumentos e materiais para uso profissional e de laboratórios			
46.45-1-01 - Comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
46.46-8-01 - Comércio varejista de artigos de escritório e de papeleria			
46.46-8-02 - Comércio varejista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
46.49-4-94 - Comércio varejista de móveis e artigos de colchões			
46.49-4-95 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LUGAR/PAÍS R. CASTRO ALVES		COMPLEMENTO SALA 01-A	
CEP 85.680-000		MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		TELEFONE (46) 3534-1101	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005			
SITUAÇÃO ESPECIAL			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia 10/06/2020 às 13:34:28 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15		DATA DE ABERTURA 24/02/1999	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
Razão Social ELETRONÁQUINAS ABTEC LTDA			
Razão Social (em português) ELETRONÁQUINAS ABTEC			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
46.63-9-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
46.65-9-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
46.79-9-02 - Comércio atacadista de máquinas e granitos			
46.86-9-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
47.12-9-94 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
47.21-4-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
47.42-9-00 - Comércio varejista de material elétrico			
47.44-9-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
47.44-9-03 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
47.44-9-99 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
47.52-1-00 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
47.54-7-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
47.54-7-03 - Comércio varejista de móveis			
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação			
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LUGAR/PAÍS R. CASTRO ALVES		COMPLEMENTO SALA 01-A	
CEP 85.680-000		MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		TELEFONE (46) 3534-1101	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005			
SITUAÇÃO ESPECIAL			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia 10/06/2020 às 13:34:28 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 DATA DE ABERTURA 24/02/1998
MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUMAS ASTEC LTDA

- CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
 - 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 - 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 - 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 - 47.81-4-01 - Comércio varejista de artigos de tapacarta, cartelas, cartões e pensulas
 - 47.81-4-02 - Comércio varejista de livros
 - 47.81-4-03 - Comércio varejista de jornais e revistas
 - 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 - 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 - 47.83-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 - 47.83-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 - 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
 - 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 - 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 - 47.89-4-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
 - 47.89-4-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 - 47.88-9-03 - Comércio varejista de objetos de arte

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASTRO ALVES
NÚMERO 121
COMPLEMENTO SALA 01-A

CEP 85.660-000
BARRIO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 10/06/2020 às 13:34:28 (data e hora de Brasília).

285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 DATA DE ABERTURA 24/02/1998
MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUMAS ASTEC LTDA

- CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
- 47.89-9-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 - 47.89-9-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 - 47.89-9-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 - 47.89-9-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 - 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 - 82.19-8-01 - Fotocópias
 - 85.92-4-01 - Ensino de dança
 - 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASTRO ALVES
NÚMERO 121
COMPLEMENTO SALA 01-A

CEP 85.660-000
BARRIO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 10/06/2020 às 13:34:28 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**
CNPJ: **02.995.568/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

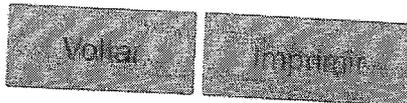
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:14 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2020.

Código de controle da certidão: **A5A3.8F3B.5FD8.751E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

V



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.995.568/0001-15
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031202214033533530

Informação obtida em 31/03/2020 16:05:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.995.568/0001-15
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2020 a 28/07/2020

Certificação Número: 2020062902264021681237

Informação obtida em 02/07/2020 10:23:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021713400-49

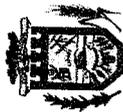
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.995.568/0001-15
Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

produtos saneantes domissan...rtos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Ensino de dança, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 02 de Junho de 2020 - Válida até:31/08/2020

NEGATIVA Nº: 27569/2020	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJR2QEM4M4X8CUET		
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
19933	02.995.568/0001-15	90179063-96	0017
ENDEREÇO			
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A - DOIS VIZINHOS CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR CNAE / ATIVIDADES			

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Aprestamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, Fabricação de letras, letreiros, placas e outros produtos de impressão, Edição e impressão de livros, jornais, revistas e publicações, Manutenção elétrica, Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de artigos de armário, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de сувениres, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90179063-96	02.995.568/0001-15	03/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**
 Título do Estabelecimento **ELETROMAQUINAS ASTEC**
 Endereço do Estabelecimento **RUA CASTRO ALVES, 121, SALA 01-A - CENTRO - CEP 85660-000**
FONE: (46) 3536-1279
 Município de Instalação **DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 03/1999**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	452.690.509-78	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	368.589.869-87	NELSI LUIZ BOSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/08/2020.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90179063-96

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
 02/07/2020 9:04:12

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

V

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
04/03/2020 - 14 40 24**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90179063-96	Inscrição CNPJ 02.995.568/0001-15
Nome Empresarial	Eletromaquinas Astec Ltda	
Endereço	Rua Castro Alves, 121. Sala 01-A. Centro 85660-000 - Dois Vizinhos - PR	
Telefone	(46)3536-1279	
E-mail	ASTECMAQUINAS@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	03/1999	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/1999	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

V



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.995.568/0001-15
Certidão nº: 11641283/2020
Expedição: 21/05/2020, às 16:24:06
Validade: 16/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

V



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROMAQUINAS ABTEC LTDA		Protocolo: PRC20277690	
Matriz Juridical: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204059821	CNPJ 02.995.598/0001-15	Data de Atto Constitutivo 24/02/1999	Início de Atividade 01/03/1998
Endereço Completo Rua CASTRO ALVES, Nº 121, SALA 01-A, CENTRO - Dts Vizinhos/PR - CEP 85680-000			
<p>Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CÂMERA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; EXETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFissionais, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MARMÓRES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; VAREJISTA DE JORNALS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ENBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E SUPRIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA TRABALHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E DE SEBENARIA DO TRABALHO; LETRÉIROS E PLACAS, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVERS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPACARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO E ARDÓSIA.</p>			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			
<p>Dados do Sócio</p> <p>Nome NELSI LUIZ BOSA</p> <p>CPF/CNPJ 368.599.889-87</p> <p>Nome ROSELLUCIA CALGAROTTO BOSA</p> <p>CPF/CNPJ 452.690.508-78</p>		<p>Participação no capital R\$ 25.000,00</p> <p>Participação no capital R\$ 25.000,00</p>	<p>Administrador S</p> <p>Administrador S</p>
<p>Dados do Administrador</p> <p>Nome LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA</p> <p>Secretário Geral</p>			

294



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROMAQUINAS ABTEC LTDA		Protocolo: PRC20277690	
Matriz Juridical: Sociedade Empresária Limitada			
Nome NELSI LUIZ BOSA	CPF 368.599.889-87	Término do mandato	
Nome ROSELLUCIA CALGAROTTO BOSA	CPF 452.690.508-78	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 29/08/2016	Número 20182978290	Ato/Eventos 002.7051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/08/2020, às 10:04:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresasfacil.pr.gov.br>, com o código **THEKASEX**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Joãoncimar Magnabosco Distribuidor
 Ramecielly Boaretto Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 1.896/2020

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Bairro Centro, Sala 01-A, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *J* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (03/06/2020).-

Funarpen:
 Selo Digital cyGYO . EhxCN . IvAvs-mKHrL .
 7mu3x *f*

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
 Guia Recolhimento nº 6618728-7
 Taxa FADEP guia nº 395124-9
 Pagamento em 27/05/2020

Ramecielly Boaretto
 Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
 Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada
 Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca
 de Dois Vizinhos — Paraná.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

Curitiba, 25 de março de 2020.
Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ

(c) está autorizada a assinatura digital dos alvarás de levantamento e dos ofícios de transferência de valores no sistema Projudi (art. 8º e §§ do Decreto Judiciário nº 172/2020-DM), até 30 de abril de 2020; e

(d) o cumprimento das medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade está suspenso pelo prazo de 30 (dias) dias, a contar de 19 de março de 2020, conforme teor do art. 8º da Recomendação Conjunta nº 01/2020.

Atenciosamente

Des. JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO
Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Medidas de enfrentamento à COVID-19

Execlenxísimos Senhores Magistrados e Senhores Servidores,

Considerando as deliberações do Comitê Temporário Intersetorial de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19), as disposições constantes da Resolução nº 313/2020 e das Recomendações nº 25 e 62/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça, o disposto no Decreto Judiciário nº 172/2020 - D.M. e o contido no Ofício Circular nº 6/2020, ambos da Presidência desta Corte, bem como as definições expostas na Recomendação Conjunta nº 1/2020, a Corregedoria-Geral da Justiça recomenda a adoção da máximo possível de providências cabíveis no sentido de contingenciar a disseminação da doença causada pelo vírus COVID-19 (Coronavírus), em especial:

- (a) na hipótese de casos de comprovada urgência, bem como na impossibilidade de cumprimento do §1º do art. 7º do Decreto Judiciário nº 172/2020-DM, ficam os Senhores Oficiais de Justiça e Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandado autorizados a substituírem a coleta da assinatura do destinatário do mandado pela lavratura de certidão informando a respeito do efetivo cumprimento ou não da diligência;
- (b) a emissão de certidões pelo Distribuidor (Serventias privadas ou Secretarias) deve ser realizada de maneira remota, com assinatura digital, e o encaminhamento, por meio eletrônico (e-mail);

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 4º, II, 11/10/2006 e Resolução nº 100/2006, do TJPFC/ST
Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 4º, II, 11/10/2006 e Resolução nº 100/2006, do TJPFC/ST
Página 2 de 2



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 0017

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 51688/2015 de 19/03/2015 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**
CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15

Inscrição: 19933

Localização:

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A - DOIS VIZINHOS CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
2391-5/03 - Aperfeiçoamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
3299-0/05 - Fabricação de aviaamentos para contur.
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4520-0/05 - Serviços de lavagem, higienização e polimento de veículos automotores.
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário.
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, estético, hospitalar e de laboratório.
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchão.
4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de paparia, passadeiras e contatos.
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e peças.
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças.

- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.
4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos.
4686-9/02 - Comércio atacadista de enbalagens.
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines.
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4742-3/03 - Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário.
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informáticos e comunicação.
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapacorta, cortinas e persianas.
4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios.
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem.
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.
4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte.
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

8219-9/01 - Fotocópias.

8592-9/01 - Ensino de dança.

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00	Situação: Ativo
Data de Abertura: 26/03/2015	
Data Alteração/Situação Cadastral: 26/03/2015	
Observações:	
<p>1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.</p> <p>2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transiência de local.</p> <p>3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p>4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.</p> <p>02/07/2020 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 92764382324412284</p>	

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

V

TERMO DE ABERTURA

FL. 1

Contem o presente livro, 114 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 114, e servira de LIVRO DIARIO numero 21.

EMPRESA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua CASTRO ALVES

NUMERO: 121 ANDAR: SALA: 01-A COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS

UF: PR CEP: 85660-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9017906396

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 02.995.568/0001-15

REGISTRO: JUCEPAR NIRE: 41204059821

DATA: 24/02/1999

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2019

CONFERE COM O ORIGINAL
31/04/20
Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DOIS VIZINHOS

, 01 de JANEIRO de 2019.

EMPRESARIA

[Signature]
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
EMPRESARIA
C.P.F. 452.690.509-78
R.G. 3426922 -0 PR

[Signature]
EACDV - ESCRITORIO CONTABIL LTDA - EPP
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-005797/O-2
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

[Signature]

Reserva. Inome empresarial "Eletromaquinas Astec LTDA",

Antônio Brocardo
Contador: CRC - PR 033401/O-0
CPF 453.258.559-72



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 20/0234569
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
DOIS VIZINHOS
07/MAI/2020
LUCIMAR DEURER JACOBY
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

	2019	2018
ATIVO		
CIRCULANTE	319.886,86	373.968,17
CIRCULANTE	319.886,86	373.968,17
DISPONIBILIDADES	319.886,86	373.968,17
CAIXA	5.746,43	52.844,40
Caixa Geral	5.746,43	50.087,05
BANCOS	5.746,43	50.087,05
Agencia CEF	0,00	2.142,10
VALORES MOBILIARIOS	0,00	2.142,10
Aplicacao Renda Fixa - Evolua	0,00	615,25
CREDITOS	0,00	615,25
CLIENTES NACIONAIS	34,20	172.440,50
Clientes no Pais	0,00	171.590,16
ADIANTAMENTOS	0,00	171.590,16
Adiantamento de Salarios	34,20	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	34,20	0,00
INSS a Recuperar	0,00	850,34
ESTOQUES	0,00	850,34
ESTOQUES DE MERCADORIAS	314.106,23	147.097,49
Mercadorias para Revenda	314.106,23	147.097,49
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	314.106,23	147.097,49
SEGUROS A APROPRIAR	0,00	1.585,78
Seguros de Veiculos	0,00	1.585,78
NAO CIRCULANTE	0,00	1.585,78
ATIVO NAO CIRCULANTE	39.028,85	58.482,13
INVESTIMENTOS	39.028,85	58.482,13
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	0,00	10.429,28
Evolua - Cooperativa de Credito	0,00	10.429,28
IMOBILIZADO	0,00	10.429,28
IMOBILIZADO OPERACIONAL	39.028,85	48.052,85
Equipamentos de Informatica	57.060,06	66.084,06
Instalacoes	2.350,00	2.350,00
Maquinas e Equipamentos	425,00	425,00
Moveis e Utensilios	12.684,32	12.684,32
Veiculos	1.115,00	1.115,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	40.485,74	49.509,74
Depreciacao Acumulada	18.031,21-	18.031,21-
TOTAL DO ATIVO	18.031,21-	18.031,21-
	358.915,71	432.450,30



CONFERE COM
O ORIGINAL

22/01/20

Prefeitura Municipal de
Itapejara D'Oeste
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

V

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2019	2018
CIRCULANTE	54.947,74	130.736,26
CIRCULANTE	54.947,74	130.736,26
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	68.260,82
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	68.260,82
Evolua - Cooperativa de Credito	0,00	68.010,94
(-) Juros e Encargos a Apropriar	0,00	28.659,12-
FORNECEDORES	24.393,90	25.596,21
FORNECEDORES NACIONAIS	24.393,90	25.596,21
Fornecedores Nacionais	24.393,90	25.596,21
OBRIGACOES TRABALHISTAS	7.155,18	3.616,01
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	671,16	302,91
Salarios a Pagar	671,16	302,91
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	888,22	849,06
Pro-Labore a Pagar	888,22	849,06
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.595,80	2.464,04
Contribuicao Sindical a Recolher	158,33	365,70
FGTS a Recolher	3.945,42	2.098,34
INSS a Recolher	1.492,05	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.874,86	8.437,82
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	16,88	0,00
IRRF a Recolher - Pessoa Fisica	16,88	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS	5.857,98	8.437,82
Simplex Nacional a Recolher	5.857,98	8.437,82
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	17.523,80	24.825,40
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	17.523,80	24.825,40
Imposto Simplex Parcelamento	17.523,80	24.825,40
TOTAL DO PASSIVO	54.947,74	130.736,26
PATRIMONIO LIQUIDO	303.967,97	301.714,04
PATRIMONIO LIQUIDO	303.967,97	301.714,04
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00	50.000,00
Capital Social Realizado	50.000,00	50.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	251.714,04	216.790,77
RESULTADOS	251.714,04	216.790,77
Lucros/Prejuizos Acumulados	251.714,04	216.790,77
LUCROS E PREJUIZOS	2.253,93	34.923,27
RESULTADO DO EXERCICIO	2.253,93	274.923,27
Lucro do Exercicio	2.253,93	274.923,27
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	240.000,00-
Nelsi Luis Bosa	0,00	120.000,00-
Roseli L. Calgaroto Bosa	0,00	120.000,00-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	358.915,71	432.450,30

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 358.915,71 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E QUINZE CENTAVOS).



CONFERENCIADO
O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de
Itapejara D'Oeste
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

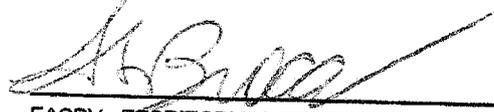
1304 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ:02.995.568/0001-15 NIRE:41204059821 - 24/02/1999
Rua CASTRO ALVES, 121 Sala: 01-A Bairro: CENTRO
DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000

FL. 108

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

EMPRESARIA


ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSÁ
EMPRESARIA
C.P.F. 452.680.509-78
R.G. 3426922-0 PR -


EACDV - ESCRITORIO CONTABIL LTDA - EPP
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-005797/O-2
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60


CONFERE COM
O ORIGINAL
07/03/20

Prefeitura Municipal de
Itapejara D'Oeste
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

	2019	2018
RESULTADO OPERACIONAL	605.641,39	1.265.329,02
RECEITAS OPERACIONAIS VENDA E SERVICOS	505.420,56	1.264.782,52
RECEITA BRUTA VENDAS NO PAIS	545.319,89	1.374.949,52
Revenda de Mercadorias a Vista	545.319,89	0,00
Revenda de Mercadoria a Prazo	0,00	1.374.949,52
RECEITA DE SERVICOS NO PAIS	4.732,00	3.566,00
Receita de Servicos	4.732,00	3.566,00
(-) DEVOLUCAO E ABATIMENTOS	5.023,92-	32.610,63-
Devolucao de Vendas	5.023,92-	32.610,63-
RECEITAS COMPLEMENTARES	0,00	2.333,20
Bonificacao	0,00	1.048,95
Outras Receitas	0,00	1.284,25
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS	39.607,41-	83.455,57-
Simples Nacional sobre Vendas	39.607,41-	83.455,57-
RECEITAS FINANCEIRAS	220,83	546,50
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	19,63
Ganho Real Aplic. Renda Variavel	0,00	19,63
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	220,83	526,87
Descontos Obtidos	220,83	526,87
RECEITA LÍQUIDA	505.641,39	1.265.329,02
CUSTOS DE PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS	344.587,64-	815.336,64-
CUSTOS DE PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS	344.587,64-	815.336,64-
CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDOS	344.587,64-	815.336,64-
Custo das Mercadorias Vendidas	344.587,64-	815.336,64-
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	9.531,14-	0,00
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	9.531,14-	0,00
DESPESAS DOS SERVICOS PRESTADOS - TRABAL	9.531,14-	0,00
13º Salario	725,82-	0,00
Ferias	26,00-	0,00
FGTS	588,67-	0,00
Salarios	8.104,43-	0,00
FGTS 13º Salário	56,50-	0,00
(-) Desconto Beneficio Previdenciario	29,72-	0,00
LUCRO BRUTO	151.522,81	449.992,38
DESPESAS OPERACIONAIS	43.168,34-	34.871,99-
DESPESAS OPERACIONAIS	43.168,34-	34.871,99-
DESPESAS COMERCIAIS	43.168,34-	30.588,54-
Combustiveis e Lubrificantes	22.319,31-	3.620,13-
Correios e Malotes	132,80-	0,00
Despesas com Veiculos	2.497,64-	0,00
Energia Elétrica	7.513,86-	0,00
Frete e Carretos	0,00	0,00
Material de Consumo	867,11-	0,00
Propaganda e Publicidade	0,00	199,00-
Serv. Terceiros Pessoa Juridica	8.860,48-	0,00
Telefone	977,14-	1.585,71-
SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS	0,00	4.253,45-
Assistencia Contabil - PJ	0,00	4.253,45-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	106.100,34-	143.227,12-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	106.100,34-	143.227,12-
DESPESAS TRABALHISTAS	47.098,10-	54.384,36-
13 Salario	2.522,07-	2.709,02-
Ferias	2.431,59-	4.864,28-
FGTS	2.409,06-	2.942,31-
Horas Extras	3,55-	179,02-

34.871,99
 CONFERE COM ORIGINAL
 30.588,54
 3.620,13
 0,00
 4.539,04
 37,23
 199,00
 0,00
 1.585,71-
 4.253,45-
 4.253,45-
 143.227,12-
 54.384,36-
 2.709,02-
 4.864,28-
 2.942,31-
 179,02-

Prefeitura Municipal de Itaperiara - Oeste
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

1304 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
 CNPJ:02.995.568/0001-15 NIRE:41204059821 - 24/02/1999
 Rua CASTRO ALVES, 121 Sala: 01-A Bairro: CENTRO
 DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000

FL. 110

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

	2019	2018
Pro-Labore		
Salários Estagiários	11.976,00-	11.448,00-
Salários	0,00	2.860,00-
FGTS 13 Salário	27.532,23-	29.147,33-
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	223,60-	234,42-
Despesas com Processamento de Dados	19.058,14-	39.868,28-
Despesas com Veículos	1.563,85-	2.836,50-
Despesas de Cartório	0,00	1.035,73-
Jornais, Revistas e Periódicos	545,53-	638,87-
Manutenção e Conservação	0,00	849,00-
Seguros	0,00	13.989,00-
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.585,78-	1.132,70-
Sindicato Patronal/Assoc. de Classe	0,00	2.009,56-
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	15.362,98-	17.376,92-
Multas Punitivas	301,30-	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	301,30-	0,00
Despesas Bancárias	0,00	2.433,89-
JUROS E DESCONTOS	0,00	2.433,89-
Juros de Mora	29.588,23-	33.566,64-
Juros s/ Empréstimo e Financiamentos	929,11-	876,29-
DESPESAS TRIBUTARIAS	28.659,12-	32.690,35-
Impostos e Taxas Estaduais	10.054,57-	12.973,95-
Impostos e Taxas Municipais	92,40-	2.625,26-
IOF	268,42-	249,58-
IPVA	0,00	1.584,65-
IRF (exclusivo na fonte)	218,11-	326,13-
Juros, Multas e Correção Monetária	0,00	4,38-
ICMS ST	7.155,13-	6.838,69-
Seguro Obrigatório e Licenciamento	2.010,70-	1.214,47-
	309,81-	130,79-
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	0,00	3.000,00
ALIENACAO DE BENS PERMANENTES	0,00	3.000,00
ALIENACAO DE IMOBILIZADO	9.024,00	14.000,00
Alienação de Veículos	9.024,00	14.000,00
CUSTO DA ALIENACAO DE IMOBILIARIOS	9.024,00-	14.000,00-
Custo Alienação de Veículos	9.024,00-	11.000,00-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.253,93	11.000,00-
		274.923,27



CONFERE COM
O ORIGINAL

07/02/20

Prefeitura Municipal de
Itapejara D'Oeste
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMPRESARIA

[Handwritten signature]

ROSELI LUCIA CALGARO TOBOSA

EMPRESARIA

C.P.F. 452.690.509-78

R.G. 3426922-0 PR -

[Handwritten signature]

EACDV - ESCRITORIO CONTABIL LTDA - EPP

Empresa de Contabilidade

C.R.C. PR-005797/O-2

C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

V

1504 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ:02.995.568/0001-15 NIRE:41204059821 - 24/02/1999
Rua CASTRO ALVES, 121 Sala: 01-A Bairro: CENTRO
DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000

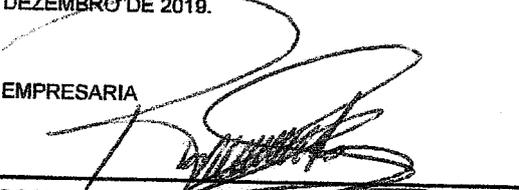
FL. 111

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2019	2018
RESULTADO DO EXERCICIO		
Lucro do Exercício	2.253,93	274.923,27
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	2.253,93	274.923,27
Nelsi Luis Bosa	0,00	240.000,00-
Roseli L Calgaroto Bosa	0,00	120.000,00-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	0,00	120.000,00-
	2.253,93	34.923,27

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMPRESARIA


ROSELI LUCIA CALGAROTO BOSA
EMPRESARIA
C.P.F. 452.690.509-78
R.G. 3426922-0 PR -


EACDV - ESCRITORIO CONTABIL LTDA - EPP
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-005797/O-2
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60


CONFERE COM
O ORIGINAL
02/03/20
Prefeitura Municipal de
Itapejara do Oeste
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

1304 - ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ:02.995.568/0001-15 NIRE:41204059821 - 24/02/1999
Rua CASTRO ALVES, 121 Sala: 01-A Bairro: CENTRO
DOIS VIZINHOS - PR CEP: 85660-000

FL. 112

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

CONTEXTO OPERACIONAL

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob numero 02.995.568/0001-15, constituída em 24/02/1999, tributada pelo simples nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; artigos de papelaria; comercio atacadista de produtos odontológicos; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comercio varejista de ferragens e ferramentas; atividades de monitoramento e segurança; manutenção de maquinas e ferramentas; instalação e manutenção elétrica. com sede no municipio de DOIS VIZINHOS - PR, na RUA CASTRO ALVES, 121 SALA: 01-A, Bairro CENTRO.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas praticas contábeis adotadas no Brasil com atendimento da Lei n°. 11.638/07 e Lei n°. 11.9419/09, pela ITG 1000 Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012, e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Direitos e Obrigações

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

Imobilizado

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção.

Apuração das Sobras

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios para as receitas e demais despesas operacionais.

Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.


CONFERE COM O ORIGINAL
02/02/20
Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EMPRESARIA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSCA

EMPRESARIA

P.F. 452.680.509-78

C.G. 3426922-0 PR -

EACDV - ESCRITORIO CONTABIL LTDA - EPP

Empresa de Contabilidade

C.R.C. PR-0057970-2

C.N.P.J. 08.931.058/0001-60

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO EM 31/12/2019

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa, que as informações relativas ao período-base 01/01/2019 a 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

EMPRESARIA


ROSELI LUCIA CALDEIRA
EMPRESARIA
C.P.F. 482.690.509-78
R.G. 3426922-0 PR -


EACDV- ESCRITORIO CONTABIL LTDA - EPP
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-005797/O-2
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60



Prefeitura Municipal de
Itapejara D'Oeste
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 114

Contem o presente livro, 114 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 114, e serviu de LIVRO DIARIO numero 21, do periodo de 01/01/2019 a 31/12/2019.

EMPRESA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua CASTRO ALVES

NUMERO: 121 ANDAR: SALA: 01-A COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

DISTRITO:

MUNICIPIO: DOIS VIZINHOS

UF: PR CEP: 85660-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9017906396

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 02.995.568/0001-15

REGISTRO: JUCEPAR

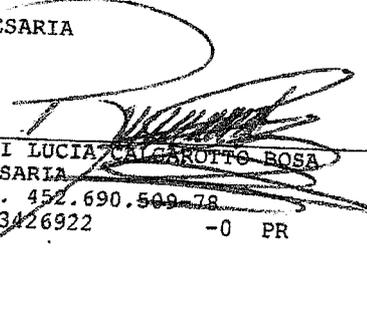
NIRE: 41204059821

DATA: 24/02/1999

DOIS VIZINHOS

, 31 de DEZEMBRO de 2019.

EMPRESARIA


~~ROSELI LUCIA CALCAROTTO BOZA~~
EMPRESARIA
C.P.F. 452.690.509-78
R.G. 3426922 -0 PR


EACDV - ESCRITORIO CONTABIL LTDA - EPP
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-005797/0-2
C.N.P.J. 08.931.058/0001-60



CONFERE COM
O ORIGINAL


Prefeitura Municipal de
Itapejara d'Oeste
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

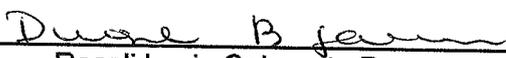
A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Pregão Eletrônico nº 014/2020

O signatário da presente, em nome da proponente Eletromáquinas Astec Ltda, CNPJ Nº.02.995.568/0001-15, sediada, a Rua Castro Alves, 121 sala 01 Centro Dois Vizinhos – Pr, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Dois Vizinhos, 22 de junho de 2020.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


Roseli Lucia Calgaroto Bosa
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio gerente

V

309



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Eletrônico nº 014/2020

A empresa Eletromáquinas Astec Ltda, , sediada, a Rua Castro Alves, 121 sala 01 Centro Dois Vizinhos – Pr, , inscrita no CNPJ nº. 02.995.568/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador da carteira de identidade nº 3..426922-0e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

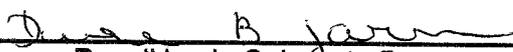
Por ser verdade, firmamos a presente.

02.995.568/0001-15

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Dois Vizinhos, 19 de junho de 2020.



Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio gerente

310



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2020

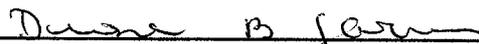
Eletrômatinas Astec Ltda, CNPJ Nº.02.995.568/0001-15, sediada, a Rua Castro Alves, 121 sala 01 Centro Dois Vizinhos – Pr Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão Eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

02.995.568/0001-15

Dois Vizinhos, 19 de junho de 2020.

**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Roseli Lucia Calgaroto Bosa
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio gerente


311



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Ref.: PREGÃO ELETRONICO 014/2020

Razão social: Eletromaquinas Astec Ltda

CNPJ: 02.995.568/0001-15

Endereço: Rua Castro Alves, 121, Centro, Dois Vizinhos-PR

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3 – Declaro para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4– Declaramos que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 no STF (Supremo Tribunal Federal)

5 – Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

TELEFONE: (46) 3536-9400

[Handwritten signature]
312
[Handwritten mark]



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriores fornecidos.

7 – Nomeamos e constituímos o senhor(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do CPF/MF sob nº 452.690.509-78, para se o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2020 bem como todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços (Contrato)

Dois Vizinhos, 19 de junho de 2020

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio gerente

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO
DOIS VIZINHOS - PARANÁ
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ
CENTRO
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CEP 85660-000

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

02.995.568/0001-15

V

313



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Avenida Manoel Ribas, 620, centro.

Referente: Pregão Eletrônico nº 014/2020

Objeto: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020.

Data: 26/06/2020

Hora: 10h00min (dez) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta comercial para a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme abaixo discriminado:

LOTE Nº 01 – EPIs, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPZA

ITEM	QTD	MARCA	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	432	AMIGO	UN	Café solúvel granulado, tradicional, com rendimento aproximado de 200 xícaras. Embalagem com no mínimo 200 gramas	10,99	4.750,00
15	432	GARÇA	UN	Sal refinado, lodado, pacote com 1kg.	1,15	500,00
26	432	FREEDENT	UN	Creme dental, cm flúor, com no mínimo 90 gramas, embalagem com 01 unidade.	1,38	600,00
						R\$ 5.850,00

O valor total para os materiais propostos no Lote Nº01 é de R\$ 5.850,00 (Cinco mil e oitocentos reais)

A aquisição dos referidos materiais tem como finalidade a proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir a disseminação do Covid-19;

Os materiais serão adquiridos de forma fracionada, mediante a necessidade da Administração Municipal;



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Os materiais deverão ser entregues na sede do Departamento Municipal de Assistência Social e/ou em local indicado pela Administração Municipal;

Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação, na quantidade solicitada e sem ocasionar custos adicionais ao Município;

A empresa deverá garantir a qualidade dos materiais entregues;

Caso os materiais sejam entregues com qualidade incompatível e/ou com avarias, a Administração Municipal solicitará a substituição dos mesmos;

Os materiais deverão possuir validade mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data da entrega definitiva das mesmas, contra defeitos, e vícios e/ou impropriedades de fabricação dos produtos, a contar a partir da data de entrega definitiva do produto. Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que estabelecido, deverá prevalecer a maior;

Os materiais deverão possuir certificação por órgão competente e estar em conformidade com a legislação vigente;

A empresa vencedora deverá manter os preços licitados durante todo o período de vigência do Contrato;

As quantidades previstas, são uma estimativa de consumo, sendo assim podem ocorrer variações; O Município irá solicitar os materiais conforme a necessidade, sendo assim, não existe obrigatoriedade da retirada total das quantidades licitadas;

O prazo para aquisição das mercadorias inicia-se após a assinatura do contrato e tem sua vigência prevista em até 06 (seis) meses.

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

Prazo de Entrega dos Materiais: A entrega dos materiais, objeto desta licitação, pela empresa vencedora em favor da Administração, a partir da assinatura do Contrato e no prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO RAZÃO SOCIAL:

RAZÃO SOCIAL: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ: 02.995.568/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90179063-96

REPRESENTANTE: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 3.426.922-0

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 121 – CENTRO – DOIS VIZINHOS - PR

315



ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

TELEFONE: 46 35361279 E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco: 104 caixa econômica federa - Agência: 0931 - OP: 003
C/C: 2263-9

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre as mercadorias, fretes, taxas, seguros entre outras que se fizerem necessárias.

Dois Vizinhos, 26 de junho de 2020.

Roseli Lucia Calgaroto Bosa
Rg: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio gerente

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

316

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MARCO VALERIO CARVALHO, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017,459-04, portador da carteira de identidade civil nº. 4351744-9/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) PRISCILA PEREIRA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.163.169-95, portadora da carteira de identidade civil nº. 7671457-6/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina-PR, CEP: 86047-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, maior, brasileiro, natural de São Gabriel-RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 524.215.890-53, portador da carteira de identidade civil nº. 6.986.554-2/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossunguê, Curitiba-PR, CEP: 81200-150.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **PRISCILA PEREIRA DA SILVA**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 800 (oitocentas) quotas integralizadas em moeda corrente nacional que possui pelo valor nominal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao sócio ingressante **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

317

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

Folha: 2 de 7

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio MARCO VALERIO CARVALHO, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, 19.200 (dezenove mil e duzentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) ao sócio LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARCO VALERIO CARVALHO	50.00	20.000	20.000,00
LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por MARCO VALERIO CARVALHO passa a ser administrada por MARCO VALERIO CARVALHO e LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

318

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 3 de 7

CLÁUSULA OITAVA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se reenquadra na condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ/MF: 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade civil nº.4351744-9/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Gabriel-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 524.215.890-53, portador da carteira de identidade civil nº.6.986.554-2/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossunguê, Curitiba-PR, CEP: 81200-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Inglaterra, 123, loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

319

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARCO VALERIO CARVALHO	50.00	20.000	20.000,00
LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	20.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

320

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 5 de 7

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MARCO VALERIO CARVALHO** e **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

321

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 6 de 7

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

322

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

Folha: 7 de 7

Londrina-PR, 05 de junho de 2019.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

MARCO VALERIO CARVALHO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CÂMARA DE REGISTRO
DO PARANÁ

LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO

1º OFÍCIO

PRISCILA PEREIRA DA SILVA

Testemunhas:

NEVAIR ANCIOTO
CPF nº. 453.709.669-15

FABIAN DO AMARAL RIBEIRO
CPF nº. 917.922.319-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

323

Reconheço por Verdadeira firma(s) de:
 PRISCILA PEREIRA DA SILVA
 Selo(s): AA117097-816-REAF
 Ponta Porá-MS, 11/06/2019, DP: Jacqueline
 Em test: da verdade.
 Rhayne Elienne Carola Santos - Escrevente
 Total: R\$ 10,80 P:57

ELIENNE CAROLA SANTOS
 Escrevente Autorizada
 Tabela de Emolumentos de Notas, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas

O reconhecimento de firma não implica em aprovação ou rejeição do conteúdo do documento por parte do tabelião.

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA CARTÓRIO FUCIWARA
 Mauro Hrafi Fuciwara - Tabelião Delegado Av. Duque de Caxias, 600/810, Fátima - Jd. E-600
 Cep: 86015-005 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4445

Selo Digital Nº 25yJH.NFQZK.U1Pw-AVIB.C.RWUJ1
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

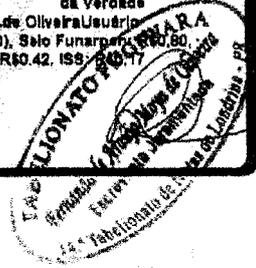
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARCO VALERIO CARVALHO (29440), *0053 827382* Dou. 16. Londrina-Paraná, 19 de junho de 2019 - 16:38:00h.

Em Test: da Verdade
 Fernando de Azevedo de Oliveira Usuário
 Emolumento: R\$6,41 (VAC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80
 Funarpen: R\$2,10, FADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,77

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
 41 3573 7330

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
 (0231990) LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO

Curitiba, 18 de Junho de 2019
 Em testº da verdade
 PRISCILA CAROLINE SANTOS LISOVSKI -
 ESCRIVENTE
 Selo: hCLxD . 2hNoc . zCEvX - Pt4ef . jFnR4
 Site em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
 PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903019721. NIRE: 41207656448.
 NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1796707918



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6986554 2 SESP PR
 CPF
 524.215.890-53 DATA NASCIMENTO
 21/02/1968
 FILIAÇÃO
 VANDER MAICA DE MELO
 ELIZABETH SILVEIRA DE
 MELO
 PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AC
 Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02796371965 07/12/2021 30/12/1987

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1796707918

LOCAL EMISSÃO DO PORTADOR
 CURITIBA, PR
 DATA EMISSÃO
 07/12/2018
 89915685284
 PR915405613
 ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

RENTIFICAÇÃO

ONÁRIO FUGA VARIADA

NATO DE NOTAS DE LONDINA - PR

cópia & reprodução fiel do documento
 -sentado. Dat 10.

13 MAI 2019

DA VERDADE

HILTON FUGUARA - Tabelante Denúncia

SANTANA GAMI - Escrevente

DE ALMEIDA - Escrevente

CARRIS FUGUARA - Escrevente

TEREZA CARRIS FUGUARA - Escrevente

F0603131

Laboratório de Análises
 de Documentos - Curitiba
 - Paraná

v

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1567145508

NOME: MARCO VALÉRIO CARVALHO
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4351744-9 SESP- PR
 CPF: 724.017.459-04 DATA NASCIMENTO: 20/10/1969
 FILIAÇÃO: ALCEU CARVALHO
 SIRLEY ANTUNES CARVALHO
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB
 Nº REGISTRO: 02449367801 VALIDADE: 23/11/2022 1ª HABILITAÇÃO: 27/01/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*
 LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 24/11/2017
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 42861630894 PR913400825
PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1567145508

TABELIONATO DE NOTARIAS E REGISTROS DE LONDRINA - PR
 SELO FISCAL
 24 JUN 2020
 DA VERDADE
 HIRSHY FUGIMARA - Ten. Designado
 DE SANTANA CARI - Escrevente
 MOYA DE OLIVEIRA - Escrevente
 CONCEIÇÃO SILVA MENDES - Escrevente
 FSJ5280

V

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.500.770/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/2013
NOME EMPRESARIAL NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV INGLATERRA	NUMERO 123	COMPLEMENTO LOJA 02	
CEP 86.046-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IGAPO	MUNICIPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3351-5027		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 14:10:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ: 18.500.770/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:48 do dia 26/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2020.

Código de controle da certidão: **2FE5.0F9E.CB60.8289**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.500.770/0001-69

Razão Social: NUTRICA O ORIGINAL LTDA

Endereço: AV INGLATERRA 123 LOJA 02 / JD IGAPO / LONDRINA / PR / 86046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031805364698313048

Informação obtida em 20/04/2020 15:07:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022014615-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.500.770/0001-69**
Nome: **NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022014615-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.500.770/0001-69**
Nome: **NUTRICA0 ORIGINAL LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

V



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1455398 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA ME
CPF/CNPJ: 18.500.770/0001-69**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de junho de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*Eb0QA&dz0Ys

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90636268-61

Inscrição CNPJ
18.500.770/0001-69

Início das Atividades
07/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA ME**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **AV INGLATERRA, 123, LOJA 02 - IGAPÓ - CEP 86046-000**
Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 07/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	724.017.459-04	MARCO VALERIO CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	524.215.890-53	LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/07/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90636268-61

Emitido Eletronicamente via Internet
05/06/2020 12:01:25

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRICA O ORIGINAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.500.770/0001-69

Certidão n°: 7158891/2020

Expedição: 24/03/2020, às 15:34:37

Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRICA O ORIGINAL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.500.770/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

V



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA		Protocolo: PRC2002353435			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207656448	CNPJ 18.500.770/0001-69	Data de Ato Constitutivo 10/07/2013	Início de Atividade 15/07/2013		
Endereço Completo venida INGLATERRA, Nº 123, LOJA 02, JARDIM IGAPÓ - Londrina/PR - CEP 86046-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA SAUDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DEHIGIENE PESSOAL.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	CPF/CNPJ 524.215.890-53	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARCO VALERIO CARVALHO	CPF/CNPJ 724.017.459-04	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	CPF 524.215.890-53	Término do mandato			
Nome MARCO VALERIO CARVALHO	CPF 724.017.459-04	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 03/07/2019	Número 20193452235	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2020, às 16:19:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código THVNT5EP.



PRC2002353435

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

V

335



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

NUTRICA O ORIGINAL LTDA, CNPJ 18.500.770/0001-69

SELO
TABELIONATO DE NOTAS
FERNANDO DE SAZAVAN CARLI
Escritório Juramentado
14.º Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FS-152572

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que nos foi apresentado. Dou fé.
LONDRINA, 28 JUN 2020
EM TESTE DA VERDADE
MARIANA DOS SANTOS FUGIWARA - Tab. Designada
FERNANDA DE SAZAVAN CARLI - Escrivante
BEATRIZ RODRIGUES SILVA MENDES - Escrivante

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 8 de Junho de 2020.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por : DBT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 18.500.770/0001-69		ALVARÁ DE LICENÇA			C.M.C. 202.370-9	
Processo nº 25.748 / 2016		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor				
Nome ou Razão Social NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA ME						
Nome Fantasia						
Endereço AVENIDA INGLATERRA 123 LOJA 02 IGAPÓ						
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.046-000	Área/m2 110	Zonamento ZC-3		
S.F.A. 160482		Início Atividade 10/07/2013				
Código(CNAE) G-4637-1/99-00		Descrição da Atividade Principal (CNAE) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente				
Código (CNAE) G-4729-6/99-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente				
G-4772-5/00-00		Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
G-4773-3/00-00		Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
Observação PROIBIDO CONSUMO BEBIDAS ALCOOLICAS NO LOCAL						
Londrina, 23 de março de 2016 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, §1º do Decreto 677/2012. - Expedido via internet 23/03/2016 10:19:37.						
Código Validador: 0Vr4NX5Qe Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .						
IMPORTANTE						
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .						

LONDRINA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA - Nº 4276

A Autarquia Municipal de Saúde, com base na Lei Estadual 13.331 de 23.11.2001 - Art. 159 e 161 e Decreto Estadual nº 5.711 de 05.05.2002, do Estado do Paraná, e Resolução Municipal nº 001/2016 de 24/08/2016 concede a presente licença sanitária:

CNPJ/CPF 18500770000169	CMC 2023709	Processo SIP 93532/2018	CÓD. REQUERENTE 305872
Razão Social NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA ME			
Nome Fantasia			
Endereço AVENIDA INGLATERRA, 123 - LOJA 02 - IGAPO		área/m2 110	zoneamento ZC-3
Complemento LOJA 02		CEP 86046000	Início atividade 10/07/2013
Cidade LONDRINA			
Código (CNAE) G-4637-1/99-00 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	Descrição da atividade principal		
Código (CNAE) G-4637-1/99-00 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente G-4729-6/99-00 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente G-4772-5/00-00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Descrição das atividades secundárias		
OBSERVAÇÃO LIBERADA A LICENÇA SANITÁRIA ATÉ 14/12/2021.			
Código Validador: 8Nr4Ud3LT0PY			
Londrina, 17 de dezembro de 2018			
IMPORTANTE			
Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação antes do vencimento . Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto à Prefeitura Municipal de Londrina.			
Autoridade Sanitária: ADRIANA WUST PENTEADO Matrícula: M112623			

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 7

Folha: 1

Contém este livro 85 Folhas numeradas do No. 1 ao 85 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

Ramo: Comércio atacadista especializado em outros produtos aliment

Endereço: Avenida INGLATERRA, 123

Complemento: LOJA 02

Bairro: JARDIM IGAPO

Município: LONDRINA

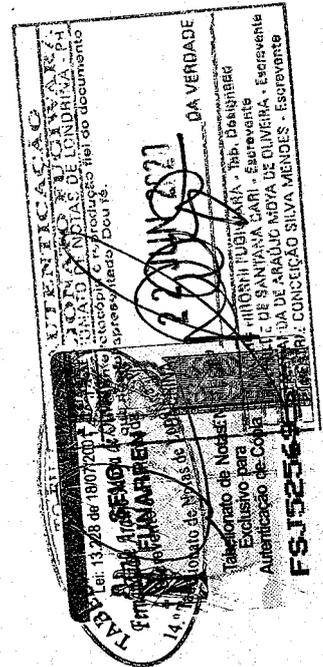
Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 18.500.770/0001-69

Inscrição Estadual.....: 90636268-61

Registro na junta.....: 41207656448 Data registro: 10/07/2013

Inscrição Municipal.....: 202.370-9



LONDRINA, 01/01/2019

[Handwritten signature]

MARCO VALÉRIO CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.017.459-04

[Handwritten signature]

NEVAIR ANCIOTO
CONTADOR - CRC - No. PR024013/O-0
CPF: 453.709.669-15



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA

Termo de Autenticação 20/023910-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LONDRINA

18 MAI 2020

[Handwritten signature]

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Empresa: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
C.N.P.J.: 18.500.770/0001-69
Insc. Junta Comercial: 41207656448 Data: 10/07/2013
Balço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0079
Número livro: 0007

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	
CAIXA	467.282,67D
CAIXA	467.282,67D
CAIXA	467.282,67D
CLIENTES	136.902,71D
DUPLICATAS A RECEBER	136.902,71D
DUPLICATAS DIVERSAS	136.902,71D
ESTOQUE	56.989,45D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	56.989,45D
MERCADORIAS PARA REVENDA	56.989,45D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	661.174,83D
ATIVO NAO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	8.985,86D
MOVEIS E UTENCILIOS	10.019,00D
MOVEIS E UTENCILIOS	3.860,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6.159,00D
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.033,14C
(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	371,97C
(-) DEPRECIACOES DE COMP E PERIFERICOS	661,17C
TOTAL ATIVO NAO CIRCULANTE	8.985,86D
TOTAL ATIVO	670.160,69D

Empresa: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
C.N.P.J.: 18.500.770/0001-69
Insc. Junta Comercial: 41207656448 Data: 10/07/2013
Balanco encerrado em: 31/12/2019

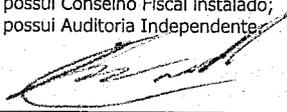
Folha: 0080
Número livro: 0007

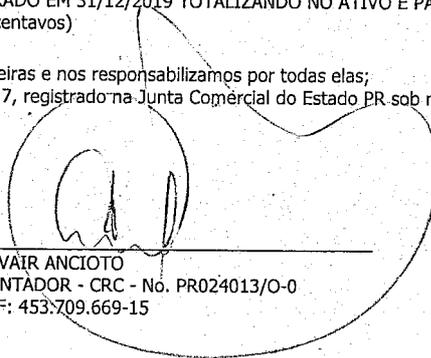
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
FORNECEDORES	287.765,08C
FORNECEDORES	287.765,08C
FORNECEDORES DIVERSOS	285.965,08C
CENTER NUTRI	1.800,00C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	43.791,18C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	43.791,18C
SIMPLES A RECOLHER	43.791,18C
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	8.100,70C
OBRIGACOES COM O PESSOAL	6.901,56C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.901,56C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.199,14C
INSS A RECOLHER	694,90C
FGTS A RECOLHER	452,16C
IRRF A RECOLHER	52,08C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	339.656,96C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS PARCELADAS	84.278,08C
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS	84.278,08C
SIMPLES NACIONAL	84.278,08C
TOTAL PASSIVO NAO CIRCULANTE	84.278,08C
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	206.225,65C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	206.225,65C
LUCROS ACUMULADOS	206.225,65C
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	246.225,65C
TOTAL PASSIVO	670.160,69C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 670.160,69 (seiscentos e setenta mil cento e sessenta reais e sessenta e nove centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41207656448, em 10/07/2013;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.


MARCO VALERIO CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.017.459-04


NEVAÍR ANCIOTO
CONTADOR - CRC - No. PR024013/O-0
CPF: 453.709.669-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	39.540,90	
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	2.472.589,57	2.512.130,47
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(33.761,94)	
(-) SIMPLES FEDERAL	(240.836,66)	(274.598,60)
RECEITA LIQUIDA		2.237.531,87
CMV		
BRINDES	17.444,95	
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(5.522,00)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(55.649,72)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(1.692.670,36)	
DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(7.261,44)	
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	56.989,45	
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS DE MERCADORIA	1.216,40	(1.685.452,72)
LUCRO BRUTO		552.079,15
DESPESAS OPERACIONAIS		(349.722,60)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(23.011,20)	(23.011,20)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(42.411,98)	
PRO-LABORE	(34.356,00)	
13. SALARIO	(3.768,00)	
FERIAS	(4.186,66)	
CONTRIBUICAO PARA O FGTS	(3.344,51)	
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	(12.150,64)	(100.217,79)
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELETRICA	(6.634,34)	
AGUA E ESGOTO	(1.068,70)	
TELEFONE	(8.881,98)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS	(3.194,81)	
SEGUROS	(1.992,57)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(2.653,36)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.058,89)	
ASSISTENCIA CONTABIL	(6.661,40)	
SERVICIOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(53.473,39)	
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(501,12)	
CORR. MONET., MULTAS E JUROS	(41.371,44)	
COMBUSTIVEIS	(4.604,59)	
ALUGUEL	(33.685,45)	
VEICULOS	(4.068,93)	
MATERIAL DIVERSOS P/CONSUMO	(4.309,10)	
DESPESAS C/VIAGENS	(1.697,92)	
LANCHES E REFEICOES	(1.300,56)	
FRETES E TRANSPORTES	(1.803,62)	
LANCHES E REFEICOES	(253,59)	
INSTALACOES E MANUTENCAO	(2.387,96)	
AUTENTICACAO E RECONHECIMENTO	(5.269,97)	
DESPESAS COM SOFTWARE	(901,90)	
BENS DE PEQUENOS VALORES	(371,80)	
BRINDES E DOACOES	(113,80)	
DESOESAS COM REFORMA	(132,00)	
DESPESAS COM LICITACOES	(16.725,42)	(205.118,61)
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(3.759,63)	(3.759,63)
DESPESAS FINANCEIRAS		
BRINDES, BONIFICACOES E DOACOES	(17.615,37)	(17.615,37)
RECEITA FINANCEIRA		
DESCONTOS OBTIDOS	9.225,60	
BRINDES, BONIFICACOES E DOACOES	170,42	9.396,02
RESULTADO OPERACIONAL		211.752,57

Empresa: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
C.N.P.J.: 18.500.770/0001-69
Insc. Junta Comercial: 41207656448 Data: 10/07/2013

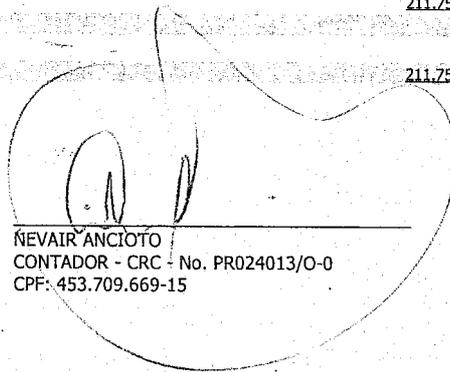
Folha: 0082
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CS		211.752,57
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		211.752,57



MARCO VALERIO CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.017.459-04

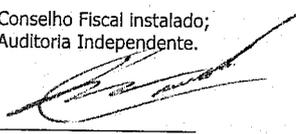


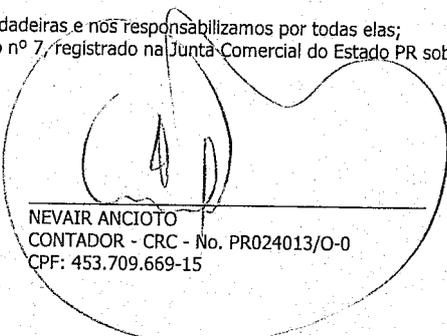
NEVAÍR ANCIOTO
CONTADOR - CRC - No. PR024013/O-0
CPF: 453.709.669-15

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	144.473,08
Ajustes Credores de Períodos-Base Anterior	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	211.752,57
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anterior	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	356.225,65
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(150.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(150.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	206.225,65

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41207656448, em 10/07/2013;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.


MARC VALERIO CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.017.459-04


NEVAIR ANCIOTO
CONTADOR - CRC - No. PR024013/O-0
CPF: 453.709.669-15

Empresa: **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**
CNPJ: 18.500.770/0001-69
Insc. Junta Comercial: 41207656448 Data: 10/07/2013

Folha: 0084
Número livro: 0007
Emissão: 27/03/2020
Hora: 09:46:08

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, cadastrada no CNPJ sob número 18.500.770/0001-69, tributada pelo regime de apuração de receitas do Simples Nacional, dedica-se ao ramo de Comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios para saúde, suplementos alimentares e comércio varejista de produtos de higiene pessoal. Com sede no município de Londrina/PR, na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó.

NOTA 2 – POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações dessa NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

NOTA 3 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A entidade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, sendo que a data da última demonstração elaborada com as práticas contábeis anteriores é de 31/12/2009, sendo ajustada para atender a comparabilidade exigida pela mesma legislação, tendo como base de transição 01/01/2009.

NOTA 4 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31/12/2019 e está em obediência ao regime de competência. As informações foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC TG 1000).

NOTA 5 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica.

5.1 – Imobilizado

5.1.1 – A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear em base nas vidas úteis estimada pela Administração da empresa, sendo de 5% ao ano.

NOTA 6 – PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica.

6.1 – Parcelamentos

6.1.1 – Simples Nacional: Parcelamento do Simples Nacional contraído em 21/03/2019.

NOTA 7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social permanece com R\$ 40.000,00, correspondentes a 40.000 quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente, sendo dividido entre os sócios da seguinte forma:

6.1 – Marco Valerio Carvalho	50,00%
6.2 – Luis Eduardo Silveira de Melo	50,00%

NOTA 8 – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os lucros que foram distribuídos aos sócios da empresa totalizam R\$ 150.000,00, sendo dividido da seguinte forma em conformidade com o Contrato Social e Alterações, individualmente de acordo com a participação societária.

8.1 – Marco Valério Carvalho	R\$ 75.000,00
8.2 – Luis Eduardo Silveira de Melo	R\$ 75.000,00
8.3 – TOTAL da Distribuição	R\$ 150.000,00

MARCO VALERIO CARVALHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.017.459-04

NEVAIR ANCIOTO
Reg. No CRC – PR sob No. PR 024013/O-0
CPF: 453.709.669-15



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 7

Folha: 85

Contém este livro 85 folhas numeradas do No. 1 ao 85 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

Ramo: Comércio atacadista especializado em outros produtos aliment

Endereço: Avenida INGLATERRA, 123

Complemento: LOJA 02

Bairro: JARDIM IGAPO

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 18.500.770/0001-69

Inscrição Estadual.....: 90636268-61

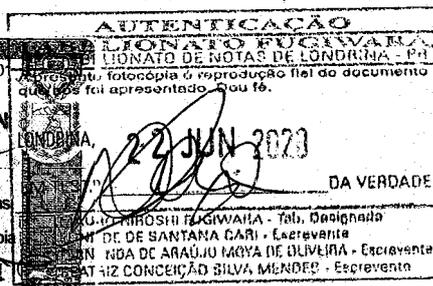
Registro na junta.....: 41207656448 Data registro: 10/07/2013

Inscrição Municipal.....: 202.370-9

LONDRINA, 31/12/2019

MARCO VALERIO CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.017.459-04

NEVAIR ANCIOTO
CONTADOR - CRC - No. PR024013/O-0
CPF: 453.709.669-15



REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 14/2020 ;

DE;

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ 18.500.770/0001-69- INSC ESTD 90636268-61

AV- INGLATERRA Nº 123 – LONDRINA-PR- CEP 86.046.000 – FONE 43 33515027

PARA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D" OESTE-PR

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04 / RG 4.351.744-9

EMAIL – mcarvalho@nutricao-original.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA- CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA- CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO- CONFORME EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
20	Alimento Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral. Normocalórico, normoproteico conter 100% proteína animal (com no mínimo 50% caseinato de potássio). Isento de glúten, fibras e colesterol. Embalagem lata 400 gramas. Sabor Baunilha. COTAMOS TROPHIC BASIC 800GR (PREÇO REFERENTE A 400GR DO PRODUTO)	432	LATA	R\$24,25	R\$10.480,00
21	Suplemento para nutrição enteral ou oral, indicado para pacientes idoso, hiperproteico com no mínimo 30% de proteína de origem animal e 100% maltodextrina. Conter fibras. Opção sem sabor e sabores variados. Embalagem com no mínimo 350g. COTAMOS IMMAX 350GR, MARCA PRODIET.	432	LATA	R\$38,88	R\$ 16.800,00

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 8450-6 CC 321-2 BANCO DO BRASIL

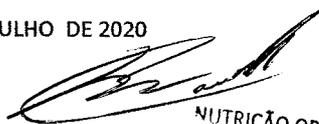
Declaro que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital seus anexos

LONDRINA, 25 DE JULHO DE 2020

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9



NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ: 18.500.770/0001-69



347

ANEXO – III

EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

Pelo presente instrumento, a empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA CNPJ nº 18.500.770/0001-69 com sede na AV INGLATERRA 123- LONDRINA-PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na **situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

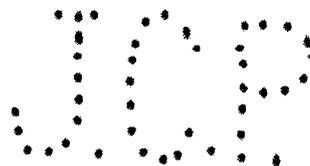
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr MARCO VALERIO CARVALHO Portador do RG sob nº 4.351.744-9 e CPF nº 724.017.459-04 cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/Depósito: 321-2 Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 8450-6
- 8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato assinado concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: mcarvalho@nutricao-original.com.br
Telefone: (043)33515027
Cidade: londrina -Bairro jd igapó- av Inglaterra .nº123- .CEP 86046000
- 9) Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 10) Nomeamos e constituímos o senhor MARCO VALERIO CARVALHO portador do CPF/MF sob nº 724.017.459-04 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 038/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

LONDRINA, 28 DE JUNHO DE 2020

MARCO VALERIO CARVALHO
CPF 724.017.459-04
RG 4.351.744-9

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ: 18.500.770/0001-69

V



FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/MF: 00.683.732/0001-23

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

LUCINEI MARIA BOLONHESI POSSETTI, brasileira, comerciante, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá, Estado do Paraná, nascida em 10/01/1962, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Huss, 450 Apto. 604, Palhano, CEP: 86050-490, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 3.206.417-5-SSP/PR e do CPF: 437.297.389-68; **MARCOS ALFREDO POSSETTE**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Joaquim Távora, Estado do Paraná, nascido em 21/09/1963, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitscheck, 747, Apto. 112, Centro, CEP: 86020-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 3.206.311-0-SSP/PR e do CPF: 438.655.509-91 e **ANTONIO FLAVIO POSSETTI**, brasileiro, comerciante, casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santo Antonio da Platina-PR, nascido em 18/04/1955, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, na Rua Doutor Valdiro de Campos Gouvêa, 185, Jardim Graziela, CEP: 86036-110, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 383.904-SSP/DF e do CPF: 277.754.029-20, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social "**FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**", com sede, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Sorocaba, 347, Jardim Coroados, CEP: 86062-540, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE: 412 033 261 41, por despacho em sessão de 05 de julho de 1995, inscrita no **CNPJ**: sobe o nº. 00.683.732/0001-23, resolvem, assim, alterar o contrato social:

ALTERAÇÃO:

I – A sócia, **LUCINEI MARIA BOLONHESI POSSETTI**, que possui na sociedade 17.000 (Dezessete mil) quotas no valor de R\$ 17.000,00, (Dezessete mil reais) cede e transfere 17.000 (Dezessete mil) quotas no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), ao Srº. **MARCIO JOSE POSSETTI**, brasileiro, comerciante, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/04/1961, natural de Cornélio Procópio-PR, residente domiciliado em Londrina-PR, na Rua João Huss, 450, Apto 604, Palhano, CEP: 86050-490, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 2.250.640-SSP/PR e do CPF: 364.195.599-87 para o qual dá total plena geral e rasa quitação pelas quotas ora efetuadas

W



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126390906206511328519-1
Data: 09/06/2020 15:23:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25038-4Z3R;



CNPJ 06.877.00

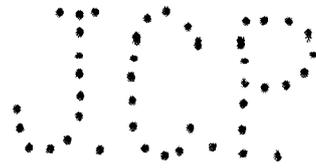
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



349



FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ/MF: 00.683.732/0001-23

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Fl. 02

II - A sociedade tem por objeto o ramo de comércio varejista e atacadista de produtos de limpeza, gêneros alimentícios, materiais de construção, higiene pessoal, utensílios domésticos, artigos do vestuário, materiais de escritório e informática, materiais elétricos e hidráulicos. Indústria de embalagens plásticas e papéis, produtos químicos de limpeza, confecções e construção civil. Prestação de serviços de cobranças, e assessoria financeira, manutenção e instalação elétrica limpeza e conservação. **Passa neste ato para:** Comércio varejista e atacadista de produtos de limpeza, gêneros alimentícios, materiais de construção, higiene pessoal, utensílios domésticos, artigos do vestuário, materiais de escritório e informática, materiais elétricos e hidráulicos. Indústria de embalagens plásticas e papéis, produtos químicos de limpeza, confecções e construção civil. Prestação de serviços de cobranças, assessoria financeira, manutenção e instalação elétrica, limpeza, conservação e transporte rodoviário de cargas.

III - Em decorrência da presente alteração com transferência de quotas o capital social inteiramente integralizado em moeda corrente do País, permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL/R\$</u>
MARCIO JOSÉ POSSETTI	17.000	17.000,00
MARCOS ALFREDO POSSETTE	16.500	16.500,00
ANTONIO FLAVIO POSSETTI	<u>16.500</u>	<u>16.500,00</u>
TOTAL	50.000	50.000,00

IV – A administração da sociedade caberá aos sócios, **MARCOS ALFREDO POSSETTE, ANTONIO FLAVIO POSSETTI e MARCIO JOSÉ POSSETTI**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, assinando tudo individualmente.

v

350



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126390906206511328519-2
Data: 09/06/2020 15:23:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25039-H97R;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JOSÉ

FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ/MF: 00.683.732/0001-23

SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL. 03

V - Os administradores declaram que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividade comercial, declarando ainda que conhecem a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ATIVO e o PASSIVO da mesma.

VI – A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCIO JOSÉ POSSETTI, brasileiro, comerciante casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Cornélio Procopio-PR, nascido em 14/04/1961, residente e domiciliada em Londrina-PR, na Rua João Huss, 450, Apto. 604, Palhano, CEP: 86050-490, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 2.250.640-SSP/PR e do CPF: 364.195.599-87; **ANTONIO FLAVIO POSSETTIMARCOS ALFREDO POSSETTE**, brasileiro, comerciante, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Joaquim Távora-PR, nascido em 21/09/1963, residente e domiciliado em Londrina-PR, na Av. Juscelino Kubitscheck, 747, Apto. 112, Centro, CEP: 86020-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 3.206.311-0-SSP/PR e do CPF: 438.655.509-91 e **ANTONIO FLAVIO POSSETTI**, brasileiro, comerciante, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascido em 18/04/1955, residente e domiciliado em Londrina-PR, na Rua Doutor Valdiro de Campos Gouvêa, 185, Jardim Graziela, CEP: 86036-110 portador da Cédula de Identidade Civil RG: 383.904-SSP/DF e do CPF: 277.754.029-20, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social “**FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**”, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Sorocaba, 347, Jardim Coroados, CEP: 86062-540, com contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE: 412.033.261-41, por despacho em sessão de 05 de julho de 1995, inscrita no CNPJ: 00.683.732/0001-23.

V

351



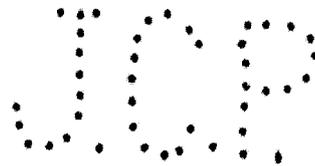
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126390906206511328519-3
Data: 09/06/2020 15:23:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25040-Y8IL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/MF: 00.683.732/0001-23

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

LUCINEI MARIA BOLONHESI POSSETTI, brasileira, comerciante, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Maringá, Estado do Paraná, nascida em 10/01/1962, residente e domiciliada em Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Huss, 450 Apto. 604, Palhano, CEP: 86050-490, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 3.206.417-5-SSP/PR e do CPF: 437.297.389-68; **MARCOS ALFREDO POSSETTE**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Joaquim Távora, Estado do Paraná, nascido em 21/09/1963, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek, 747, Apto. 112, Centro, CEP: 86020-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 3.206.311-0-SSP/PR e do CPF: 438.655.509-91 e **ANTONIO FLAVIO POSSETTI**, brasileiro, comerciante, casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santo Antonio da Platina-PR., nascido em 18/04/1955, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, na Rua Doutor Valdiro de Campos Gouvêa, 185, Jardim Graziela, CEP: 86036-110, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 383.904-SSP/DF e do CPF: 277.754.029-20, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social "**FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**", com sede, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Sorocaba, 347, Jardim Coroados, CEP: 86062-540, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE: 412 033 261 41, por despacho em sessão de 05 de julho de 1995, inscrita no CNPJ: sobe o nº. 00.683.732/0001-23, resolvem, assim, alterar o contrato social:

ALTERAÇÃO:

I – A sócia, **LUCINEI MARIA BOLONHESI POSSETTI**, que possui na sociedade 17.000 (Dezessete mil) quotas no valor de R\$ 17.000,00, (Dezessete mil reais) cede e transfere 17.000 (Dezessete mil) quotas no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), ao Srº. **MARCIO JOSE POSSETTI**, brasileiro, comerciante, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/04/1961, natural de Cornélio Procópio-PR, residente domiciliado em Londrina-PR, na Rua João Huss, 450, Apto 604, Palhano, CEP: 86050-490, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 2.250.640-SSP/PR e do CPF: 364.195.599-87 para o qual dá total plena geral e rasa quitação pelas quotas ora efetuadas

V

352



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126390906206511328519-1
Data: 09/06/2020 15:23:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25038-4Z3R;

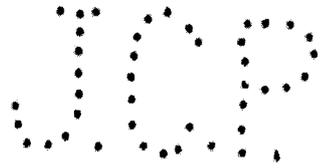


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ/MF: 00.683.732/0001-23

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Fl. 02

II - A sociedade tem por objeto o ramo de comércio varejista e atacadista de produtos de limpeza, gêneros alimentícios, materiais de construção, higiene pessoal, utensílios domésticos, artigos do vestuário, materiais de escritório e informática, materiais elétricos e hidráulicos. Indústria de embalagens plásticas e papéis, produtos químicos de limpeza, confecções e construção civil. Prestação de serviços de cobranças, e assessoria financeira, manutenção e instalação elétrica limpeza e conservação. **Passa neste ato para:** Comércio varejista e atacadista de produtos de limpeza, gêneros alimentícios, materiais de construção, higiene pessoal, utensílios domésticos, artigos do vestuário, materiais de escritório e informática, materiais elétricos e hidráulicos. Indústria de embalagens plásticas e papéis, produtos químicos de limpeza, confecções e construção civil. Prestação de serviços de cobranças, assessoria financeira, manutenção e instalação elétrica, limpeza, conservação e transporte rodoviário de cargas.

III - Em decorrência da presente alteração com transferência de quotas o capital social inteiramente integralizado em moeda corrente do País, permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL/R\$</u>
MARCIO JOSÉ POSSETTI	17.000	17.000,00
MARCOS ALFREDO POSSETTE	16.500	16.500,00
ANTONIO FLAVIO POSSETTI	16.500	16.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

IV – A administração da sociedade caberá aos sócios, **MARCOS ALFREDO POSSETTE, ANTONIO FLAVIO POSSETTI e MARCIO JOSÉ POSSETTI**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, assinando tudo individualmente.

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/126390906206511328519



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126390906206511328519-2
Data: 09/06/2020 15:23:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25039-H97R;

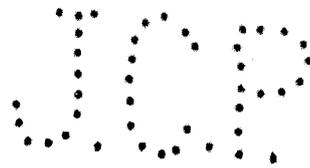


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.no.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

353





FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ/MF: 00.683.732/0001-23

SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL. 03

V - Os administradores declaram que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividade comercial, declarando ainda que conhecem a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ATIVO e o PASSIVO da mesma.

VI – A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCIO JOSÉ POSSETTI, brasileiro, comerciante casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Cornélio Procópio-PR, nascido em 14/04/1961, residente e domiciliada em Londrina-PR, na Rua João Huss, 450, Apto. 604, Palhano, CEP: 86050-490, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 2.250.640-SSP/PR e do CPF: 364.195.599-87; **ANTONIO FLAVIO POSSETTIMARCOS ALFREDO POSSETTE**, brasileiro, comerciante, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Joaquim Távora-PR, nascido em 21/09/1963, residente e domiciliado em Londrina-PR, na Av. Juscelino Kubitscheck, 747, Apto. 112, Centro, CEP: 86020-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 3.206.311-0-SSP/PR e do CPF: 438.655.509-91 e **ANTONIO FLAVIO POSSETTI**, brasileiro, comerciante, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascido em 18/04/1955, residente e domiciliado em Londrina-PR, na Rua Doutor Valdiro de Campos Gouvêa, 185, Jardim Graziela, CEP: 86036-110 portador da Cédula de Identidade Civil RG: 383.904-SSP/DF e do CPF: 277.754.029-20, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social "**FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**", com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Sorocaba, 347, Jardim Coroados, CEP: 86062-540, com contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE: 412.033.261-41, por despacho em sessão de 05 de julho de 1995, inscrita no CNPJ: 00.683.732/0001-23.

h

354



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126390906206511328519-3
Data: 09/06/2020 15:23:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25040-Y8IL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



JOP

FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ/MF: 00.683.732/0001-23.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Fl. 04

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Sorocaba, 347, Jardim Coroados, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86062-540.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o comércio varejista e atacadista de produtos de limpeza, gêneros alimentícios, materiais de construção, higiene pessoal, utensílios domésticos, artigos do vestuário, materiais de escritório e informática, materiais elétricos e hidráulicos. Indústria de embalagens plásticas e papéis, produtos químicos de limpeza, confecções e construção civil. Prestação de serviços de cobranças, assessoria financeira, manutenção e instalação elétrica, limpeza, conservação e transporte rodoviário de cargas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL/R\$</u>
MARCIO JOSÉ POSSETTI	17.000	17.000,00
MARCOS ALFREDO POSSETTE	16.500	16.500,00
ANTONIO FLAVIO POSSETTI	<u>16.500</u>	<u>16.500,00</u>
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1995, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

v

355



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126390906206511328519-4
Data: 09/06/2020 15:23:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25041-AGQU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



JOP

FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ/MF: 00.683.732/0001-23

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Fl. 05

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS ALFREDO POSSETTE, ANTONIO FLAVIO POSSETTI e MARCIO JOSÉ POSSETTI**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, assinando tudo individualmente.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

V

356



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126390906206511328519-5
Data: 09/06/2020 15:23:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25042-G496;



CNPJ: 06.670-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TUPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126390906206511328519>

JCP

FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ/MF: 00 683.732/0001-23.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

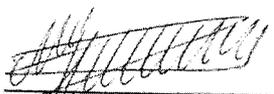
Fl. 06

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

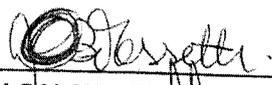
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro (4) vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 08 de Março de 2012.



(MARCIO JOSÉ POSSETTI)



(LUCINEI MARIA BOLONHESI POSSETTI)



(MARCOS ALFREDO POSSETTE)



(ANTÔNIO FLAVIO POSSETTI)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2012
SOB NÚMERO: 20121209369
Protocolo: 12/120936-9, DE 13/03/2012
Endereço: 41 2 0332614 1
FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126390906206511328519-6
Data: 09/06/2020 15:23:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25043-DB4L;



CNPJ: 06.870.000/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 08:37:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 126390906206511328519-1 126390906206511328519-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

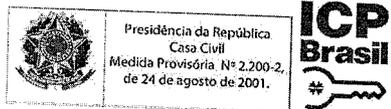
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b8737390c5e51ae5f8398794cfbc8f18faa97e35b17039fb91979d4f9c9f45a2b5f86e33d550dc162366a02003089ab9894



V

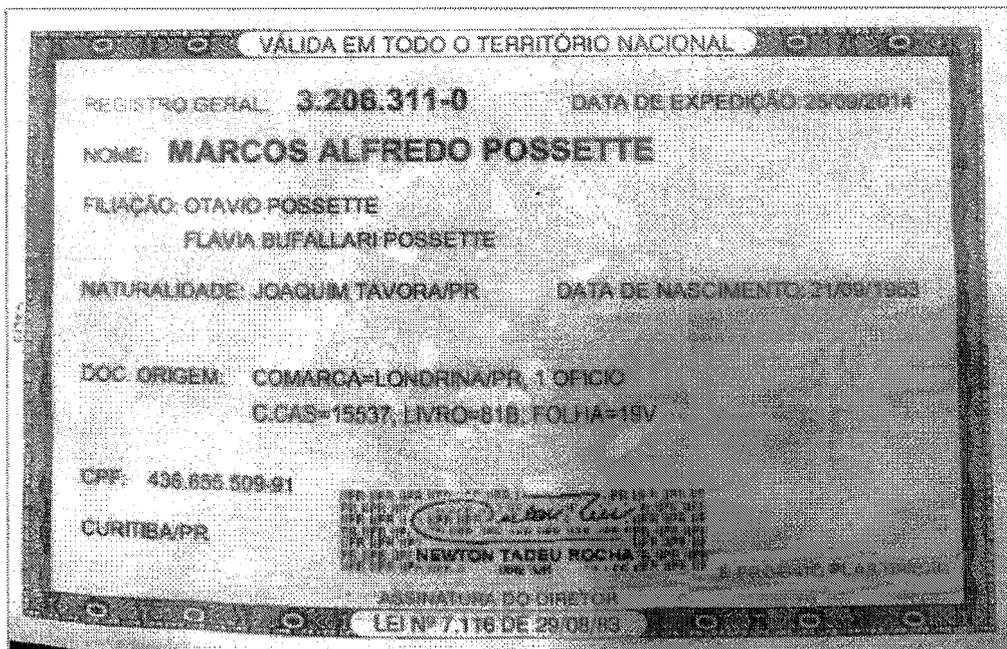
358

10/06/2020 08:37



V

359



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126391007207783389491>

V.
360



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126391007207783389491-1
Data: 10/07/2020 10:00:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE94859-TYTU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanli
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 10:32:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 126391007207783389491-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

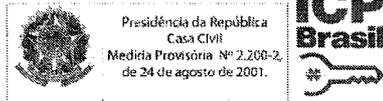
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f48202190feefbafa35e28bab22f60c8b12d97a139526d20b7bb3cd1c284418d2c86e33d550dc162366a02003089ab9894



361



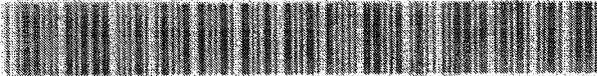
v

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCOS ALFREDO POSSETTE

Nº de Inscrição **438655509-91** Data de Nascimento **21/09/63**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Marcos Alfredo Possette

MARCOS ALFREDO POSSETTE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/08/99

S
E
R
V
I
D
O

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/126391007202588398855

V

363



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126391007202588398855-1
Data: 10/07/2020 10:00:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE94858-BZSD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 10:31:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 126391007202588398855-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

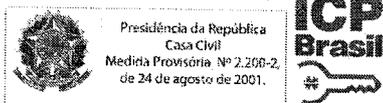
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f4b014378d3cf785476e8074292fc6832ea5387a4313c73a49657e8f45ab1a531686e33d550dc162366a02003089ab9894



364



✓
365

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.683.732/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/1995
NOME EMPRESARIAL FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A FORMULA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SOROCABA	NUMERO 347	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.062-540	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COROADOS	MUNICIPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO mformula@pop.com.br		TELEFONE (43) 3026-3025/ (43) 3323-0932	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2020 às 12:38:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

366

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 00.683.732/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:56:53 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **EA79.CFDF.AC37.F73A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.683.732/0001-23
Razão Social: FORMULA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: R SOROCABA 347 / COROADOS / LONDRINA / PR / 86062-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2020 a 24/07/2020

Certificação Número: 2020062502213184022861

Informação obtida em 06/07/2020 07:48:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

369



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021856846-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.683.732/0001-23**
Nome: **FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA**

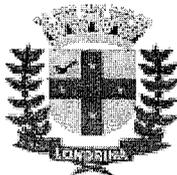
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

v



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1433438 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

FORMULA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 00.683.732/0001-23

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 05 de maio de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6IK0Ur0KC0Yq

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

v

371



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90255034-89	Inscrição CNPJ 00.683.732/0001-23	Início das Atividades 04/2002
---------------------------------------------	---------------------------------------------	-----------------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **A FORMULA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA SOROCABA, 347 - COROADOS - CEP 86062-540**
FONE: (43) 3026-3025 - FAX: (43) 3026-3025
 Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 04/2002**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	438.655.509-91	MARCOS ALFREDO POSSETTE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	277.754.029-20	ANTONIO FLAVIO POSSETI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	364.195.599-87	MARCIO JOSE POSSETTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/07/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90255034-89

Emitido Eletronicamente via Internet
09/06/2020 15:36:32



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

W



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.683.732/0001-23
Certidão n°: 10242789/2020
Expedição: 04/05/2020, às 12:46:31
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.683.732/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

V



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORMULA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		Protocolo: PRC2002245877			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203326141	CNPJ 00.683.732/0001-23	Data de Ato Constitutivo 05/07/1995	Início de Atividade 01/07/1995		
Endereço Completo Rua SOROCABA, Nº 347, JD. COROADOS - Londrina/PR - CEP 86062-540					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIGIENE PESSOAL, UTENSILIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DO VESTUARIOS, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS. INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS E PAPEIS, PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA, CONFECÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS, ASSESSORIA FINANCEIRA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E CONSERVAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARCOS ALFREDO POSSETTE	CPF/CNPJ 438.655.509-91	Participação no capital R\$ 16.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARCIO JOSE POSSETTI	CPF/CNPJ 364.195.599-87	Participação no capital R\$ 17.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ANTONIO FLAVIO POSSETTI	CPF/CNPJ 277.754.029-20	Participação no capital R\$ 16.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARCOS ALFREDO POSSETTE	CPF 438.655.509-91	Término do mandato			
Nome MARCIO JOSE POSSETTI	CPF 364.195.599-87	Término do mandato			
Nome ANTONIO FLAVIO POSSETTI	CPF 277.754.029-20	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 14/03/2012	Número 20121209369	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status xxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2020, às 09:10:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código VHP29515.



PRC2002245877

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

374



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF
00.683.732/0001-23

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.
100.471-9

Processo nº
51032 / 2013

Validade

Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
FORMULA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Nome Fantasia
A FORMULA

Endereço
RUA SOROCABA 347 JARDIM COROADOS

Cidade
LONDRINA

UF CEP
PR 86.062-540

Área/m²
336

Zoneamento
ZR-4

S.F.A
129181

Início Atividade
01/07/1995

Código (CNAE)
G-4649-4/08-00

Descrição da Atividade Principal (CNAE)
Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

Código (CNAE)
G-4759-8/99-00
H-4930-2/02-00

Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
Atividades de cobranças e informacoes cadastrais - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

N-8291-1/00-00

Observação

Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Londrina, 02 de julho de 2013

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019.
Expedido via internet.

Imprimir

375



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**Ary Tristão
Titular**

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

FORMULA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 00.683.732/0001-23

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 12 de Maio de 2020.

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: ESDA

Av. Tiradentes, 1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12639096202097006500

376

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 08:34:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 126390906202097006500-1

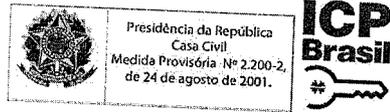
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87f6f4346fb1ecbf1ebd4244fd9f302137a16fa976831c7ec6097306d564968a0486e33d550dc162366a02003089ab9894





✓



Edital de Publicações Eletrônicas em
05/05/2020

Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 00.683.732/0001-23	CMC: 100471-9	PROCESSO Nº 60.003330/2020-02
Razão Social: FORMULA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.		
Endereço: Rua Sorocaba, 347		
Código (CNAE): G-4649-4/08-00		
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar atividades econômicas secundárias: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, de produtos de uso pessoal e doméstico, atividade de cobrança e informações cadastrais e transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional exceto produtos perigosos.		
Licenciado até 05/11/2020		
OBSERVAÇÃO Decreto Municipal Nº 1742/2018		
IMPORTANTE Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina		
Autoridade Sanitária: Márcio Adriano Porfírio da Silva		



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Adriano Porfírio da Silva, Servidor(a)**, em 05/05/2020, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

379



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3716099** e o código CRC **28317CA0**.

Referência: Processo nº 60.003330/2020-02

SEI nº 3716099

h

380

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Fórmula Comércio e Serviços LTDA ME

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

PATRÍCIA VALÉRIA PALADINO TAVARES

CNPJ

00.683.732/0001-23

Telefone**Responsável Legal**

MARCOS ALFREDO POSSETTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.001-5 (PPM9X913W7Y5)

Nº do Processo

25351.683403/2017-88

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Data do Cadastro

14/02/2018

Situação

Ativa

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

v

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Fórmula Comércio e Serviços LTDA ME

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

PATRÍCIA VALÉRIA PALADINO TAVARES

CNPJ

00.683.732/0001-23

Telefone**Responsável Legal**

MARCOS ALFREDO POSSETTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.817-8

Data do Cadastro

14/02/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.683378/2017-32

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

↓

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Fórmula Comércio e Serviços LTDA ME

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

PATRÍCIA VALÉRIA PALADINO TAVARES

CNPJ

00.683.732/0001-23

Telefone

Responsável Legal

MARCOS ALFREDO POSSETTE

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.07.777-5

N° do Processo

25351.683389/2017-12

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

Voltar

V

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 00.683.732/0001-23

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

✓

*****Termo de Abertura do Livro*****

Folha 00001

Contem o presente livro, 000040 folhas mecanicamente numeradas, e servira de Livro Diario número 000022 da firma FORMULA COMERCIO E SERVICOS LTDA***** , com sede em LONDRINA - PR situado a RUA SOROCABA 347 - JARDIM COROADOS , registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA , sob número 412 033 261 41 em 05/07/1995 , Cadastro Nacional de Pessoa Juridica M.F. 00.683.732/0001-23 e inscrição estadual número 9025503489

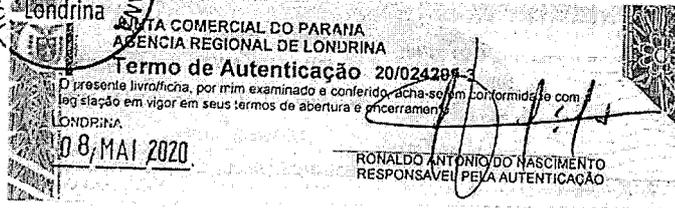
Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a Instrução Normativa Nº11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art.9º, II.

A data de encerramento do exercicio social é 31/12/2019.

Responsável pela empresa
MARCOS ALFREDO POSSETTE
GERENTE ADMINISTRATIVO
C.P.F. 438.655.509-91

LONDRINA, 07 de Janeiro de 2019

Contador
JOAO CONSORTE
PR02405402
C.P.F. 436.769.879-34



Digitalizada com CamScanner

388



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126390906209359162717-1
Data: 09/06/2020 15:23:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25044-RSSS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



ATIVO

ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL				
CAIXA				
CAIXA GERAL	292.535,89	292.535,89		
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO				
BANCO SICOOB	41.871,30			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	79.861,34	121.732,64		
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA				
APLICACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	269.249,93			
POUPANCA CEF	80.116,43	349.366,36	763.634,89	
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS				
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS				
TITULOS BANCARIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
ESTOQUES				
MERCADORIAS TRIBUTADAS				
MERCADORIA TRIBUTADA	170.185,02	170.185,02	170.185,02	943.819,91
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO				
CREDITOS				
CONSORCIOS P/AQUISICAO DE BENS				
CONSORCIO	63.946,98	63.946,98	63.946,98	63.946,98
ATIVO PERMANENTE				
INVESTIMENTOS				
PARTICIPACAO PERM EM OUTRAS SOCIED				
PART CAPITAL SICOOB	26.844,96	26.844,96	26.844,96	
IMOBILIZADO				
BENS EM OPERACAO				
TERRENOS	115.000,00			
PREDIOS E EDIFICACOES	459.061,32			
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.978,01			
MOVEIS E UTENSILIOS	6.466,94			
VEICULOS	409.871,01			
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	365,00			
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	168,00	994.910,28	994.910,28	1.021.755,24
TOTAL DO ATIVO				2.029.522,13

TREVIZO ASSESSORIA CONTABIL

Digitalizada com CamScanner

389



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126390906209359162717-2
 Data: 09/06/2020 15:24:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC25045-M81W;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

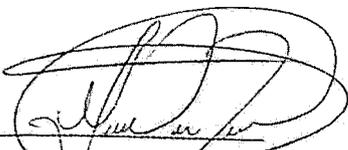
Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



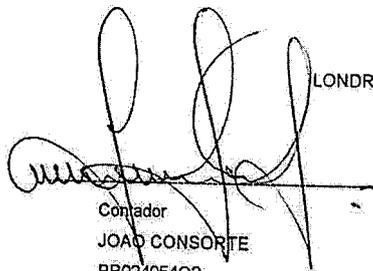
PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE				
PASSIVO OPERACIONAL				
FORNecedores DE MATERIAIS/SERVICOS				
FORNecedores DIVERSOS	83.688,38	83.688,38		
OBRIGACOES COM PESSOAL				
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	20.104,24	20.104,24		
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS				
INSS A RECOLHER	2.215,50			
FGTS A RECOLHER	2.767,29			
IRRF A RECOLHER	584,20			
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	18,98			
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	24.964,04	30.550,01	134.342,63	134.342,63
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
EXIGIVEL APOS O EXERCICIO SEGUINTE				
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS				
EMPRESIMO CAIXA EC FEDERAL	16.289,60			
EMPRESIMO BRDE	149.696,44	165.986,04	165.986,04	165.986,04
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
SALDO ANTERIOR				
SALDO DO INICIO DO EXERCICIO	1.691.484,78	1.691.484,78		
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO				
SALDO DO EXERCICIO EM CURSO	980.708,68	980.708,68		
DISTRIBUICAO DE LUCROS				
LUCROS DISTRIBUIDOS	(993.000,00)	(993.000,00)	1.679.193,46	1.729.193,46
TOTAL DO PASSIVO				<u>2.029.522,13</u>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 2.029.522,13



Responsável pela empresa
MARCOS ALFREDO POSSETTE
 GERENTE ADMINISTRATIVO
 C.P.F. 438.655.509-91



Comrador
JOAO CONSORTE
 PR02405402
 C.P.F. 436.769.879-34

LONDRINA, 31 Dezembro 2019

TREVIZO ASSESSORIA CONTABIL

Digitalizada com CamScanner



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 126390906209359162717-3
 Data: 09/06/2020 15:24:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC25046-3FZ0;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

3.90



EMPRESA FORMULA COMERCIO E SERVICOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 AGUMULADO

00.683.732/0001-23

FOLHA 00025

RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVICOS				
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS				
VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS				
VENDAS A VISTA				
VENDAS DOS SERVICOS	3.254.797,89	3.254.797,89		
VENDAS A VISTA				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12.080,00	12.080,00	3.266.877,89	3.266.877,89
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				3.266.877,89
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) IMPOSTOS S/VENDAS				
ICMS				
DAS SIMPLES NACIONAL	(7.461,82)			
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	(278.368,10)	(285.829,92)	(285.829,92)	(285.829,92)
CUSTOS DAS MERCAD/OU SERV.VENDIDOS				2.981.047,97
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
MERCADORIAS TRIBUTADAS				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.385.765,41)	(1.385.765,41)	(1.385.765,41)	(1.385.765,41)
LUCRO BRUTO				1.595.282,56
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO				
SALARIOS E ORDENADOS	(251.325,06)			
F G T S	(23.319,38)			
FERIAS	(24.196,21)			
VALE TRANSPORTE	(11.178,59)			
SEGUROS EM GRUPO	(419,16)	(310.438,40)		
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS				
AGUA E ESGOTO	(2.456,85)			
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(6.500,00)			
ANUNCIOS E PUBLICACOES	(7.843,44)			
CONTRIBUICOES E DOACOES	(350,00)			
CONSERVACAO E LIMPEZA	(6.414,30)			
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(67.121,72)			
ENERGIA ELETRICA	(7.269,42)			
IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTES	(4.955,00)			
SEGUROS	(11.016,34)			
TELEFONE, TELEX E FAX	(19.589,92)			
VIAGENS E ESTADIAS	(59.457,35)			
FRETES E CARRETOS	(29.781,17)			
DESPESAS C/ VEICULOS	(11.803,63)			
IMPOSTOS E TAXAS	(1.266,40)			
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(8.890,83)			
ASSOCIACAO DE CLASSE	(977,00)	(245.693,37)	(556.131,77)	
RESULTADO FINANCEIRO				
RECEITAS FINANCEIRAS				
JUROS RECEBIDOS	1.500,11	1.500,11		
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS PAGOS E INCORRIDOS	(19.869,81)			
DESPESAS BANCARIAS	(17.219,51)	(37.089,32)	(35.589,21)	(591.720,98)
RESULTADO OPERACIONAL				1.003.561,58
RESULTADO NAO OPERACIONAL				
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL				
GANHOS/PERDAS DO ATIVO PERMANENTE				

TREVIZO ASSESSORIA CONTABIL

Digitalizada com CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126390906209359162717-4
Data: 09/06/2020 15:24:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25047-05E8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

391



EMPRESA FORMULA COMERCIO E SERVICOS LTDA

00.683.732/0001-23

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		ACUMULADO	FOLHA
GANHOS/PERDAS S/ IMOBILIZADO	(22.852,90)	(22.852,90)	(22.852,90)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA			980.708,68
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO			980.708,68

TREVIZO ASSESSORIA CONTABIL

Digitalizada com CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126390906209359162717-5
 Data: 09/06/2020 15:24:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC25048-WLJ7;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

392

TJ/PB



Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um

Lucro Líquido

de R\$ 990.708,68

LONDRINA, 31 Dezembro 2019

Responsável pela empresa
MARCOS ALFREDO POSSETTE
GERENTE ADMINISTRATIVO
C.P.F. 438.655.509-91

Contador
JOAO CONSORTE
PR02405402
C.P.F. 436.769.879-34

TREVIZO ASSESSORIA CONTABIL

Digitalizada com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126390906209359162717-6
Data: 09/06/2020 15:24:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25049-7WB2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

393

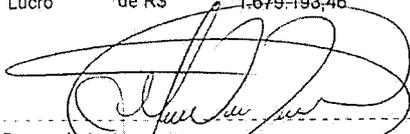


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/126390906209359162717>

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2019
 Nos termos do Art. da lei 6404 / 76 Folha 00028

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
Saldo inicial de lucros acumulados	1.691.484,78
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00
SUBTOTAL	1.691.484,78
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00
Reversão de Reservas	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Lucros do exercício	980.708,68
Destinação do Lucro	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva para Contingência	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	(993.000,00)
Lucros Distribuídos	
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	1.679.193,46

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, que apresenta um Lucro de R\$ 1.679.193,46


 Responsável pela empresa
 MARCOS ALFREDO POSSETTE
 GERENTE ADMINISTRATIVO
 C.P.F. 438.655.509-91


 Contador
 JOAO CONSORTE
 PR02405402
 43676987934

TREVIZO ASSESSORIA CONTABIL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126390906209359162717-7
 Data: 09/06/2020 15:24:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC25050-S9EK;



CNPJ: 06.870-0

Cartorio Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 TJPB



1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	943.819,91	=	
PASSIVO CIRCULANTE	134.342,63	=	7,02
A EMPRESA TEM R\$ 7,02 PARA CADA R\$ 1.00 DE DÍVIDA			

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO PERMANENTE	1.021.755,24		
ATIVO TOTAL	2.029.522,13	=	50,34
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 50,34% DO CAPITAL DE GIRO			

2 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	773.634,89	=	
PASSIVO CIRCULANTE	134.342,63	=	5,758
A EMPRESA TEM R\$ 5,75 PARA CADA R\$ 1.00 DE DÍVIDA			

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO PERMANENTE	1.021.755,24		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.729.193,46	=	59,088
ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 59,08% DO CAPITAL DE GIRO			

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT. CIRC + REALIZ. L. PRAZO	1.007.766,89	=	
EXÍGIVEL TOTAL	300.328,67	=	3,35
A EMPRESA TEM R\$ 3,35 PARA CADA R\$ 1.00 DE DÍVIDA			

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R.	980.708,68		
ATIVO TOTAL	2.029.522,13	=	48,32
O LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. É 48,32% SOBRE O CAPITAL DE GIRO			

4 - PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

EXÍGIVEL TOTAL	300.328,67	=	
ATIVO TOTAL	2.029.522,13	=	14,79
CAPITAL DE TERC. REPRESENTA 14,79% DO INVESTIMENTO TOTAL			

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R.	980.708,68		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.729.193,46	=	56,71
O LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. É 56,71% SOBRE O CAPITAL DE GIRO			

5 - GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

EXÍGIVEL TOTAL	300.328,67	=	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.729.193,46	=	17,36
CAPITAL DE TERC. ULTRAPASSA COM 17,36% CAPITAL PRÓPRIO			

10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

ATIVO CIRCULANTE	943.819,91		
AT. REALIZ. L. PRAZO	63.946,98		1.007.766,89
(-) PASSIVO CIRCULANTE	134.342,63		
(-) PASS. EXÍGIVEL L. PRAZO	-165.986,04		-31.643,41
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO			1.039.410,30

11 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

ATIVO TOTAL	2.029.522,13	=	
PASSIVO CIRCULANTE + EXÍGIVEL L. PRAZO	-31.643,41	=	0,00

João Consorte
João Consorte
 Contador - CRC 24.054-PR
 CPF 436.769.879-34
 Fone: 3323-0932 - Londrina - Pr

TREVIZO ASSESSORIA CONTABIL

Digitalizada com CamScanner

395



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126390906209359162717-8
 Data: 09/06/2020 15:24:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC25051-SU6V;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/126390906209359162717>

****Termo de Encerramento do livro ****

Folha 00040
Contem o presente livro, 000040 folhas mecanicamente numeradas, e
serviu de Livro Diario número 000022 da firma
FORMULA COMERCIO E SERVICOS LTDA***** , com
sede em LONDRINA - PR situado a
RUA SOROCABA 347 - JARDIM COROADOS , registrada
na (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA , sob
número 412 033 261 41 em 05/07/1995 , sob
de Pessoa Jurídica M.F. 00.683.732/0001-23 , Cadastro Nacional
estadual número 9025503489 e inscrição

Declaramos que o presente livro encontra-se devidamente escriturado
conforme a Instrução Normativa Nº11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art.9º, II.

Período da Escrituração
01/01/2019 à 31/12/2019

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2019

Responsável pela empresa
MARCOS ALFREDO POSSETTE
GERENTE ADMINISTRATIVO
C.P.F. 438.655.509-91

Contador
JOAO CONSORTE
PR02405402
C.P.F. 436.769.879-34

Digitalizada com CamScanner

396



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126390906209359162717-9
Data: 09/06/2020 15:24:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25052-RVK3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 08:38:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 126390906209359162717-1 126390906209359162717-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

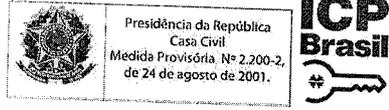
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

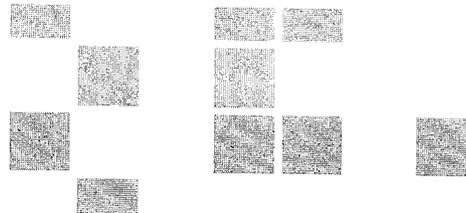
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b879492065b3fd00e69023ba9ce86fdeeee44356aaa4488fee58ec1f0418f3
 8aaab86e33d550dc162366a02003089ab9894



397



398



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE
Avenida Manoel Ribas 620 -
ITAPEJARA D'OESTE - PR

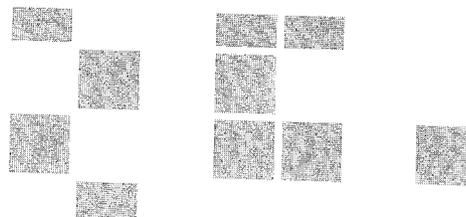
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 14/2020

FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA, situada na R SOROCABA, 347, JARDIM COROADOS, LONDRINA - PR, CEP 86062-540, inscrita no CNPJ sob o nº 00.683.732/0001-23, neste ato representada pelo Sr (a). EDUARDO HENRIQUE FARIAS, portador da Carteira de Identidade nº 7670231-4, inscrita no CPF sob o nº 032.502.999-79, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

LONDRINA/PR, 26/06/2020.


EDUARDO HENRIQUE FARIAS
RG: 7670231-4
CPF: 032.502.999-79
PROCURADOR



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE
Avenida Manoel Ribas 620 -
ITAPEJARA D'OESTE - PR

DECLARAÇÃO INEXISTENTE DE FATO IMPEDITIVO

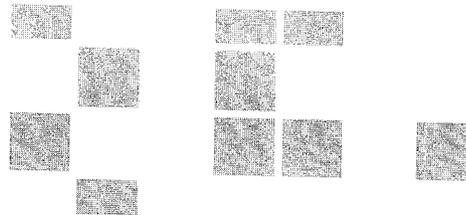
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 14/2020

ANEXO III

A FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 00.683.732/0001-23 COM SEDE NA R SOROCABA, 347, JARDIM COROADOS, LONDRINA - PR, CEP 86062-540 POR SEU REPRESENTANTE LEGAL EDUARDO HENRIQUE FARIAS RG: 7670231-4 CPF: 032.502.999-79, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

LONDRINA/PR, 26/06/2020.


EDUARDO HENRIQUE FARIAS
RG: 7670231-4
CPF: 032.502.999-79
PROCURADOR



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE
Avenida Manoel Ribas 620 -
ITAPEJARA D'OESTE - PR

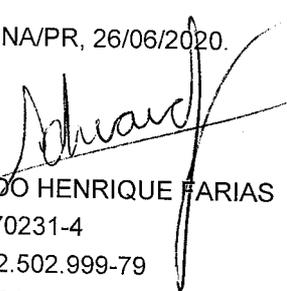
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

✓ PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 14/2020

ANEXO IV

A FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 00.683.732/0001-23 COM SEDE NA R SOROCABA, 347, JARDIM COROADOS, LONDRINA - PR, CEP 86062-540 POR SEU REPRESENTANTE LEGAL EDUARDO HENRIQUE FARIAS RG: 7670231-4 CPF: 032.502.999-79, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

LONDRINA/PR, 26/06/2020.

✓ 
EDUARDO HENRIQUE FARIAS
RG : 7670231-4
CPF: 032.502.999-79
PROCURADOR



LONDRINA - PR, 26 de Junho de 2020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE
Avenida Manoel Ribas 620 -
ITAPEJARA D'OESTE - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO N° 14/2020
Data de Abertura dia 26/06/2020 às 09:00

Proposta : 2018

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega : 15 (quinze) dias
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL : AG: 1284 OP: 003 C/C 1751-8

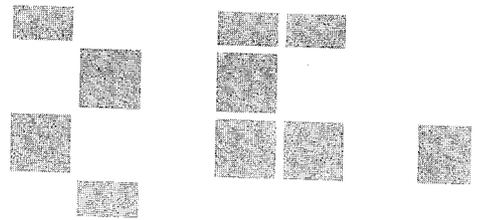
Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
025		432	FD	Papel higiênico, com no mínimo 30 metros por rolo, com folhas duplas, na cor branca, em embalagem de 08 rolos. Marca: QUALITE	6,55	2.829,60
Preço Unitário: SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R\$: 2.829,60 - DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação. Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA
R SOROCABA, 347 - CEP : 86062-540 - JARDIM COROADOS - LONDRINA - PR
Fone: (43) 3026-3025/ (43) 3323-0932
C.N.P.J: 00.683.732/0001-23

402



Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Dados do responsável pela assinatura na ATA/CONTRATO:

EDUARDO HENRIQUE FARIAS - RG: 7.670.231-4 SSP/PR - CPF: 032.502.999-79

CARGO: PROCURADOR

EMAIL: comercial@modelocit.com.br - Telefone: (43) 98802-6001



EDUARDO HENRIQUE FARIAS
Cargo: PROCURADOR
RG : 7670231-4
CPF: 032.502.999-79

✓

ATACADO RAMBO

DÉ DELCÍO DELMAR RAMBO EIRELI
F: (55) 3512 - 4083
CNPJ: 18.683.835/0001-59 INSC: 1100117994

Avenida Tuparendi, 1460 - Bairro Glória - Santa Rosa - RS

DESCCLASSIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico: 14/2020

Vimos através de esse solicitar a Vossa Senhoria a desclassificação do item 14 referente ao pregão supra, tendo em vista cotação errônea do preço da embalagem de 1kg ao invés de ser 2kg.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de elevada e estima e consideração.

Santa Rosa, RS 29 de Julho de 2020.

Delcío Delmar Rambo Eireli

18 683 835/0001-59
DÉLCIO DELMAR RAMBO
AV. Tuparendi, 1460
CEP 98900-000
SANTA ROSA - RS

18 683 835/0001-59
DÉLCIO DELMAR RAMBO
AV. Tuparendi, 1460
CEP 98900-000
SANTA ROSA - RS



POLO Representações

EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de limpeza

PROPOSTA COMERCIAL 256/2020

A empresa **Polo Representações Ltda.** estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, 220, Centro Norte – Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.995/0001-55, neste ato representada por Ilmar José Monteiro Acosta, sócio administrador, RG 2.179-061, CPF 353.386.109-06, Rua Mario de Barros, 1083, Centro Sul – Dois Vizinhos - Paraná, **SOLICITA** a Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste- PR, a **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos itens abaixo discriminado, que foram cadastrados equivocadamente.

Item	Descrição	Marca	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
22	Cereal infantil multi cereais, arroz ou milho embalagem lata de 400 gramas.	Nestlé	432	Unidade	R\$ 8,27	R\$ 3.572,64
29	Sabão para roupas, em embalagem de no mínimo 05 barras, 200 gramas.	Lar	432	Unidade	R\$ 2,83	R\$ 1.222,56

Dois Vizinhos, 29 de junho de 2020.


Ilmar José Monteiro Acosta
CPF 353.386.109-06
Sócio Administrador

Av. Presidente Castelo Branco, 220. Centro Norte
Dois Vizinhos – Paraná
CEP: 85660-000
(46) 3536-9024

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
prefeitura municipal de Itapejara doeste - pr

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00014/2020

Às 11:23 horas do dia 30 de junho de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00014/2020, referente ao Processo nº 14, o pregoeiro, Sr(a) VLADimir LUCINI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 16
Descrição: OVO
Descrição Complementar: OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO VERMELHO, CLASSE A, TIPO GRANDE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 432
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.920,3200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Bandeja 12,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item	Data	Observações
Evento Cancelado	26/06/2020 10:00:22	Cancelamento Automático
Item: 23 Descrição: LEGUME IN NATURA Descrição Complementar: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 864
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.341,4400
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	26/06/2020 10:00:22	Cancelamento Automático

Item: 29

Descrição: SABÃO BARRA

Descrição Complementar: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRA N, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 432

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.222,5600

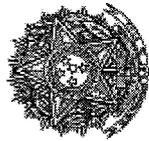
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/06/2020 15:02:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por desclassificação dos proponentes.

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
prefeitura municipal de Itapejara doeste - pr

Pregão Eletrônico Nº 00014/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.683.732/0001-23 - FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25	<u>PAPEL HIGIÊNICO</u>	Fardo 8,00 UN	432	R\$ 2.833,9200	R\$ 6,5555	R\$ 2.831,9900

Marca: QUALITE

Fabricante: QUALITE

Modelo / Versão: QUALITE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA

Total do Fornecedor: R\$ 2.831,9900

02.995.568/0001-15 - ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	CAFÉ	Lata 200,00 G	432	R\$ 4.821,1200	R\$ 10,9953	R\$ 4.750,0000

Marca: amigo

Fabricante: amigo

Modelo / Versão: 200gr

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café solúvel granulado, tradicional, com rendimento aproximado de 200 xícaras. Embalagem com no mínimo 200 gramas.

15 SAL

Marca: garca

Fabricante: garca

Modelo / Versão: 1kr

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal refinado, Iodado, pacote com 1kg.

26 DENTIFRÍCIO

Marca: freudent

Fabricante: freudent

Modelo / Versão: 90gr

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Creme dental, cm flúor, com no mínimo 90 gramas, embalagem com 01 unidade

Total do Fornecedor: R\$ 5.850,0000

05.340.608/0001-89 - SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global

4 ÁLCOOLÉTILICO
Marca: SIPROLIMP
Fabricante: SIPROLIMP
Modelo / Versão: SIPROGEL 500ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool em gel, 70%, antisséptico, em frasco equipado com bico dosador, com eficácia de no mínimo 99% para eliminação de germes e bactérias, produto testado dermatologicamente, contendo hidratante em sua composição, frasco com no mínimo 500 ml, validade mínima de 12 (doze) meses.
 27 DETERGENTE
Marca: SIPROLIMP
Fabricante: SIPROLIMP
Modelo / Versão: SIPROLIMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente para louça, em embalagem de no mínimo 500 ml, com bico dosador, em embalagem plástica, biodegradável, testado dermatologicamente.
 28 ÁGUA SANITÁRIA
Marca: SIPROLIMP
Fabricante: SIPROLIMP
Modelo / Versão: SIPROLIMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água sanitária, em embalagem de no mínimo 1 litro.

Frasco 500,00 ML 30 R\$ 465,0000 R\$ 6,5333 R\$ 196,0000

Tambor 500,00 ML 864 R\$ 1.728,0000 R\$ 1,2731 R\$ 1.100,0000

Total do Fornecedor: R\$ 2.046,0000

05.919.156/0001-94 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item Descrição
 6 ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL
Marca: COCAMAR
Fabricante: COCAMAR
Modelo / Versão: CONF EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

Unidade de Fornecimento Quantidade Critério de Valor (*) Valor Unitário Valor Global
 Embalagem 900,00 ML 432 R\$ 1.913,7600 R\$ 4,3981 R\$ 1.900,0000

12 ACHOCOLATADO
Marca: BELA
Fabricante: BELA
Modelo / Versão: CONF EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA

Embalagem 432 R\$ 3.978,7200 R\$ 6,4814 R\$ 2.800,0000

14 FARINHA DE MILHO
Marca: DALLA
Fabricante: DALLA
Modelo / Versão: CONF EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS

Quilograma 432 R\$ 2.371,6800 R\$ 5,3958 R\$ 2.331,0000

17 LEITE FLUIDO
Marca: LATVIDA
Fabricante: LATVIDA
Modelo / Versão: CONF EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT

Caixa 1,00 L 432 R\$ 1.581,1200 R\$ 3,2175 R\$ 1.390,0000

18 LEITE FLUIDO
Marca: LATVIDA
Fabricante: LATVIDA
Modelo / Versão: CONF EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT

Caixa 1,00 L 432 R\$ 2.056,3200 R\$ 4,1666 R\$ 1.800,0000

19 CEREAL MATINAL/LANCHES
Marca: LATVIDA
Fabricante: LATVIDA
Modelo / Versão: CONF EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE

Gramas 432 R\$ 3.693,6000 R\$ 6,4814 R\$ 2.800,0000

Marca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo / Versão: CONF EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEREAL MATINAL/LANCHES, TIPO FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS
 24 **SABONETE** 864 R\$ 1.296,0000 R\$ 0,9000 R\$ 777,6000
Marca: LE BOTANIQUE
Fabricante: LE BOTANIQUE
Modelo / Versão: CONF EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, AROMA SUAVE, COR BRANCA

Total do Fornecedor: R\$ 13.798,6000

14.186.229/0001-77 - EMPORIO REALLE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>LEGUMINOSA</u> Marca: FEMILA Fabricante: FEMILA Modelo / Versão: FEIJÃO PRETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1	Quilograma	432	R\$ 2.678,4000	R\$ 6,1897	R\$ 2.673,9800
7	<u>MACARRÃO</u> Marca: DIANA Fabricante: DIANA Modelo / Versão: MACARRÃO ESPAGUETE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE	Embalagem 500,00 G	432	R\$ 1.365,1200	R\$ 2,1525	R\$ 929,9000
8	<u>FARINHA DE TRIGO</u> Marca: BONGRANO Fabricante: BONGRANO Modelo / Versão: FARINHA DE TRIGO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FOLIC O	Embalagem 5,00 KG	432	R\$ 5.469,1200	R\$ 12,6548	R\$ 5.466,9000
9	<u>ARROZ BENEFICIADO</u> Marca: NARDELLI Fabricante: NARDELLI Modelo / Versão: ARROZ PARBOILIZADO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1	Embalagem 5,00 KG	432	R\$ 6.505,9200	R\$ 15,0597	R\$ 6.505,8200
10	<u>AÇÚCAR</u> Marca: ALTO ALEGRE Fabricante: ALTO ALEGRE Modelo / Versão: AÇÚCAR CRISTAL 2KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL	Embalagem 2,00 KG	432	R\$ 2.242,0800	R\$ 5,1797	R\$ 2.237,6600
11	<u>BISCOITO</u> Marca: DIANA Fabricante: DIANA Modelo / Versão: BISCOITO MAISENA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO, SABOR MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO/ENRIQUECIDO VITAMINAS, 0% GORDURA TRA N	Pacote 400,00 G	432	R\$ 2.056,0000	R\$ 3,6456	R\$ 1.574,9000
22	<u>CEREAL MATINAL/LANCHES</u> Marca: MUCILON Fabricante: NESTLE Modelo / Versão: CEREAL INFANTIL	Gramas	432	R\$ 3.572,6400	R\$ 8,2699	R\$ 3.572,6300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEREAL MATINAL/LANCHES, TIPO FLOCOS PRÉ-COZIDOS, INGREDIENTES PRINCIPAIS MILHO, INGREDIENTES ADICIONAIS CHOCOLATE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AÇÚCAR

18.500.770/0001-69 - NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	DIETA ENTERAL	Unidade	432	R\$ 10.484,6400	R\$ 24,2592	R\$ 10.480,0000
<p>Marca: TROPIC BASIC 800GR Fabricante: PRODIET</p>						
<p>Modelo / Versão: TROPIC BASIC 800GR</p>						
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COTAMOS TROPIC BASIC 800GR, MARCA PRODIET, PREÇO REFERENTE A 400GR DO PRODUTO</p>						
21	DIETA ENTERAL	Unidade	432	R\$ 17.552,1600	R\$ 38,8888	R\$ 16.800,0000
<p>Marca: IMMAX 350GR Fabricante: PRODIET</p>						
<p>Modelo / Versão: IMMAX 350 GR</p>						
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COTAMOS IMMAX 350 GR, MARCA PRODIET</p>						
Total do Fornecedor:						R\$ 22.961,7900

19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	LUVA PROTEÇÃO	Unidade	100	R\$ 785,0000	R\$ 6,2497	R\$ 624,9700
<p>Marca: VOLK Fabricante: VOLK</p>						
<p>Modelo / Versão: CA 40570</p>						
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva nitrilo verde, luva de látex nitrílico com algodão flocado na parte interna, com maleabilidade, com tamanho mínimo de 25 cm. Em pares. Tamanho P, M e G a se definir.</p>						
Total do Fornecedor:						R\$ 27.280,0000

23.159.220/0001-68 - SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI

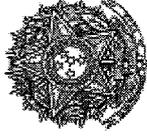
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	AVENTAL	Unidade	30	R\$ 237,0000	R\$ 7,5000	R\$ 225,0000
<p>Marca: BRASIL EPI Fabricante: BRASIL EPI</p>						
<p>Modelo / Versão: 500</p>						
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental em vinil, com tamanho mínimo de 1,20 X 0,70 metros, confeccionado em laminado de PVC na cor branca com ilhoses de PVC soldados eletronicamente e com no mínimo três tiras para ajuste. Nas cores branca ou transparente.</p>						
3	PROTETOR FACIAL	Unidade	30	R\$ 1.320,0000	R\$ 21,6666	R\$ 650,0000
<p>Marca: BRASIL EPI Fabricante: BRASIL EPI</p>						
<p>Modelo / Versão: 1944</p>						
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Protetor facial, confeccionado em polímero de alta durabilidade, equipado com regulável de tamanho, encaixe anatômico e apoio emborrachado, com protetor facial alongado a fim de proteger toda a face de no mínimo 200 mm. Adaptável com óculos, máscaras e capacetes.</p>						
Total do Fornecedor:						R\$ 875,0000

Valor Global da Ata: R\$ 76.268,3500

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
prefeitura municipal de itapejara doeste - pr

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00014/2020

Às 09:15 horas do dia 16 de julho de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00014/2020, referente ao Processo nº 14, o pregoeiro, Sr(a) VLADIMIR LUCINI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1**

Descrição: LUVAS PROTEÇÃO

Descrição Complementar: LUVAS PROTEÇÃO, MATERIAL NYLON ELASTANO RECORTADA EM NITRILICO FOAM, TAMANHO ADULTO, TIPO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO NITRILICO ESPUMOSO PUNHO TRICOTADO EM ELÁSTICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 785,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 624,9700 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 19.611.064/0001-57, Melhor lance: R\$ 624,9700

Item: 2

13

Descrição: AVENTAL
Descrição Complementar: AVENTAL, MATERIAL VINIL TRANSPARENTE, COR BRANCA, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 70 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R\$ 237,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 225,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.159.220/0001-68, Melhor lance: R\$ 225,0000

Item: 3

Descrição: PROTETOR FACIAL
Descrição Complementar: Protetor facial, protetor facial
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.320,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 650,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.159.220/0001-68, Melhor lance: R\$ 650,0000

Item: 4

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO
Descrição Complementar: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML

414

Valor Máximo Aceitável: R\$ 465,0000
Situação: Adjudicado

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SIPROLLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 196,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIPROLLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, Melhor lance: R\$ 196,0000

Item: 5

Descrição: LEGUMINOSA

Descrição Complementar: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO PRETO, TIPO TIPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 432

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.678,4000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: EMPORIO REALLE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.673,9800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMPORIO REALLE LTDA, CNPJ/CPF: 14.186.229/0001-77, Melhor lance: R\$ 2.673,9800

Item: 6

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

Descrição Complementar: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 432

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.913,7600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Embalagem 900,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.919.156/0001-94, Melhor lance: R\$ 1.900,0000

Item: 7

Descrição: MACARRÃO

Descrição Complementar: MACARRÃO, TEOR DE UNIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 432

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.365,1200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: EMPORIO REALLE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 929,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMPORIO REALLE LTDA, CNPJ/CPF: 14.186.229/0001-77, Melhor lance: R\$ 929,9000

Item: 8

Descrição: FARINHA DE TRIGO

Descrição Complementar: FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 432

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.469,1200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: EMPORIO REALLE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.466,9000 .

416

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMPORIO REALLE LTDA, CNPJ/CPF: 14.186.229/0001-77, Melhor lance: R\$ 5.466,9000

Item: 9
Descrição: ARROZ BENEFICIADO
Descrição Complementar: ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 432
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.505,9200
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: EMPORIO REALLE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.505,8200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMPORIO REALLE LTDA, CNPJ/CPF: 14.186.229/0001-77, Melhor lance: R\$ 6.505,8200

Item: 10

Descrição: AÇÚCAR
Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 432
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.242,0800
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Embalagem 2,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: EMPORIO REALLE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.237,6600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMPORIO REALLE LTDA, CNPJ/CPF: 14.186.229/0001-77, Melhor lance: R\$ 2.237,6600

Item: 11

Descrição: BISCOITO
Descrição Complementar: BISCOITO, SABOR MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO/ENRIQUECIDO VITAMINAS, 0% GORDURA TRA N
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 432
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.056,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Pacote 400,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: EMPORIO REALLE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.574,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMPORIO REALLE LTDA, CNPJ/CPF: 14.186.229/0001-77, Melhor lance: R\$ 1.574,9000

Item: 12

Descrição: ACHOCOLATADO
Descrição Complementar: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 432
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.978,7200
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Embalagem
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.919.156/0001-94, Melhor lance: R\$ 2.800,0000

Item: 13

Descrição: CAFÉ
Descrição Complementar: CAFÉ, APRESENTAÇÃO SOLÚVEL GRANULADO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 432
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.821,1200
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Lata 200,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.750,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA, CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15, Melhor lance: R\$ 4.750,0000

Item: 14

Descrição: FARINHA DE MILHO

Descrição Complementar: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO BIJU, APRESENTAÇÃO TORRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 432

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.371,6800

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.331,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.919.156/0001-94, Melhor lance: R\$ 2.331,0000

Item: 15

Descrição: SAL

Descrição Complementar: SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ACIDEZ 7,0 PH

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 432

Valor Máximo Aceitável: R\$ 954,7200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Saco 1,00 KG

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 500,0000 .

Eventos do Item

Evento **Data** **Observações**
 Adjudicado 16/07/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15, Melhor lance: R\$ 500,0000

Item: 16
Descrição: OVO
Descrição Complementar: OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO VERMELHO, CLASSE A, TIPO GRANDE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 432
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.920,3200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Bandeja 12,00 UN
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	26/06/2020 10:00:22	Cancelamento Automático

Item: 17
Descrição: LEITE FLUIDO
Descrição Complementar: LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 432
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.581,1200
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Caixa 1,00 L
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.390,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.919.156/0001-94, Melhor lance: R\$ 1.390,0000

Item: 18
Descrição: LEITE FLUIDO
Descrição Complementar: LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 432
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.056,3200
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Caixa 1,00 L
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.919.156/0001-94, Melhor lance: R\$ 1.800,0000

Item: 19

Descrição: CEREAL MATINAL/LANCHES

Descrição Complementar: CEREAL MATINAL/LANCHES, TIPO FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 432

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.693,6000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Grama
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.919.156/0001-94, Melhor lance: R\$ 2.800,0000

Item: 20

Descrição: DIETA ENTERAL

Descrição Complementar: DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO MÓDULO DE PTN, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA PTN SORO LEITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA LACTOSE E GLÚTEN

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 432

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.484,6400

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

421

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NUTRICA0 ORIGINAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.480,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICA0 ORIGINAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69, Melhor lance: R\$ 10.480,0000

Item: 21

Descrição: DIETA ENTERAL

Descrição Complementar: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS NORMOCALÓRICA,HIPERPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA LEITE DESNAT., CASEINATO E PTN SORO LEITE., FONTE DE CARBOIDRATO MALTOEXTRINA, FONTE DE LÍPIDIOS LECITINA DESOJA, COM OU SEM GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS VIT.,MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DE GLÚTEN, SABOR C/ OU S/ SABOR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 432

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17.552,1600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: NUTRICA0 ORIGINAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRICA0 ORIGINAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.500.770/0001-69, Melhor lance: R\$ 16.800,0000

Item: 22

Descrição: CEREAL MATINAL/LANCHES

Descrição Complementar: CEREAL MATINAL/LANCHES, TIPO FLOCOS PRÉ-COZIDOS, INGREDIENTES PRINCIPAIS MILHO, INGREDIENTES ADICIONAIS CHOCOLATE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AÇÚCAR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 432

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.572,6400

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Grama

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: EMPORIO REALLE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.572,6300 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EMPORIO REALLE LTDA, CNPJ/CPF: 14.186.229/0001-77, Melhor lance: R\$ 3.572,6300

Item: 23**Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESIA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 864**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.341,4400**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	26/06/2020 10:00:22	Cancelamento Automático

Item: 24**Descrição:** SABONETE**Descrição Complementar:** SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, AROMA SUAVE, COR BRANCA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 864**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.296,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 777,6000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.919.156/0001-94, Melhor lance: R\$ 777,6000

Item: 25

423

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO

Descrição Complementar: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 432

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.833,9200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Fardo 8,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.831,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.683.732/0001-23, Melhor lance: R\$ 2.831,9900

Item: 26

Descrição: DENTIFRÍCIO

Descrição Complementar: DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1000 PPM), CAPACIDADE 90 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 432

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.296,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Tubo 90,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/07/2020 09:15:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA, CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15, Melhor lance: R\$ 600,0000

Item: 27

Descrição: DETERGENTE

Descrição Complementar: DETERGENTE, APLICAÇÃO LAVAGEM DE ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM PÓ BIODEGRADÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

424

Quantidade: 864
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.728,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Tambor 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado	16/07/2020 09:15:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, Melhor lance: R\$ 1.100,0000
------------	------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Item: 28

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA

Descrição Complementar: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEIANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 432

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.296,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 L

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 750,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado	16/07/2020 09:15:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.608/0001-89, Melhor lance: R\$ 750,0000
------------	------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Item: 29

Descrição: SABÃO BARRA

Descrição Complementar: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRA N, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 432

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.222,5600

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Embalagem 5,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/06/2020 15:02:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por desclassificação dos proponentes.

Fim do documento



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.430/0001-52

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico N° 014/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 014/2020, em que sagrou-se vencedora para o Lote N° 01, Item N° 01, a empresa Pizzani Equipamentos de Segurança Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 6,24 (Seis reais e vinte e quatro centavos), para o Lote N° 01, Item N° 02, a empresa Suprema Comércio & Distribuição Eireli – Me, com o valor unitário de R\$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos), para o Lote N° 01, Item N° 03, a empresa Suprema Comércio & Distribuição Eireli – Me, com o valor unitário de R\$ 21,66 (Vinte e um reais e sessenta e seis centavos), para o Lote N° 01, Item N° 04, a empresa Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 6,53 (Seis reais e cinquenta e três centavos), para o Lote N° 01, Item N° 05, a empresa Emporio Realle Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 6,18 (Seis reais e dezoito centavos), para o Lote N° 01, Item N° 06, a empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 4,39 (Quatro reais e trinta e nove centavos), para o Lote N° 01, Item N° 07, a empresa Emporio Realle Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 2,15 (Dois reais e quinze centavos), para o Lote N° 01, Item N° 08, a empresa Emporio Realle Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 12,65 (Doze reais e sessenta e cinco centavos), para o Lote N° 01, Item N° 09, a empresa Emporio Realle Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 15,05 (Quinze reais e cinco centavos), para o Lote N° 01, Item N° 10, a empresa Emporio Realle Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 5,17 (Cinco reais e dezessete centavos), para o Lote N° 01, Item N° 11, a empresa Emporio Realle Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 3,64 (Três reais e sessenta e quatro centavos), para o Lote N° 01, Item N° 12, a empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP, com o valor unitário de 6,48 (Seis reais e quarenta e oito centavos), para o Lote N° 01, Item N° 13, a empresa Eletromaquinas Astec Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 10,99 (Dez reais e noventa e nove centavos), para o Lote N° 01, Item N° 14, a empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 5,39 (Cinco reais e trinta e nove centavos), para o Lote N° 01, Item N° 15, a empresa Eletromaquinas Astec Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 1,15 (Hum real e quinze centavos), para o Lote N° 01, Item N° 17, a empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 3,21 (Três reais e vinte e um centavos), para o Lote N° 01, Item N° 18, a empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 4,16 (Quatro reais e dezesseis centavos), para o Lote N° 01, Item N° 19, a empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 6,48 (Seis reais e quarenta e oito



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.430/0001-52

centavos), para o Lote N° 01, Item N° 20, a empresa Nutrição Original Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 24,25 (Vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), para o Lote N° 01, Item N° 21, a empresa Nutrição Original Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 38,88 (Trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), para o Lote N° 01, Item N° 22, a empresa Emporio Realle Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 8,26 (Oito reais e vinte e seis centavos), para o Lote N° 01, Item N° 24, a empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 6,53 (Seis reais e cinquenta e três centavos), para o Lote N° 01, Item N° 25, a empresa Formula – Comércio e Serviços Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 6,55 (Seis reais e cinquenta e cinco centavos), para o Lote N° 01, Item N° 26, a empresa Eletromaquinas Astec Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 1,38 (Hum real e trinta e oito centavos), para o Lote N° 01, Item N° 27, a empresa Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 1,27 (Hum real e vinte e sete centavos) e para o Lote N° 01, Item N° 28, a empresa Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 1,73 (Hum real e setenta e três centavos). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 16 (dezesseis) de Julho de 2020.


Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 014/2020, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa Pizzani Equipamentos de Segurança Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 6,24 (Seis reais e vinte e quatro centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 02, a empresa Suprema Comércio & Distribuição Eireli – Me, com o valor unitário de R\$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 03, a empresa Suprema Comércio & Distribuição Eireli – Me, com o valor unitário de R\$ 21,66 (Vinte e um reais e sessenta e seis centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 04, a empresa Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 6,53 (Seis reais e cinquenta e três centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 05, a empresa Emporio Realte Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 6,18 (Seis reais e dezoito centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 06, a empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 4,39 (Quatro reais e trinta e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 07, a empresa Emporio Realte Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 2,15 (Dois reais e quinze centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 08, a empresa Emporio Realte Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 12,65 (Doze reais e sessenta e cinco centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 09, a empresa Emporio Realte Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 15,05 (Quinze reais e cinco centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 10, a empresa Emporio Realte Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 5,17 (Cinco reais e dezesseis centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 11, a empresa Emporio Realte Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 3,64 (Três reais e sessenta e quatro centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 12, a empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 6,48 (Seis reais e quarenta e oito centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 13, a empresa Eletromaquinas Astec Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 10,99 (Dez reais e noventa e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 14, a empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 5,39 (Cinco reais e trinta e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 15, a empresa Eletromaquinas Astec Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 1,15 (Hum real e quinze centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 17, a empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 3,21 (Três reais e vinte e um centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 18, a empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 4,16 (Quatro reais e dezesseis centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 19, a empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 6,48 (Seis reais e quarenta e oito centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 20, a empresa Nutrição Original Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 24,25 (Vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 21, a empresa Nutrição Original Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 38,88 (Trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 22, a empresa Emporio Realte Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 8,26 (Oito reais e vinte e seis centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 24, a empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 6,53 (Seis reais e cinquenta e três centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 25, a empresa Formula – Comércio e Serviços Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 6,55 (Seis reais e cinquenta e cinco centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 26, a empresa Eletromaquinas Astec Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 1,38 (Hum real e trinta e oito centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 27, a empresa Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 1,27 (Hum real e vinte e sete centavos) e para o Lote Nº 01, Item Nº 28, a empresa Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 1,73 (Hum real e setenta e três centavos). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 16 (dezesseis) de Julho de 2020.
Agilberto Lucindo Perin - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 30 (trinta) de Julho de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos agrícolas, trator agrícola com pneus e equipamentos destinados ao uso da Feira do Produtor Rural.

O prazo para envio das propostas é até as 10h00min (dez) horas do dia 30 (trinta) de Julho de 2020.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 017/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 06 (seis) de Julho de 2020.

Vlademir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

Extrato Contrato Nº 2686/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Pizani Equipamentos de Segurança Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.611.064/0001 – 57.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R\$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Julho de 2020 a 16 (dezesseis) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Julho de 2020.

Extrato Contrato Nº 2687/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Suprema Comércio & Distribuição Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.159.220/0001 - 68.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R\$ 874,80 (Oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Julho de 2020 a 16 (dezesseis) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Julho de 2020.

Extrato Contrato Nº 2688/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.608/0001 - 89.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020. - Valor do Contrato: Até R\$ 2.040,54 (Dois mil, quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Julho de 2020 a 16 (dezesseis) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Julho de 2020.

Extrato Contrato Nº 2689/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Emporio Realte Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.186.229/0001 - 77.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R\$ 22.939,20 (Vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Julho de 2020 a 16 (dezesseis) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Julho de 2020.

Extrato Contrato Nº 2690/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.919.156/0001 - 94.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R\$ 13.785,12 (Treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Julho de 2020 a 16 (dezesseis) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Julho de 2020.

Extrato Contrato Nº 2691/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Eletromaquinas Astec Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.995.568/0001 - 15.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em conformidade com a Portaria 369/2020, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2020.
Valor do Contrato: Até R\$ 5.840,64 (Cinco mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: De 16 (dezesseis) de Julho de 2020 a 16 (dezesseis) de Janeiro de 2021.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Julho de 2020.